



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - N° 820 - SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2010

LEIS

LEI Nº 6.658, de 08 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Joinville, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta lei tem por objeto viabilizar a manutenção da prestação de serviços na área da educação, visando o atendimento de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

06.01 – Secretaria de Educação

12.361.0011.2.001028 – Convênios e Subvenções – Ensino Fundamental - SE

3.3.3.50 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Fonte: 0101

Código Reduzido: 113

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Iara Andrade Costa

Secretária de Educação

LEI Nº 6.659, de 15 de abril de 2010.

Institui no âmbito do Município de Joinville, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Teleatendimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Joinville, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Teleatendimento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se teleatendimento a modalidade de oferta ou publicidade, comercial ou institucional, de produtos ou serviços mediante ligações telefônicas.

Art. 2º O titular de linha telefônica que não pretenda receber ligações de teleatendimento poderá inscrever o respectivo número no cadastro a que alude o art. 1º, observado o disposto nesta lei.

§1º A partir do trigésimo dia da inscrição mencionada no “caput”, as empresas de teleatendimento, os estabelecimentos que se utilizarem desse serviço ou as pessoas físicas contratadas com tal propósito não poderão efetuar ligações telefônicas direcionadas ao correspondente número, salvo se comprovarem a existência de prévia autorização do titular da linha.

§2º A autorização a que se refere o §1º deverá ser escrita e individualizada, com prazo definido, observado modelo a ser disponibilizado pelo PROCON/JOINVILLE, cumprindo à empresa, estabelecimento ou pessoa física favorecida

custodiar o documento durante sua vigência.

Art. 3º A inscrição referida no art. 2º será efetuada exclusivamente pelo titular da linha telefônica respectiva, pessoalmente, mediante preenchimento de formulário próprio, ou pelo acesso a campo específico no sítio mantido pelo PROCON/JOINVILLE na rede mundial de computadores - internet, devendo ser fornecidos os seguintes dados:

I – nome, firma ou denominação social;

II – número de cédula de identidade ou de inscrição estadual;

III – número de inscrição Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – endereço, incluído o código de endereçamento postal – CEP;

V – número telefônico da linha a ser cadastrada;

VI – endereço eletrônico (e-mail), quando existente.

§1º Concluído o registro dos dados, o titular da linha receberá senha para a consulta e eventuais alterações do cadastro.

§2º Sobrevindo alteração na titularidade da linha, o usuário cadastrado fornecerá ao novo titular a senha a que alude o parágrafo anterior para os fins neste último indicado.

§3º O sítio eletrônico ou o formulário empregado para a inscrição de que trata este artigo incluirá advertência de que a inexistência no fornecimento dos dados poderá acarretar a responsabilização civil e penal de quem lhe der causa.

Art. 4º O titular de linha telefônica que receber ligação de teleatendimento após o transcurso do prazo a que alude o §1º do art. 2º poderá, nos 30 (trinta) dias subsequentes, formular reclamação, pessoalmente, mediante preenchimento de formulário próprio, ou pelo acesso a campo específico no sítio mantido pelo PROCON/JOINVILLE na rede mundial de computadores – internet, informando necessariamente a data, o nome da empresa, estabelecimento ou pessoa física infratora e, quando possível, o nome do operador, o horário e o número da linha de que partiu o chamado.

Parágrafo único. O autor da reclamação a que se refere o “caput” deverá apresentar relação das chamadas recebidas no dia da ocorrência, fornecida pela concessionária de serviços de telefonia fixa ou móvel, ou autorizar o PROCON/JOINVILLE a, em seu nome, solicitar a esta última tais informações.

Art. 5º O PROCON/JOINVILLE disponibilizará em seu sítio na internet relação das linhas telefônicas inscritas no cadastro a que se refere o artigo 1º deste decreto, incluindo o número e data da inclusão, vedada a divulgação da identidade dos respectivos titulares.

§1º As empresas de teleatendimento, os estabelecimentos que se utilizem desse serviço ou as pessoas físicas contratadas com tal propósito deverão consultar a relação a que alude o “caput” antes de realizar ligação telefônica dessa natureza.

§2º A consulta de que trata o parágrafo anterior se dará mediante prévia inscrição em campo próprio no sítio mantido na internet pelo PROCON/JOINVILLE, contendo os seguintes dados:

1. nome, firma ou denominação social;

2. número de inscrição no Cadastro Pessoa Física – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3. nome e qualificação do representante legal da pessoa jurídica, quando cabível;

4. relação das empresas para as quais presta serviços de teleatendimento, se houver.

§3º Concluído o registro dos dados, o interessado receberá senha para consulta e eventuais alterações no cadastro.

Art. 6º O titular de linha telefônica cadastrada nos termos da lei poderá, a qualquer tempo, solicitar a exclusão do cadastro, pessoalmente, mediante preenchimento de formulário próprio, ou pelo acesso a campo

específico no sítio mantido pelo PROCON/JOINVILLE na rede mundial de computadores – internet.

Art. 7º Considerar-se-á prática abusiva, nos termos da legislação de proteção e defesa do consumidor, condicionar o fornecimento de produto ou serviço:

I – à exclusão ou não inserção do número de linha telefônica no cadastro a que alude o artigo 1º desta lei;

II – à outorga da autorização de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 2º desta lei.

Art. 8º O descumprimento das obrigações estabelecidas na presente lei sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 9º Não se aplicam os dispositivos da presente lei às entidades filantrópicas que se utilizam de teleatendimento para angariar recursos próprios.

Art. 10 O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, dará ampla publicidade acerca dos dispositivos contidos nesta lei.

Art. 11 O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 120 (dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.660, de 15 de abril de 2010.

Altera o Art. 1º, da Lei Nº 6.040, de 18 de dezembro de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a doar um imóvel ao Serviço Social do Comércio – SESC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art 1º O Art. 1º, da Lei nº 6.040, de 18 de dezembro de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a doar um imóvel ao Serviço Social do Comércio – SESC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço Social do Comércio – SESC, CNPJ nº 03.603.595/0001-68, uma área de terra de propriedade do Município de Joinville, contendo 2.625,00m² (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Rua Alwin Passold - Bairro.Vila Nova, parte da matrícula nº 66.825, da 1ª Circunscrição Imobiliária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.661, de 15 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal de Julho	20.451.0015.1.001025	Construção, Reforma e Ampliação FM25J	0.2.24	3.4.4.90	270.000,00
TOTAL						R\$ 270.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
29.01	Fundo Municipal de Julho	20.806.0026.2.001142	Desenvolvimento do Meio Rural FM25J	0.2.24	3.3.3.90	270.000,00
TOTAL						R\$ 270.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.662, de 15 de abril de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.1.00	3.3.3.50	39.500,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.1.00	3.3.3.90	14.900,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.1.00	3.4.4.90	3.800,00
TOTAL						58.200,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.451.0015.1.001034	Construção, Reforma e Ampliação FMAS	0.1.00	3.4.4.90	58.200,00
TOTAL						58.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.663, de 15 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a modalidade de aplicação da despesa e grupo de natureza de despesa, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), acrescidos de eventuais juros e correção monetária na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.2.53	3.4.4.50	23.040,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio nº 15.777/2009-5 PSST nº 836/09-5, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social para melhoria da gestão e da prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, executados gratuitamente por organizações públicas e privadas registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.664, de 15 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) acrescidos de eventuais juros e correção monetária, na seguinte classificação funcional programática no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.2.53	3.3.3.50	92.160,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.2.53	3.3.3.90	34.560,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.2.53	3.4.4.90	8.640,00
TOTAL						135.360,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio nº 15.777/2009-5 PSST nº 836/09-5, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social para melhoria da gestão e da prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, executados gratuitamente por organizações públicas e privadas registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Parágrafo Único. A abertura do Crédito Adicional Suplementar tomará por base o efetivo ingresso do recurso nos cofres públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.665, de 15 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville

aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor – FMDC, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
37.01	Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor - FMDC	14.122.0001.2.001200	Manutenção dos Processos Administrativos FMDC	0.2.00	3.3.1.90	8.000,00
37.01	Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor - FMDC	14.122.0001.2.001200	Manutenção dos Processos Administrativos FMDC	0.2.00	3.3.3.90	52.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro do exercício anterior (2009), conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada Lei, cópia em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.666, de 15 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a modalidade de aplicação da despesa e grupo de natureza de despesa, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor da Suplementação
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.1.00	3.4.4.50	9.900,00
TOTAL						9.900,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.451.0015.1.001034	Construção, Reforma e Ampliação FMAS	0.1.00	3.4.4.90	9.900,00
TOTAL						9.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.667, de 16 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade	
Orçamentária	Unidade	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal de Julho	2520.606.0026.2.001143	Incentivo Fomento da Produção de Pescados FM25J	0.2.00	3.3.3.90	40.000,00
TOTAL						R\$ 40.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade	
Orçamentária	Unidade	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal de Julho	2520.606.0026.2.001142	Desenvolvimento do Meio Rural FM25J	0.2.00	3.3.3.90	40.000,00
TOTAL						R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.668, de 16 de abril de 2010.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cinema de Joinville e Região – ACINEJ.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art 1º Fica para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Cinema de Joinville e Região – ACINEJ, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.669, de 16 de abril de 2010.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Pedras Vivas – ASPEVI.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Pedras Vivas – ASPEVI, entidade civil, sem fins lucrativos, de direito privado, fundada em 30 de novembro de 2008, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.670, de 16 de abril de 2010.

Denomina vias públicas.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Denominar-se-á DAVI DOMINGO, rua “III”, do loteamento Jardim Tatiana, com as dimensões de 12,00m

x 100,00m, Bairro Itinga.

Art. 2º Denominar-se-á HERCULANO NATALI DE MELLO, a terceira rua do Loteamento Parque Residencial Imperador, que faz intersecção de um lado com a Rua “A” Antonio Carlos Müller Maes e de outro, com a Rua “B” Valdemar Schwalbe, com as dimensões de 12,00m x 135,00m, Bairro Aventureiro.

Art. 3º Denominar-se-á SERVIDÃO LEOPOLDO KUPAS, a lateral da Rua Guilherme (extra-oficialmente Rua São Jorge), localizada nas imediações da edificação nº186, com as dimensões de 6,00m x 343,00m, Bairro Costa e Silva.

Art. 4º Denominar-se-á SERVIDÃO SÃO JORGE, a lateral da Rua Crisântemus, localizada entre as edificações nºs 474 e 506 em frente ao nº 491, que faz ligação com a Rua Padre Jozimo, em frente ao nº 100, com as dimensões de 11,00m x 150,00m, Bairro Fátima.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Município de Joinville
Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio. **Participes:** Município de Joinville e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** regular as condições de realização de estágio obrigatório para alunos da UFSC, nas dependências do Município. **Vigência:** 2 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Local e data de assinatura:** Joinville, 1º de fevereiro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss, pelo Município, e Yara Maria Rauh Muller, pela UFSC.

DECRETOS

DECRETO Nº 16.543, de 08 de abril de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de março de 2010:

- Aline Cristine Borges Antonio, matrícula 39443, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Andria Furtado Garcia, matrícula 39523, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Arlethe da Fonseca, matrícula 39525, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Beatriz dos Santos Reis Queiroz, matrícula 39480, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Camila Luiza Carmesini Dutra, matrícula 39509, Tratador de Animais na Fundação Municipal do Meio Ambiente;
- Caroline Michele Brunken Karger, matrícula 39502, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Cassandra Martins Billes, matrícula 39464, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Catiane Regina de Jesus, matrícula 39462, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Cenilsa Alves de Souza, matrícula 39526, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Cirlei Aparecida Cristofolini Falcao, matrícula 39456, Prof 1/4 Série 1º Grau - Educação Infantil na Secretaria de Educação;
- Cristiane Aparecida Matoso Henrique, matrícula 39492, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Cristiane de Borba Martins Peixer, matrícula 39477, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Cristina Harumi Chiguti, matrícula 39453, Jornalista na Fundação Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;

- Daniela Elena de Oliveira, matrícula 39468, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Darlete Josene Filippi, matrícula 39444, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Elder Mariano, matrícula 39419, Técnico Agrícola na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 Julho;
- Fatima Bello Pereira Machado, matrícula 39442, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Fernanda Costa Biffarate, matrícula 39429, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Flavio Graniel, matrícula 39420, Motorista na Secretaria Regional do Iririu;
- Graciane Cristina Texeira de Carvalho, matrícula 39522, Prof Educação Infantil na Secretaria de Educação;
- Graciela Regina Correa, matrícula 39441, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Greiziela Barboza Rufino da Silva, matrícula 39483, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Heline Teresa Rocha, matrícula 39458, Prof Educação Infantil na Secretaria de Educação;
- Isabela Cristina da Silva Lehmert, matrícula 39412, Assistente Administrativo no Gabinete do Prefeito;
- Izaldo Zacharias, matrícula 39418, Agente de Serviços Gerais na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 Julho;
- Jenifer Caroline Eller, matrícula 39427, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Juliana Machado Serpa, matrícula 39452, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Juscileia Bernardo Santana de Sousa, matrícula 39481, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Katia Ericle Filho Valle Lazzareschi, matrícula 39463, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Lairce Aparecida Campestrini Zanluca, matrícula 39450, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Lais Aline Marques, matrícula 39409, Prof Educação Infantil na Secretaria de Educação;
- Laura Mattos Sombrio Cledes, matrícula 39497, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Liege Duarte Heinzen, matrícula 39479, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Loisiane de Oliveira Souza, matrícula 39478, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Luciane de Souza, matrícula 39436, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Luzitania Maura Miranda, matrícula 39467, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Marcia Veiga, matrícula 39459, Prof Educação Infantil na Secretaria de Educação;
- Maristela Maria Casett Agostini, matrícula 39500, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Maristela Neitzel, matrícula 39507, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Meri Aparecida Mosca Mahl, matrícula 39490, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Milena Lomba da Graca, matrícula 39449, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Mirtes Iria Bortoluzzi, matrícula 39493, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Nelia Elaine Wahlbrink Engster, matrícula 39495, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Pamela Muller, matrícula 39505, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Patricia da Silva Furbringer, matrícula 39401, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Patricia Winiarski Breis, matrícula 39430, Prof Educação Infantil na Secretaria de Educação;
- Priscila Kellermann de Carvalho, matrícula 39476, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Priscila Paes Inacio Melies, matrícula 39506, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Rita de Cassia Prim, matrícula 39491, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Rodrigo Izidoro Pereira, matrícula 39415, Piscicultor na

Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 Julho;
- Rosane Nunes da Rocha Coutinho, matrícula 39494, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Roseli Monteiro, matrícula 39445, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Sabrina de Cassia Lopes, matrícula 39484, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Sueli do Prado Lima da Silveira, matrícula 39465, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Susana Ziemann Ferreira, matrícula 39496, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais na Secretaria de Educação;
- Tatiane Gisele Martim, matrícula 39439, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Valdair Albring, matrícula 39398, Agente de Saúde Pública na Secretaria da Saúde;
- Vanderlei Marques, matrícula 39421, Agente de Serviços Gerais na Secretaria Distrital de Pirabeiraba;
- Vanessa Cristina Fonseca, matrícula 39455, Prof Educação Infantil na Secretaria de Educação;
- Vanessa Cristine da Silva, matrícula 39524, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação;
- Vanessa Matoso dos Santos Adolfo, matrícula 39482, Auxiliar de Educador na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal.

Ester Madalena Bento
Secretária de Gestão de Pessoas - Interina

DECRETO Nº 16.559, de 10 de abril de 2010.

Altera a letra “a”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 16.166, de 21 de novembro de 2009, que institui o Comitê Gestor para articulação de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a letra “a”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 16.166, de 21 de novembro de 2009, que institui o Comitê Gestor para articulação de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e nomeia seus membros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

IV - ...
Fabiana Aparecida Vieira” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.563, de 12 de abril de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 05 de abril de 2010:

– Perci Muller, do cargo de Gerente da Unidade de Cadastro Técnico.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 06 de abril

de 2010:

– Fabio Marcelo da Silva, para o cargo de Gerente da Unidade de Cadastro Técnico.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.565, de 13 de abril de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Habitação, a partir de 06 de abril de 2010:

– Robson Ristau da Cunha, do cargo de Supervisor I da Área de Informática.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.566, de 13 de abril de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, a partir de 31 de março de 2010:

– Rover Perfeito Matias, do cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Projetos.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.567, de 13 de abril de 2010.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a partir de 31 de março de 2010,

na Secretaria de Comunicação:

– Agenor de Oliveira Passos Junior, do cargo de Coordenador II da Área de Relações Públicas;
– Emanuelle Vieira Torres, do cargo de Supervisor I;

na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA:

– Tatiane Jéssica Bento, do cargo de Supervisor II.

NOMEIA, a partir de 01 de abril de 2010,

na Secretaria de Comunicação:

– Emanuelle Vieira Torres, para o cargo de Coordenador II da Área de Relações Públicas;
– Nathielle Bragagnolo Wougles, para o cargo de Supervisor I;

na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA:

– Adriana Regina Freitas, para o cargo de Supervisor II.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.568, de 13 de abril de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de março de 2010:

– Janine Guimarães, do cargo de Coordenador I da Área de Segurança Alimentar.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.569, de 13 de abril de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 04 de abril de 2010:

– Suelen Carolini de Paula, do cargo de Supervisor I.

NOMEIA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 06 de abril de 2010:

– Dayane Candido Bento, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.570, de 13 de abril de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, a partir de 25 de março de 2010:

– Célia Riqueta Disenbach, do cargo de Gerente da Unidade de Abastecimento e Comercialização.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.571, de 13 de abril de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Distrital de Pirabeiraba, a partir de 13 de abril de 2010:

– Sidney Sabel, do cargo de Secretário.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.573, de 14 de abril de 2010.

Approva reajuste tarifário dos serviços de água e esgotos no

município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 37, 38, inciso I e § 1º e 39, da Lei nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007; o disposto nos artigos 23, inciso VII, 34 e 37, da Lei Municipal nº. 4.924, de 19 de dezembro de 2003; e considerando a decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos por propositura da Agência de Regulação – AMAE em reunião realizada em 30 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela tarifária, incluída a tarifa social e a tarifa social especial, dos serviços de água e esgotos, conforme Anexo I – Tabela Tarifária.

Art. 2º Este decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Art. 3º Revogam-se o Decreto nº. 15.510, de 15 de abril de 2009 e o art. 2º, do Decreto nº. 15.520, de 17 de abril de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Antônio Valdir Riva
Diretor-Presidente da AMAE

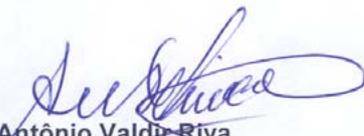
José Mário Gomes Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos



ANEXO I – TABELA TARIFÁRIA			
Tarifas de Água e Esgoto			
Categoria	Faixa	Consumo m ³	Valor em R\$
Residencial Tarifa Social Especial	1	até 15	9,55 - tarifa única ¹
Residencial Tarifa Social	1	até 10	9,55 - tarifa mínima ²
Residencial	1	até 10	22,23 - tarifa mínima ²
	2	11 a 25	3,93 - por m ³
	3	maior de 25	5,39 - por m ³
Comercial	1	até 10	32,66 - tarifa mínima ²
	2	maior de 10	5,12 - por m ³
Industrial	1	até 10	32,66 - tarifa mínima ²
	2	maior de 10	5,12 - por m ³
Pública	1	até 10	32,66 - tarifa mínima ²
	2	maior de 10	5,12 - por m ³
Industrial Especial > 5.000m ³	1	até 5.000	5,12 - por m ³
	2	5.001-10.000	4,13 - por m ³
	3	10.001-30.000	3,74 - por m ³
	4	30.001-60.000	3,31 - por m ³
	5	60.001-120.000	3,12 - por m ³
	6	> 120.000 m ³	2,80 - por m ³

¹ Tarifa mínima corresponde ao consumo de até 15 m³
² Tarifa mínima corresponde ao consumo de até 10 m³

TARIFA DE ESGOTO = 80% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA


Antônio Valdir Riva
Diretor-Presidente da AMAE -
Agência Municipal de Regulação
dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville

DECRETO Nº 16.574, de 14 de abril de 2010.

Nomeia Presidente do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o § 1º, do art. 24, da Lei nº 4.924, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Rodolfo Schoene para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, a função de Presidente do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.575, de 14 de abril de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 15 de março de 2010:

- Katia Regina Alexandre Esmera Aristich, matrícula 38947, do cargo de Pedagogo, da Secretaria Assistência Social.

a partir de 16 de março de 2010:

- Mara Cristina Schulze Schmitz, matrícula 36976, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Isabella Stocker Correa, matrícula 37133, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação.

a partir de 17 de março de 2010:

- Suzana Maria Menezes de Almeida, matrícula 36404, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, da Secretaria da Saúde;
- Rute Maria de Souza Piazza, matrícula 36592, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Nivia Maria Gasparin Cominato, matrícula 37337, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação.

a partir de 18 de março de 2010:

- Kathlen Andreia Roos dos Santos, matrícula 36412, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Ciências, da Secretaria de Educação;
- Fabiane de Oliveira Eleoterio, matrícula 36454, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação.
- Roseli Monteiro, matrícula 38355, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Paula Leonela Lanser, matrícula 38628, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau NS, da Secretaria de Educação.

a partir de 19 de março de 2010:

- Greiziela Barboza Rufino da Silva, matrícula 37947, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Vanessa Matoso Dos Santos Adolfo, matrícula 38868, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 21 de março de 2010:

- Graciane Cristina Texeira de Carvalho, matrícula 37508, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Milena Martins da Lomba, matrícula 37614, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Cristiane Aparecida Matoso Henrique, matrícula 38610, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau NS, da Secretaria de Educação;
- Fernanda Costa Biffarate, matrícula 38835, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau NS, da Secretaria de Educação.

a partir de 22 de março de 2010:

- Reni da Silva Lacerda Fernandes, matrícula 38255, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 23 de março de 2010:

- Doraci Menezes, matrícula 39039, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 29 de março de 2010:

- Marlene Schiochet Pereira, matrícula 38692, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau NS, da Secretaria De Educação;
- Katuscia Godzicki Kuss, matrícula 38819, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Aline Schlickmann, matrícula 38896, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 30 de março de 2010:

- Marli da Silva, matrícula 37080, do cargo De Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 31 de março de 2010:

- Valdirene Antoniette Peres, matrícula 36582, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação.

Carlito Meress
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.576, de 14 de abril de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Distrital de Pirabeiraba, a partir de 14 de abril de 2010:

- Sidney Sabel, para o cargo de Secretário.

Carlito Meress
Prefeito Municipal

DECRETO nº 16.577, de 14 de abril de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de março de 2010:

- Rubens Antonio Penteado, matrícula 32620, do cargo de Médico Oftalmologista, da Secretaria da Saúde;
- Denise Roberta Cunha Pimpão, matrícula 39177, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Educação Artística, da Secretaria de Educação.

a partir de 10 de março de 2010:

- Fabiana Barjona do Nascimento Coutinho, matrícula 26940, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau - Pré Escola -Ns, da Secretaria de Educação;
- Arlene Maria Gesser, matrícula 36392, do cargo de Prof 1/4 Série 1ºGrau - Ns, da Secretaria de Educação.

a partir de 12 de março de 2010:

- Maria Izabel Maldonado Garcia Barboza, matrícula 26722, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Halana Paula Stiegler, matrícula 37250, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

a partir de 13 de março de 2010:

- Paula Pimentel Carvalho Regueira, matrícula 37023, do cargo de Médico Dermatologista, da Secretaria da Saúde.

a partir de 17 de março de 2010:

- Suzane Souza, matrícula 38073, do cargo de Assistente Administrativo, da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

a partir de 22 de março de 2010:

- Sandra Regina Floriano, matrícula 34215, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria De Educação.

a partir de 25 de março de 2010:

- Protasio Vargas Suzin, matrícula 24053, do cargo de Instrutor de Cursos Prof II Mec Autos, da Fundação Municipal Albano Schimdt;
- Elisabete Kohn, matrícula 35925, do cargo de Prof 1/4 Serie 1ºGrau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 29 de março de 2010:

- Werner Miguel Struck Kruger, matrícula 39545, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

Carlito Meress
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 16.578, de 14 de abril de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de março de 2010:

- Lidiane Soares Wittaczik, matrícula 38918, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau – NS, da Secretaria de Educação.

a partir de 15 de março de 2010:

- Janete Oliveira Rodrigues, matrícula 38832, do cargo de Prof Ensino 1º Grau – Inglês, da Secretaria de Educação;
- Gabriela Maria da Cas de Aquim Yamane, matrícula 39038, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 16 de março de 2010:

- Alessandra Maria Ostrowski Liermann, matrícula 37382, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Luiza da Silva, matrícula 38525, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau – Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 17 de março de 2010:

- Patrícia Schmitt Fertig Kirten, matrícula 39040, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 22 de março de 2010:

- Orli Alberto Grudtner Junior, matrícula 39277, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 25 de março de 2010:

- Adriane Vanfossen, matrícula 38865, do cargo de Assistente Administrativo, da Fundação Cultural de Joinville.

a partir de 26 de março de 2010:

- Jorge Roberto Andre, matrícula 37591, do cargo de Agente de Combate a Dengue, da Secretaria da Saúde.

Carlito Meress
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 16.579, de 14 de abril de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 01 de março de 2010:

- Eliete Bernardino Amaral Benfica, matrícula 36181, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Maria Lourdes Guczak Tarnowski, matrícula 36188, do cargo de Prof 1/4 Série 1ºGrau, da Secretaria e Educação;
- Jocelia Terezinha Olegini Maroni, matrícula 36273, do cargo de Prof 1/4 Série 1ºGrau, da Secretaria de Educação,
- Mariana Costa Rodrigues, matrícula 37441, do cargo de Prof 1/4 Série 1ºGrau-Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Mariana Coral, matrícula 37442, do cargo de Prof 1/4 Série 1ºGrau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Monica Regina de Oliveira Vieira, matrícula 37942, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Marilene Ribeiro, matrícula 38519, do cargo de Prof 1/4 Serie 1ºGrau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 02 de março de 2010:

- Carine Maria Cabral, matrícula 37088, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Lea Bution de Oliveira, matrícula 37447, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Josiane Souza Monteiro Moreno, matrícula 38089, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 03 de março de 2010:

- Maximina Bilibio dos Santos, matrícula 36202, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Eduardo Barbosa, matrícula 36205, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Clarite Dassoler De Re Antunes, matrícula 36211, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Ageovania Jucelia Azevedo Simones, matrícula 36215, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Solange Terezinha Tomaz Pacheco, matrícula 36222, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Dalva Pereira Martins, matrícula 36223, do cargo de Prof 1/4 Serie 1ºGrau, da Secretaria de Educação;
- Ana Alice Vieira da Silva, matrícula 36224, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Mirian Cristiane Ussinger, matrícula 36246, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Português, da Secretaria de Educação;
- Francisco Correa, matrícula 36252, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Mariana Bauer, matrícula 36257, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Mariana Stahnke Camargo Oricolli, matrícula 36264, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Alexandra da Silva, matrícula 36266, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Meri Elhem Fernandez Tambosi, matrícula 36271, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Clea Eleide Correa de Souza, matrícula 36282, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Maria Folchini Ribeiro, matrícula 36288, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Anesi Ruske Rebello, matrícula 36289, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;

- Maria do Rocio Izauro, matrícula 36292, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Rodrigo Ferreira, matrícula 36307, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Albertina Lino Coelho, matrícula 36313, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Anderson dos Santos, matrícula 36332, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Sebastiao Barboza Neto, matrícula 36373, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Jardel Karin da Silva Vergara, matrícula 36409, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, da Secretaria da Saúde;
- Rosangela Rodrigues de Souza, matrícula 36446, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Jussara Rafagnin, matrícula 36462, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Inglês, da Secretaria de Educação;
- Valdyneia Tereza Marcelino, matrícula 37698, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Inglês, da Secretaria de Educação;
- Cristiane da Silva Ledesma, matrícula 38390, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Tatiana Deise Agostini, matrícula 38878, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Português, da Secretaria de Educação.

a partir de 04 de março de 2010:

- Joelma Lourival Borges, matrícula 36251, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Jose Carlos Jacobsen, matrícula 36333, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação.

a partir de 05 de março de 2010

- Marlene Terezinha Silveira, matrícula 36259, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Marcos Cunha Fernandes, matrícula 36261, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;
- Monica Behnke Damasio, matrícula 36267, do cargo de Médico Clínica Medica, da Secretaria da Saúde;
- Monica Behnke Damasio, matrícula 36268, do cargo de Médico Clínica Medica, da Secretaria da Saúde;
- Joana Aparecida Caetano Castelari, matrícula 36284, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Português, da Secretaria de Educação.

a partir de 07 de março de 2010:

- Luciani Cardoso Farias, matrícula 37084, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 8 de março de 2010:

- Marlene Conceicao Mafra da Rocha, matrícula 36285, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Maria Zenita Alves Miranda, matrícula 38805, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 9 de março de 2010:

- Edson Barbosa da Silva, matrícula 36437, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Claudia Kerber da Silva, matrícula 37626, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 10 de março de 2010:

- Aurelio Zeferino Fernandes, matrícula 36335, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Thiago Alessandro Ferri, matrícula 38854, do cargo de Médico Medicina Familiar Comunidade, da Secretaria da Saúde.

a partir de 11 de março de 2010:

- Leila Jacinto Goncalves, matrícula 37444, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau-Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.583, de 15 de abril de 2010.

Promove nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, 10 e 16, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 266, de 5 de abril de 2008; disposto nos arts. 2º, inciso IX, alínea "b" e 3º, inciso III, ambos da Lei Municipal nº. 5.175, de 4 de março de 2005, bem como no art. 17, inciso II, da Lei Municipal nº. 4.924, de 19 de dezembro de 2003,

NOMEIA, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE, o senhor JOSÉ DIONÍCIO KUNZE para o cargo comissionado de Gerente da Unidade Administrativa e Financeira, nível AS2c + 40% Gratificação, a partir de 05 de abril de 2010, com padrão de vencimento de R\$ 3.576,07 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), tendo em vista a vacância do cargo em razão de exoneração.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Antônio Valdir Riva
Diretor-presidente da AMAE

DECRETO Nº 16.584, de 15 de abril de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.661, de 15 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal 25 de Julho	20.451.0015.1.001025	Construção, Reforma e Ampliação FM25J	0.2.24	3.4.4.90	270.000,00
TOTAL						R\$ 270.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
29.01	Fundo Municipal 25 de Julho	20.606.0026.2.001142	Desenvolvimento do Meio Rural FM25J	0.2.24	3.3.3.90	270.000,00
TOTAL						R\$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 16.585, de 15 de abril de 2010.

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.662, de 15 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade FMAS	0.1.00	3.3.3.50	39.500,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade FMAS	0.1.00	3.3.3.90	14.900,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade FMAS	0.1.00	3.4.4.90	3.800,00
TOTAL						58.200,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.451.0015.1.001034	Construção, Reforma e Ampliação FMAS	0.1.00	3.4.4.90	58.200,00
TOTAL						58.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 16.586, de 15 de abril de 2010.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.663, de 15 de abril de 2010,

DECRETA:

Art 1º Fica criado, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a modalidade de aplicação da despesa e grupo de natureza de despesa, e abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), acrescidos de eventuais juros e correção monetária na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplement
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade FMAS	0.2.53	3.4.4.50	23.040,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio nº 15.777/2009-5 PSST nº 836/09-5, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social para melhoria da gestão e da prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, executados gratuitamente por organizações públicas e privadas registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 16.587, de 15 de abril de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.665, de 15 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor – FMDC, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
37.01	Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor - FMDC	14.122.0001.2.001200	Manutenção dos Processos Administrativos FMDC	0.2.00	3.3.1.90	8.000,00
37.01	Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor - FMDC	14.122.0001.2.001200	Manutenção dos Processos Administrativos FMDC	0.2.00	3.3.3.90	52.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro do exercício anterior (2009), conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada Lei, cópia em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 16.588, de 15 de abril de 2010.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.666, de 15 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a modalidade de aplicação da despesa e grupo de natureza de despesa, e abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor da Suplementação
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0019.2.001212	Manutenção dos serviços de alta complexidade - FMAS	0.1.00	3.4.4.50	9.900,00
TOTAL						9.900,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor Suplementação
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.451.0015.1.001034	Construção, Reforma e Ampliação FMAS	0.1.00	3.4.4.90	9.900,00
TOTAL						9.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 16.590, de 16 de abril de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.667, de 16 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal de Julho	20.602.0026.2.001143	Incentivo Fomento da Produção de Pescados FM25J	0.2.00	3.3.3.90	40.000,00
TOTAL						R\$ 40.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal de Julho	20.606.0026.2.001142	Desenvolvimento do Meio Rural FM25J	0.2.00	3.3.3.90	40.000,00
TOTAL						R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 16.591, de 16 de abril de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 32, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (LDO) nº 6.522, de 28 de agosto de 2009, e art. 11, da Lei nº 6.610, de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para restabelecer a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0016.2.001224	Desenvolvimentos das Ações Ambientais - FMMA	0.2.24	3.4.4.90	500.000,00
Total						R\$500.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0016.2.001224	Desenvolvimentos das Ações Ambientais - FMMA	0.2.24	3.3.3.90	500.000,00
Total						R\$500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ

PORTARIA Nº. 002/2010

Regulamenta a ocupação e estabelece valores e critérios de desconto e isenção para o uso remunerado do Complexo Centreventos Cau Hansen e do Teatro Juarez Machado.

O diretor-presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, com vistas à regulamentação do uso remunerado do Complexo Centreventos Cau Hansen (Arena Multiuso, Centro de Convenções Alfredo Salfer, Expocentro Edmundo Doubrawa e área de estacionamento), bem como do Teatro Juarez Machado, e considerando:

a) a necessidade de arrecadar recursos financeiros para cobrir custos operacionais, manutenção estrutural e melhorias necessárias para o bom funcionamento das unidades em epígrafe;

b) a necessidade de estabelecer critérios para atender à reivindicação da comunidade no sentido de que a Fundação Cultural priorize o foco do Centreventos Cau Hansen nos eventos artístico-culturais, educacionais, esportivos e turísticos, e enfatize a ocupação da pauta do Teatro Juarez Machado prioritariamente com eventos artísticos;

c) a necessidade de estabelecer padrões de custeio operacional do Complexo e do Teatro Juarez Machado para uso pela própria municipalidade;

DECIDE:

Art. 1º Ficam definidas, como taxas públicas diárias a serem percebidas pela Fundação Cultural de Joinville, para uso oneroso do **Complexo Centreventos Cau Hansen**, os seguintes valores fixados em Unidade Padrão Municipal - UPM:

I - Arena Multiuso:

- Eventos culturais, educativos, esportivos, turísticos e religiosos - 22 (vinte e duas) UPM;
- Eventos de negócios, congressos, seminários e convenções - 26 (vinte e seis) UPM;
- Eventos de outra natureza (formaturas, festas e outros) - 36 (trinta e seis) UPM;

II - Palco da Arena do Centreventos Cau Hansen:

- Ensaios de espetáculos e gravações de vídeo, com no máximo 2 (duas) horas, sem público - 2 (duas) UPM;

III - Centro de Convenções Alfredo Salfer:

- Espaço total: 13 (treze) UPM;
- Salas individuais: 2 (duas) UPM;

IV - Expocentro Edmundo Doubrawa:

- Espaço total: 21 (vinte e uma) UPM;

V - Estacionamento do Complexo Centreventos Cau Hansen:

- Eventos realizados exclusivamente na área de estacionamento: 5,5 (cinco vírgula cinco) UPM.

§1º Eventos promovidos e organizados por órgãos da Prefeitura Municipal de Joinville, de sua administração direta ou indireta, nas dependências do Complexo Centreventos Cau Hansen, terão desconto de 60% (sessenta por cento) sobre os valores estabelecidos neste artigo.

§2º Eventos realizados nas dependências do Complexo Centreventos Cau Hansen, que incluam na sua programação apresentação artística ao vivo (teatro, música, dança ou circo), destinada ao público em geral e com duração mínima de 30 (trinta) minutos, terão desconto de 30% (trinta por cento) sobre os valores estabelecidos neste artigo, para os dias em que comprovadamente ocorrerem as mesmas.

§3º Períodos de montagem, desmontagem e ensaios de eventos, realizados nas dependências do Complexo Centreventos Cau Hansen, terão desconto de 70% (setenta por cento) sobre os valores estabelecidos neste artigo.

§4º Eventos realizados no Centro de Convenções Alfredo Salfer ou na Arena do Centreventos Cau Hansen, que façam uso de climatização própria ou contratada, terão acréscimo

de 20% (vinte por cento) sobre os valores estabelecidos neste artigo, com vistas a remunerar o aumento de consumo de energia elétrica.

§5º A título de incentivo à dança local, o palco da Arena do Centreventos Cau Hansen será liberado gratuitamente, segundo a disponibilidade de pauta, para um ensaio geral de cada grupo sediado em Joinville selecionado para a mostra competitiva do Festival de Dança.

§6º Os serviços de som, iluminação, climatização, decoração, divulgação, bilheteria, locação de platéia, segurança e limpeza, bem como os demais custos de produção, correrão por conta do contratante.

§7º Para a efetivação do uso do Complexo Centreventos Cau Hansen, exige-se a comprovação do pagamento antecipado de caução de 20% (vinte por cento) do valor correspondente ao total de dias reservados, com vistas a cobrir quaisquer danos e avarias que venham a ser causados ao patrimônio durante o uso contratado.

§8º Os pagamentos dos valores de uso e caução deverão ser feitos em moeda corrente e legal do país à Fundação Cultural de Joinville, a serem recolhidos mediante boletos específicos, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da ocupação do(s) espaço(s).

Art. 2º Ficam definidas, como taxas públicas diárias a serem percebidas pela Fundação Cultural de Joinville, para uso oneroso do **Teatro Juarez Machado**, os seguintes valores fixados em Unidade Padrão Municipal - UPM:

I - Eventos artístico-culturais e de instituições artístico-educacionais: Mínimo de 2 (duas) UPM ou 5% (cinco por cento) sobre a renda bruta da bilheteria, quando ultrapassar o valor mínimo;

II - Eventos de grupos artísticos de Joinville (teatro, dança, música e circo): Mínimo de 1 (uma) UPM ou 5% (cinco por cento) sobre a renda bruta da bilheteria, quando ultrapassar o valor mínimo;

III - Eventos não-artísticos (comerciais): 14 (catorze) UPM;

IV - Eventos não-artísticos (comerciais), com 2 (dois) dias ou mais de duração, que em sua abertura oferecerem uma apresentação artística ao vivo (dança, música, teatro ou circo), com duração mínima de 30 (trinta) minutos, especialmente contratada para este fim: 2 (duas) UPM para o dia da abertura e 12 (doze) UPM para os demais dias;

V - Eventos apoiados por órgãos da Prefeitura Municipal de Joinville: 2 (duas) UPM para o dia da abertura e 12 (doze) UPM para os demais dias;

VI - Eventos e reuniões promovidas e organizadas por órgãos da Prefeitura Municipal de Joinville, de sua administração direta ou indireta, voltados aos servidores públicos municipais: isentos de cobrança de taxas.

§1º Os serviços de climatização e limpeza estão incluídos nos serviços oferecidos pelo Teatro Juarez Machado, não cabendo, neste caso, qualquer cobrança adicional.

§2º O pagamento dos valores de uso deverá ser feito em moeda corrente e legal do país à Fundação Cultural de Joinville, a serem recolhidos mediante boleto específico, emitido após o fechamento do borderô.

Art. 3º Todas as propostas de ocupação dos espaços deverão ser submetidas à análise da Comissão de Pauta do Teatro Juarez Machado (Portaria Nº. 023/2008) ou da Comissão de Pauta do Centreventos Cau Hansen (Portaria Nº. 059/2009), conforme o caso, e cumprirão a seguinte regulação:

I - para o Complexo Centreventos Cau Hansen:

a) as reservas deverão ser solicitadas com 2 (dois) semestres de antecedência;

b) os 7 (sete) dias relacionados à semana oficial de aniversário de Joinville e as três últimas semanas de julho

ficam antecipadamente reservadas para eventos comemorativos do aniversário da cidade e para o Festival de Dança de Joinville, respectivamente;

c) as reservas de pautas abertas podem ser solicitadas com prazo menor.

II - para o Teatro Juarez Machado:

a) as reservas para o segundo semestre do ano corrente deverão ser solicitadas a partir da última segunda-feira do mês de abril;

b) as reservas para o primeiro semestre do ano seguinte deverão ser solicitadas a partir da última segunda-feira do mês de setembro do ano em vigor;

c) casos de exceção (pautas de grandes eventos articuladas com a pauta do Complexo Centreventos Cau Hansen) poderão ser mantidos em pré-pauta, a critério da Comissão;

d) as reservas somente serão confirmadas após o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores mínimos previstos no art. 1º, de acordo com os termos da autorização de uso onerosa a ser celebrada entre as partes.

Art. 4º Os contratos firmados antes da data de publicação desta Portaria mantêm-se com os valores inalterados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 27 de abril de 2010.

Silvestre Ferreira
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, DISPENSA,

- **Portaria nº 091-GAB** - A Professora **SANDRA FLORÊNCIO DE SOUZA DAVID**, matrícula nº 19.534, da função de 2ª Auxiliar de Direção da E.M. Amador Aguiar, em 21 de março de 2010.

- **Portaria nº 093-GAB** - A Professora **NEUSA MARIA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 10.522, da função de Auxiliar e Direção do CEI Espaço Encantado, em 1º de abril de 2010.

- **Portaria nº 094-GAB** - A Professora **MARIA JOSÉ MACHADO ALVAREZ**, matrícula nº 8.459, da função de 1ª Auxiliar de Direção da E.M. Enfª Hilda Anna Krisch, em 31 de janeiro de 2010, por motivo de aposentadoria.

- **Portaria nº 095-GAB** - A Professora **MARIA APARECIDA DUARTE**, matrícula nº 8.378, da função de Diretora do CEI Zé Carioca, em 31 de julho de 2009, por motivo de aposentadoria.

- **Portaria nº 096-GAB** - A Professora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 14.029-5, da função de Diretora Interina do CEI Zé Carioca, em 31 de julho de 2009.

- **Portaria nº 097-GAB** - A Professora **ELIANA MARIA GASTALDI**, matrícula nº 26.579, da função de Auxiliar de Direção Interina do CEI Zé Carioca, em 31 de julho de 2009.

- **Portaria nº 100-GAB** - A Professora **HELENA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.978, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Prof. Honório Saldo, em 1º de outubro de 2009, por motivo de aposentadoria.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, DESIGNA,

- **Portaria nº 070-GAB** - O Professor **JOSÉ ADELIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24.655, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Rosa Maria Berezoski Demarchi, a partir de 23 de março de 2010.

- **Portaria nº 090-GAB** - O Professor **JAIRO ROBERTO LEANDRO**, matrícula nº 23.057, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Amador Aguiar, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

- **Portaria nº 092-GAB** - A Professora **SANDRA FLORÊNCIO DE SOUZA DAVID**, matrícula nº 19.534, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Dr. Hans Dieter Schmidt, a partir de 22 de março de 2010.

- **Portaria nº 098-GAB** - A Professora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 14.029-5, para exercer a função de Diretora do CEI Zé Carioca, a partir de 1º de agosto de 2009.

- **Portaria nº 099-GAB** - A Professora **ELIANA MARIA GASTALDI**, matrícula nº 26.579, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Zé Carioca, a partir de 1º de agosto de 2009.

Atenciosamente,

Iara Andrade Costa
Secretária de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2010

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Nomear a Comissão Especial para o processo de Comparação de Preço nº 046/2010, que tem como objeto Equipamentos Fluviométricos para a rede de monitoramento da quantidade de água do projeto de revitalização ambiental e qualificação urbana em áreas das bacias elementares dos rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade, composta pelos seguintes membros:

Presidente - Francieli Cristini Schulz Peralta
Dieter Klostermann
Marcos Fernando Kielwagen
Aline Zeli Venture
Clarkson Wolf

Joinville, 17 de março de 2010.

Marcos Odainai
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2010

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições e nos termos do Art 4º, itens I e IV, do Decreto 15.899, de 18 de agosto de 2009,

Resolve,

Delegar aos secretários, dirigentes máximos de Autarquias e de fundações públicas abaixo descritos, a competência para gerenciar diretamente a respectiva frota de veículos oficiais.

Secretaria Regional do Iriirú;
Secretaria Regional do Boa Vista;
Secretaria Regional do Aventureiro;
Secretaria Regional do Nova Brasília;
Secretaria Regional do Costa e Silva;
Secretaria Regional do Itaum;
Secretaria Regional do Jardim Paraíso;
Secretaria Regional do Vila Nova;
Secretaria Regional do Paranaquimirim;
Secretaria Regional do Comasa;

Secretaria Regional do Boehmerwaldt;
 Secretaria Regional Distrital de Pirabeiraba;
 Secretaria Regional do Centro;
 Secretaria Regional do Fátima;
 Secretaria Regional de Administração;
 Secretaria Regional de Integração e Desenvolvimento Econômico;
 Secretaria Regional da Fazenda;
 Secretaria Regional de Infra-Estrutura Urbana;
 Secretaria Regional de Planejamento, Orçamento e Gestão;
 Secretaria Regional de Educação;
 Secretaria Regional de Saúde;
 Secretaria Regional de Assistência Social;
 Secretaria Regional de Habitação;
 Secretaria Regional de Gestão de Pessoas;
 Secretaria Regional de Comunicação;

Fundação Cultural de Joinville;
 Fundação de Esportes;
 Fundação Albano Schimidt;
 Fundação do Meio Ambiente;
 Fundação Rural 25 de Julho;
 Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville;
 Hospital Municipal São José.

Joinville, 09 de abril de 2010.

Márcio Murilo de Cysne
 Secretário de Administração Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2010

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Nomear a Comissão Especial para o processo de Comparação de Preço nº 047/2010, que tem como objeto Equipamentos de Informática para a rede de monitoramento da quantidade de água do projeto de revitalização ambiental e qualificação urbana em áreas das bacias elementares dos rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade, composta pelos seguintes membros:

Presidente - Francieli Cristini Schulz Peralta
 Daniela Civinsk Nobre
 Mônica Soraia Thomassen Eyng
 Aline Zeli Venture
 Clarkson Wolf

Joinville, 05 de abril de 2010.

Márcio Murilo de Cysne
 Secretário de Administração Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2010

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições e nos termos do Art 4º, itens I e IV, do Decreto 15.899, de 18 de agosto de 2009,

Resolve,

Delegar aos secretários, dirigentes máximos de Autarquias e de fundações públicas abaixo descritos, a competência para gerenciar diretamente a respectiva frota de veículos oficiais.

Gabinete do Prefeito;
 Gabinete do Vice-Prefeito;
 Procuradoria Geral do Município.

Joinville, 09 de abril de 2010.

Márcio Murilo de Cysne
 Secretário de Administração Interino

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ -HMSJ
PORTARIA Nº023/2010

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, e nos termos do Decreto nº 15.154 de 07/01/2009

Considerando que a Central de Materiais e Esterilização – CME é responsável pela higienização, preparo, esterilização e armazenamento dos instrumentais, órteses e próteses para utilização em procedimentos invasivos e cirúrgicos.

Fica determinado a partir desta data que:

- Todo material externo deverá ser conferido com o Enfermeiro responsável pela CME ou funcionário da CME responsável por fornecedores, quanto à quantidade, integridade e limpeza;
- O material deverá ser entregue respeitando o horário de segunda à sexta-feira, das 6:30 às 19:30 horas;
- Após o horário acima determinado os materiais não serão aceitos;
- O material deverá ter sua entrada e saída registrada em livro de protocolo específico da CME, devendo respeitar um período mínimo de 6 horas de antecedência à cirurgia, para que haja tempo de avaliação e preparo correto do material sem prejuízos ao procedimento;
- O preparo e esterilização do material são de responsabilidade exclusiva da CME;
- O desrespeito a este protocolo isentará a CME e o HMSJ de qualquer responsabilidade com o instrumental e poderá acarretar ao não fornecimento do material ao procedimento cirúrgico, além de responsabilidade administrativa para o causador.

Joinville, 15 de abril de 2010

Tomio Tomita
 Diretor Presidente

RESOLUÇÕES JARI

Resultado dos recursos julgados no dia 07 de abril de 2010 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
105.022/09-8	LYS 6027	55008632B	OSMAR CARDOSO	DEFERIDO
105.644/09-9	IMA 1424	54620372B	ANDRESSA KLEIN	INDEFERIDO
105.762/09-1	JNF 9307	8564034930	JOAO LUIZ FERNANDES	DEFERIDO
106.109/09-0	MAR 6692	54700237C	ISMARIO SOARES PEREIRA	INDEFERIDO
106.207/09-1	ICB 9374	54700859C	VIVIAN ALBE BACK	INDEFERIDO
106.294/09-1	AFH 8286	55291759C	VANDERLEI JOSE BRUSQUE	INDEFERIDO
106.423/09-6	MDX 4663	8564032881	MILTON PROCOPIO DE BORBA	DEFERIDO
106.484/09-5	MEP 6189	8564006453	KELÉN JENZURA	INDEFERIDO
106.559/09-5	MFI 3558	8564001582	JOAO CARLOS LAGO	INDEFERIDO
106.761/10-2	MFC 7809	55114510B	ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
106.796/10-0	MGI 9355	8564050581	ANDREA DESCHAMPS FIGUEREDO	DEFERIDO
106.821/10-5	LZR 1513	8564032491	MARCELO ARTHUR KELLER	INDEFERIDO
106.824/10-4	LXS 9354	8564050047	MARIA DE LOURDES LOURENÇO	INDEFERIDO
106.923/10-2	MDW 2063	55290952C	ROBSON LUIZ MARTINS	INDEFERIDO
107.013/10-0	MFD 6899	55293684C	MARISTELA LEHMERT	INDEFERIDO
107.019/10-8	LXX 3003	54623587B	JORGE GONÇALVES CARDOSO	DILIGENCIA
107.111/10-1	CQR 0690	54698580C	ANTONIO MIRANDA	INDEFERIDO
107.164/10-8	EBX 0774	8564048083	ROGERIO CARUSO FARAH	INDEFERIDO
107.183/10-2	LZY 5323	8564039733	RAFAEL TRINDADE LUIZ	DEFERIDO
107.184/10-9	LYJ 1581	8564056661	ELIAS CONRADO BEVIAHN	INDEFERIDO
107.186/10-1	MFT 1762	8564050199	MANOEL GONZAGA FILHO	INDEFERIDO
107.195/10-0	LZL 3542	54604045B	ALEXANDRE DE BORBA	INDEFERIDO
107.197/10-3	LZC 7158	54702533C	MARIANO PLOCHARSKI	INDEFERIDO
107.221/10-1	LAE 3383	8564063028	RONALDO MIELKE	INDEFERIDO
107.454/10-6	MDQ 1034	8564031080	JEANCARLO GORGES	DILIGENCIA
107.461/10-2	LZP 2441	54697459C	JOAO LUIZ DOS PASSOS	INDEFERIDO
107.465/10-8	JRE 0519	8564036875	ILBERT LOPES RAMOS	DILIGENCIA
107.495/10-4	IMR 5568	55725014B	ELIAS JOSE PERIN CONTI	INDEFERIDO
107.496/10-0	IMR 5568	55725015B	ELIAS JOSE PERIN CONTI	INDEFERIDO

Caroline R. de A. Coelho Keunecke
 Coordenadora da JARI

Resultado dos recursos julgados no dia 07 de abril de 2010 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
105.022/09-8	LYS 6027	55008632B	OSMAR CARDOSO	DEFERIDO
105.644/09-9	IMA 1424	54620372B	ANDRESSA KLEIN	INDEFERIDO
105.762/09-1	JNF 9307	8564034930	JOAO LUIZ FERNANDES	DEFERIDO
106.109/09-0	MAR 6692	54700237C	ISMARIO SOARES PEREIRA	INDEFERIDO
106.207/09-1	ICB 9374	54700859C	VIVIAN ALBE BACK	INDEFERIDO
106.294/09-1	AFH 8286	55291759C	VANDERLEI JOSE BRUSQUE	INDEFERIDO
106.423/09-6	MDX 4663	8564032881	MILTON PROCOPIO DE BORBA	DEFERIDO
106.484/09-5	MEP 6189	8564006453	KELÉN JENZURA	INDEFERIDO
106.559/09-5	MFI 3558	8564001582	JOAO CARLOS LAGO	INDEFERIDO
106.761/10-2	MFC 7809	55114510B	ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
106.796/10-0	MGI 9355	8564050581	ANDREA DESCHAMPS FIGUEREDO	DEFERIDO
106.821/10-5	LZR 1513	8564032491	MARCELO ARTHUR KELLER	INDEFERIDO
106.824/10-4	LXS 9354	8564050047	MARIA DE LOURDES LOURENÇO	INDEFERIDO
106.923/10-2	MDW 2063	55290952C	ROBSON LUIZ MARTINS	INDEFERIDO
107.013/10-0	MFD 6899	55293684C	MARISTELA LEHMERT	INDEFERIDO
107.019/10-8	LXX 3003	54623587B	JORGE GONÇALVES CARDOSO	DILIGENCIA
107.111/10-1	CQR 0690	54698580C	ANTONIO MIRANDA	INDEFERIDO
107.164/10-8	EBX 0774	8564048083	ROGERIO CARUSO FARAH	INDEFERIDO
107.183/10-2	LZY 5323	8564039733	RAFAEL TRINDADE LUIZ	DEFERIDO
107.184/10-9	LYJ 1581	8564056661	ELIAS CONRADO BEVIAHN	INDEFERIDO
107.186/10-1	MFT 1762	8564050199	MANOEL GONZAGA FILHO	INDEFERIDO
107.195/10-0	LZL 3542	54604045B	ALEXANDRE DE BORBA	INDEFERIDO
107.197/10-3	LZC 7158	54702533C	MARIANO PLOCHARSKI	INDEFERIDO
107.221/10-1	LAE 3383	8564063028	RONALDO MIELKE	INDEFERIDO
107.454/10-6	MDQ 1034	8564031080	JEANCARLO GORGES	DILIGENCIA
107.461/10-2	LZP 2441	54697459C	JOAO LUIZ DOS PASSOS	INDEFERIDO
107.465/10-8	JRE 0519	8564036875	ILBERT LOPES RAMOS	DILIGENCIA
107.495/10-4	IMR 5568	55725014B	ELIAS JOSE PERIN CONTI	INDEFERIDO
107.496/10-0	IMR 5568	55725015B	ELIAS JOSE PERIN CONTI	INDEFERIDO

EDITAIS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ – 07.226.794/0001-55

NIRE – 42.3.0002948.3

Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará à Rua Hermann August Lepper número 10, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de abril de 2010 às 16:00 (dezesesseis) horas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembléia Geral Ordinária:

- (i) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2009 e a distribuição de dividendos;
- (iii) pagamento de juros sobre o capital próprio para o exercício de 2010;
- (iv) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2010;
- (v) eleição do Conselho Fiscal.

II. Em Assembléia Geral Extraordinária:

- (i) alteração do endereço da sede da Companhia Águas de Joinville.

Joinville, 09 de abril de 2010.

A ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO

DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 996/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AHQ7098 55129388B JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES 6599/2 230 * V

ALY0030 55131064B EDSON CARLOS RANNO 6599/2 230 * V

AMC3994 54610233B SUELI MARIA ROHWEDER 6548/2 229

ANES311 55133794B ANDREIA HESS 7340/0 252 * IV

CB13760 54815866C TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA 6599/2 230 * V

CPM1075 54623845B LORI GABE 5010/0 162 * I

CPM1075 54623845B LORI GABE 6912/0 232

DCM5906 54611838B ILOIR APARECIDA MOREIRA LEITE 5274/1 175

DCM5906 54611839B ILOIR APARECIDA MOREIRA LEITE 5169/1 165

DDZ0063 54611840B CLAUDIOELI DA SILVA 5169/1 165

DGX9680 54626298B RUBENS NUNES 7340/0 252 * IV

GRP9327 55133776B LUIZ BARROS LEITE FILHO 6408/0 221

HPF1297 55474315B CELIO EDUARDO EHRT MENDES 6599/2 230 * V

HPF1297 55474316B CELIO EDUARDO EHRT MENDES 5045/0 162 * V

HRE0334 55132694B CELSO JOSUE DOS SANTOS 6599/2 230 * V

IKU5647 55131277B TAIS ALMEIDA FERNANDES 6599/2 230 * V

JTU1553 55133781B ADEMAR DEVEGILI 6599/2 230 * V

JZB6926 54815754C WANESSA REGINA PEREIRA PARDIM 6599/2 230 * V

JZB6926 54815756C WANESSA REGINA PEREIRA PARDIM 6971/0 238

KIB0009 54067591A JUNIOR CESAR ELIAS 5010/0 162 * I

KPG3149 54626578B MERCEDES IZABEL CORREIRA ARAGUES 5274/3 175

KPG3149 54626578B MERCEDES IZABEL CORREIRA ARAGUES 6912/0 232

KPG3149 54626579B MERCEDES IZABEL CORREIRA ARAGUES 5045/0 162 * V

LCF1025 54622304B WALTER LUIZ TILLWITZ 6599/2 230 * V

LWT3755 55132499B OSNI JOSE BARBI 6599/2 230 * V

LXU9914 55474010B AMANCIO PETTERSEN 5010/0 162 * I

LXU9914 55474010B AMANCIO PETTERSEN 6912/0 232

LYQ5621 54611777B JOSE EMIGDIO CATURANI FILHO 6637/2 230 * IX

LYR0342 54626021B GILSON CARDOZO 5010/0 162 * I

LYR0342 54626022B GILSON CARDOZO 6610/2 230 * VII

LYR0342 54626023B GILSON CARDOZO 6912/0 232

LZD9436 54988872B ANDRE JACI GABOARDI 6912/0 232

LZV3333 55133789B EDELEUZA REGINA ROSA DOS SANTOS 6912/0 232

LZY6559 54624083B DANIEL BATISTA 5045/0 162 * V

MAB8501 54605253B MARCOS MACHADO DOS SANTOS 6602/0 230 * VI

MAB8501 54605254B MARCOS MACHADO DOS SANTOS 6637/1 230 * IX

MAB8501 54605257B MARCOS MACHADO DOS SANTOS 5010/0 162 * I

MAL7059 54244699B SILVIO DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I

MAV7137 54600331B ANDERSON CRISTIANO FRANCA 6610/2 230 * VII

MAV7137 54600331B ANDERSON CRISTIANO FRANCA 6912/0 232

MAW0758 55006090B ANDERSON DA MAIA 5010/0 162 * I

MAW0758 55006090B ANDERSON DA MAIA 6912/0 232

MBA6832 55004344B ANDERLEI FARIAS RODRIGUES 5274/2 175

MBI4929 54257570B ANTONIO CARLOS ALVES 5010/0 162 * I

MBI4929 54257570B ANTONIO CARLOS ALVES 5169/1 165

MBI4929 54257573B ANTONIO CARLOS ALVES 5118/0 164 c/c 162 * I

MBJ3675 54622988B VITAMIR RANGEL ROEHR5 5010/0 162 * I

MBK2276 54988870B CLAUDIO JOAO VIEIRA 5045/0 162 * V

MBK2276 54988870B CLAUDIO JOAO VIEIRA 6912/0 232

MBK2276 54988871B CLAUDIO JOAO VIEIRA 6637/2 230 * IX

MCG7405 55474268B EVERALDO CARVALHO DO PRADO 5169/1 165

MCV0045 54598900B JAIR VIEIRA 5010/0 162 * I

MEC4064 55129673B ELISIANE MARISA SEVERO DE CARVALHO 6599/2 230 * V

MFJ9526 55131129B GENESIO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V

MFR6959 54619808B FABIO DELLA PORTE RIBEIRO 5274/2 175

MFS1871 54624095B SIDNEI MARIN 6599/2 230 * V

MFS1871 54624095B SIDNEI MARIN 6912/0 232

MFY7854 54815750C MARIA DAS NEVES FONSECA 6912/0 232

MGCI257 55473851B JOSIANE PIRES 5010/0 162 * I

MGFI478 54621664B ANGELA TEIXEIRA DE SOUZA 5010/0 162 * I

MGFI478 54621664B ANGELA TEIXEIRA DE SOUZA 6912/0 232

MGG5819 55132492B MARISLEI IZABEL RICHTER 6599/2 230 * V

MGH2594 54815897C PEDRO PAULO CUMINIKI 7340/0 252 * IV

MGQ4731 55129384B VILSON BUSS 6971/0 238

MGQ8763 54236553B JOICE GISLAINE VANZUITA 5010/0 162 * I

MGQ8763 54236554B JOICE GISLAINE VANZUITA 7340/0 252 * IV

MGX3632 54617956B JENIFER CAROLINE DOS SANTOS SILVEIRA 5010/0 162 * I

MKL8890 55474006B SILMAR KOMAR 6599/2 230 * V

MKL8890 55474006B SILMAR KOMAR 6912/0 232

MLC0209 55006087B CHARLES MARCILDES MACHADO 6599/2 230 * V

MLC0209 55006089B CHARLES MARCILDES MACHADO 5274/3 175

MMO3863 55132664B FABRICIO ALEXANDRE MAFRA 6971/0 238

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 997/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADZ1918 54815435C ADILSO JOSE CAVAGNOLLO 5185/1 167

AGG0027 54817546C CARLOS ALBERTO PINHEIRO 5185/1 167

AGL4151 54815838C LENOIR ISRAEL 7366/2 252 * VI

AHT0916 54815937C SERGIO RITZMANN 7366/2 252 * VI

AJJ9949 55004339B YENILDO LORENZI 5185/1 167

AKF7205 55132491B MARIA CELENE LUPATO 7366/2 252 * VI

ALK6710 54816077C JOAO ADEUM BIEGER 7366/2 252 * VI

ALO4090 55131100B CHARLAINE DA SILVA 5185/1 167

ALQ1123 55128535B FESMATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7366/2 252 * VI

AMG8747 54255156B TEREZINHA ODELLI 5568/0 181 * XIX

AMK0718 55129739B RAFAEL PEREIRA HAGEMANN 7366/2 252 * VI

AMV4333 55126999B N CORREIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA 7366/2 252 * VI

AWM2809 55131397B DYONADANS RICARDO SIQUEIRA 5185/1 167

BJS7595 54601452B OSEIAS ELI 5207/0 169

BJS7595 54601452B OSEIAS ELI 6050/1 208

CEY3668 54817503C RUDINEI JOSE PERAZZOLI 5185/1 167

CPM1075 54623846B LORI GABE 5185/1 167

CPM1075 54623846B LORI GABE 5207/0 169

CTJ3685 54817528C FABIANO VITAL DA SILVA 7366/2 252 * VI

CZD3912 54600937B JOSIMAR DAVID 5185/2 167

CZD3912 54600938B JOSIMAR DAVID 7234/0 250 * I * a

DGX9680 54626298B RUBENS NUNES 5185/1 167

DRD3980 54817287C DANIELLE SCHRAMM COSTA 7366/2 252 * VI

HRE0334 55132695B CELSO JOSUE DOS SANTOS 6980/0 239

IBN4792 54817455C MICHAEL ALVES DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI

ILD5149 54611471B MARCELO SILVA ARCE 6394/1 220 * XIV

JDW7914 55132734B ODAIR JOSE TREVISANI 5185/1 167

JYX3587 55131391B EVANDRO ANTONIO RUCHINSKI 5185/1 167

JZB6926 54815755C WANESSA REGINA PEREIRA PARDIM 5835/0 195

JZB6926 54815757C WANESSA REGINA PEREIRA PARDIM 6980/0 239

JZB6926 54817486C WANESSA REGINA PEREIRA PARDIM 7366/2 252 * VI

KNPO294 55132758B ETONSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA 5185/1 167

LNJ1041 54815473C NATANAEL LIMA 7366/2 252 * VI

LUS0418 54815418C ISABEL DA SILVA 5185/1 167

LXC0677 55133621B SANDRO AURELIO DA SILVA 5185/2 167

LXE1111 54816019C MARIO DE SOUZA 7366/2 252 * VI

LXO5085 55132898B IRENEU CORREA JUNIOR 5835/0 195

LXW9437 54815976C EDUARDO ROBERTO DOS PASSOS 7366/2 252 * VI

LXX1146 55003099B GENIVALDO DE OLIVEIRA 6050/1 208

LXX1146 55003100B GENIVALDO DE OLIVEIRA 5835/0 195

LYH9602 54815933C EDGAR ADAO SATURNO 7366/2 252 * VI

LZX3654 54255155B RUDIA PATRIC MENDONCA DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX

LZY6559 54624083B DANIEL BATISTA 6050/1 208

LZ9139 55133623B WILSON GOMES 5185/1 167

LZ9139 55133624B WILSON GOMES 5185/2 167

MAH4911 54817354C RODECLEI GUILHERME PINHEIRO 5207/0 169

MAL7059 54244699B SILVIO DE OLIVEIRA 5185/1 167

MAL7059 54244700B SILVIO DE OLIVEIRA 5835/0 195

MAM4716 54989202B JONATHAN DE SIQUEIRA 5541/4 181 * XVII

MAX5016 54817326C JOSIMAR SCHMITZ 7366/2 252 * VI

MAX5769 55133620B MARTINHO FRANZOI 5185/2 167

MBA2193 54815421C JAIR SABINO 5185/1 167

MBA6832 55004344B ANDERLEI FARIAS RODRIGUES 6858/0 231 * VII

MBF9206 54817176C ROSANA MARA SOARES 7366/2 252 * VI

MBQ9191 54817154C ORONIR PEDRO DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI

MBY2266 55884709B ALVINA MARIA BERNARDI CIPRIANO 7366/2 252 * VI

MBY2582 54815647C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI

MBY2582 54815946C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI

MCD6165 55129337B LUCAS FERNANDES 7366/2 252 * VI

MCG7405 55474268B EVERALDO CARVALHO DO PRADO 5819/1 193

MCN7388 54815417C DENIS ALEXANDRE KOHLER 5185/1 167

MCN8997 54986951B RENATA VARGAS DE SOUZA 5185/1 167

MCO7206 55132742B MARIA MADALENA GORGES 7366/2 252 * VI

MCS0547 55133747B RAELA ALICE ROLIM 7366/2 252 * VI

MCV1797 55133942B JAILSON SENEM 7366/2 252 * VI

MCZ3735 55127000B R. SARDAGNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 7366/2 252 * VI

MDA3363 54815943C RD FRUTAS E VERDURAS LTDA 7366/2 252 * VI

MDA3363 54816657C RD FRUTAS E VERDURAS LTDA 5835/0 195

MDA3363 55129396B RD FRUTAS E VERDURAS LTDA 5185/1 167

MDE1146 55133792B SIDNEI DE ALENCAR 5185/1 167

MDE1146 55133793B SIDNEI DE ALENCAR 5185/2 167

MDH9266 55132495B ROBSON GONCALVES 7366/2 252 * VI

MDI3615 54815468C FABIO PRUNER 7366/2 252 * VI

MDJ8513 54815470C ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOT L3T6D6A/2 252 * VI

MDK3239 54815759C FERNANDA BATISTA 7366/2 252 * VI

MDQ1473 54815725C TUFII MARCELO MOUSSE 7366/2 252 * VI

MDR8715 55131400B WARLEY ANDRE ALANO 5185/1 167

MDS4148 55004333B OSMAIL FERNANDES PINTO 5541/1 181 * XVII

MDT1072 54610280B MARCELO RICARDO LAMIN 7366/2 252 * VI

MDT9591 54817412C LASERVILLE INDUSTRIAL LTDA 7366/2 252 * VI

MDU2881 55133878B DANIELLI SEDREZ 7366/1 252 * VI

MDY7421 54815977C RENATA JULIANA VANTI 7366/2 252 * VI

MDY7421 55132586B RENATA JULIANA VANTI 7366/2 252 * VI

MDZ7014 55133696B SUSIMAR BRUHN 5835/0 195

MEA3092 55129597B NEUMANN PARTICIPACOES LTDA 7366/2 252 * VI

MEB0160 54815778C FABIO LEANDRO PIRES 5185/1 167

MED7389 55132750B FATIMA APARECIDA DE PAULA BERTOLI 5185/1 167

MEE9037 54815682C ADRIANA SAFANELLI 5185/1 167

MEM7675 55470412B LEANDRO DE MIRANDA ANDRE 6050/1 208

MEOS361 55131174B EDEGAR EDUARDO 7366/2 252 * VI

MER0804 54817527C J 3 G TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME 7366/2 252 * VI

MEZ1753 54816105C FERNANDA GUIMARAES RITZMANN 7366/2 252 * VI

MEZ3512 54817533C JURANDIR RODRIGUES LIMA 7366/2 252 * VI

MFA3620 54815688C JANAINA RHENNS REITER 7366/2 252 * VI

MFA3945 54815862C FLORICULTURA CRAVO CANELA FLOR LTDA - ME 7366/2 252 * VI

MF9029 55132705B THOMAZ MAZON ALVES LIMA 7366/2 252 * VI

MFE6618 551313

JLW1901 8564072450 GELBER SOMMARIVA BERNARDINO 7455/0 218 * I
JMT6999 8564070254 NIVALDO STOLFO 6050/3 208
JN19580 8564070298 DOUGLAS DA ROSA 7455/0 218 * I
JNJ9522 8564071261 TIAGO MAZUREKI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JPH3211 8564067042 ADRIANA MASSANEIRO ROCHA 7455/0 218 * I
JUM5070 8564072949 DIVONZIR CIRINO 7455/0 218 * I
KLT3171 8564073193 MARCOS JOSE DE SOUZA 7455/0 218 * I
KMN0912 8564072589 SILVIA MARA PEREIRA 7455/0 218 * I
LWC1034 8564066776 SANDRO DIANO CATAFESTA 7455/0 218 * I
LWX0555 8564071369 MICHEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LWX8490 8564068965 LUIZ ALESSANDRO SPRICIGO 7455/0 218 * I
LXB7234 8564069732 JOSE CARLOS LAURINDO 7455/0 218 * I
LXB7798 8564072441 LUIZ CARLOS MICHEREFF 7455/0 218 * I
LXC3016 8564071246 JACO MITTANG 7455/0 218 * I
LXF7922 8564066179 JOSE KARLING 7463/0 218 * II
LXL4567 8564071675 PAULO CESAR DA SILVA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
LXN6140 8564067649 ANTONIO MARCOS HONORIO 7455/0 218 * I
LXQ8133 8564072615 GRAZIANE APARECIDA PEREIRA 7455/0 218 * I
LXR8605 8564072456 LAIRTON CARNIEL 7455/0 218 * I
LXT4183 8564067082 EDINALDO CORREIA DE ARAUJO 7455/0 218 * I
LXU3910 8564073207 ALCIONI PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
LXW8736 8564065908 LAURO BRANDT 7463/0 218 * II
LXW8736 8564065909 LAURO BRANDT 7471/0 218 * III
LYA8457 8564066480 MAILSON ATANAZIO 7455/0 218 * I
LYE7158 8564072677 S & S TELECOMUNICACOES LTDA 7455/0 218 * I
LYF5232 8564071600 ANTONIO BERNARDINO COSTA DOS SANTOS 6050/3 208
LYO9794 8564071210 ADELINO JOSE ROCHA FILHO 7455/0 218 * I
LYQ6073 8564073083 ADELITON LOPES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYR5503 8564072804 LUIZ GONZAGA GUEDES 7455/0 218 * I
LYS0683 8564067549 ARTEMIO MOCELIN 7455/0 218 * I
LYS4236 8564072385 DAMAZIO OLIVEIRA AMORIM 7455/0 218 * I
LYS8713 8564071479 VALDETE DOS SANTOS DA SILVA 7463/0 218 * II
LYV6917 8564066944 ANA FABIOLA DOS MARTIRES S.PRIBEIRO DE FREITAS DA MAIA7463/0 218 * II
LYV9854 8564067786 ELEANDRO FELIZARDO DO CARMO 7455/0 218 * I
LYW8576 8564072665 TOMAZ DA ROCHA 7455/0 218 * I
LYY5899 8564070963 LUIZ CARLOS SCARAVONATTO 7455/0 218 * I
LYZ4609 8564072093 LIDEMAR APOLINARIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYZ5734 8564072336 JOEL SERGIO COTA 7463/0 218 * II
LZB6109 8564066971 PAULO CESAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZE7490 8564072278 ATANASIO SEBASTIAO SERAFIM FILHO 7455/0 218 * I
LZK4576 8564069689 LUIZ CARLOS KONS 7455/0 218 * I
LZK8427 8564070761 ELISABETH MARIA RODRIGUES 7455/0 218 * I
LZK9506 8564066176 CICERO ANDRE MEINERZ 7455/0 218 * I
LZO1197 8564067304 NORBERTO SCHMUCKER 7455/0 218 * I
LZU4979 8564071071 MARCIO JOSE MARTINS 7455/0 218 * I
LZV6402 8564070792 JANDERSON EICHHOLZ 7455/0 218 * I
LZV8829 8564072508 ROVAN SOARES 7455/0 218 * I
LZW1226 8564067632 ANA SOFIA CARRECO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZY1429 8564071206 RICARDO MULLER 7455/0 218 * I
LZY7711 8564066643 ELIAS SIPRIANI 7455/0 218 * I
MAB0084 8564066579 ANDERSON NUNES CORDEIRO 7455/0 218 * I
MAB0911 8564066953 MARIO BEULKE E OU ELFRIDA BERGEMANN 7455/0 218 * I
MAC2914 8564071526 DAVID ALBERTO LOPES BECAINO 7455/0 218 * I
MAE0670 8564071170 CLAUDIOMIRO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
MAH7129 8564066566 FABIO PABLO KAMCHEN 7455/0 218 * I
MAI4425 8564071344 MAUREEN KUHL 7455/0 218 * I
MAJ1612 8564070649 HUGO PAULO HUBNER 7455/0 218 * I
MAL0930 8564072565 ERNESTO HELMUTH DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAM2962 8564067780 ANTONIO APARECIDO DE JESUS 7455/0 218 * I
MAM2962 8564069039 ANTONIO APARECIDO DE JESUS 7463/0 218 * II
MAM8615 8564073014 MARCO AURELIO BIAZOTTO 7455/0 218 * I
MAQ4872 8564071447 JOAREZ RICARDO MAIBERG 7455/0 218 * I
MAS1514 8564070510 LUCIA BORGES 6050/3 208
MAT3052 8564066066 LUGO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MAV7137 8564071011 ANDERSON CRISTIANO RAMOSA 6050/3 208
MAW3719 8564070211 SIDNEI SCHMOELLER 6050/3 208
MAZ8056 8564071870 DOUGLAS LUIZ PORTO SILVA 7455/0 218 * I
MAZ9961 8564065897 MARCOS DA MAIA VICENTE 7455/0 218 * I
MBB4951 8564072856 IVANIR ARAUJO 7463/0 218 * II
MBG4476 8564072390 CELSO RICARDO ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
MBG8298 8564071763 NORIVAL BRAATZ 6050/3 208
MBO2089 8564072185 JOSE FRANCISCO MATEUS DA SILVA 7455/0 218 * I
MBQ7361 8564070724 ELISEU SANTANA 7455/0 218 * I
MBQ7361 8564072235 ELISEU SANTANA 7455/0 218 * I
MBT1729 8564068325 ZULMIRA DE LIMA MARQUES DOS ANJOS 6050/3 208
MBT9530 8564072649 JOSE MANOEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBV7912 8564066947 MARIA DE LOURDES HATTENHAUER 7455/0 218 * I
MBV9994 8564070340 DISTRIBAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA ME7455/0 218 * I
MBX2366 8564072787 CLAUDINEI FERNANDES ME 6050/3 208
MBY3472 8564073055 MARCOS SILVA CORNEIA 7455/0 218 * I
MBY5321 8564072597 MARLON MORAIS DA SILVA 7455/0 218 * I
MBY8563 8564071528 SIDENEI PAIZANI COELHO 7455/0 218 * I
MBZ7824 8564066940 HAROLDO LUIZ JORDELINO DA LUZ 7455/0 218 * I
MCE6920 8564067330 IVO RAUL SALOMON 7455/0 218 * I
MCE6920 8564067335 IVO RAUL SALOMON 7463/0 218 * II
MCE9446 8564072097 PATI NICKI CONFECCOES LTDA 7455/0 218 * I
MCI0572 8564070647 MENDES MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. 7455/0 218 * I
MCI2453 8564072674 ADILSON ALCIDES TEODORO 7455/0 218 * I
MCI8932 8564072284 MARCOS DO AMARAL 7455/0 218 * I
MCJ5691 8564070451 SUZANE DE OLIVEIRA LIMA 7455/0 218 * I
MCJ5977 8564072877 SERGIO DE SOUZA SILVA 7455/0 218 * I
MCJ9076 8564070622 VOLNEY SEBOLD 7455/0 218 * I
MCK0517 8564073045 LEJON REPRES LTDA ME 6050/3 208
MCK4233 8564069500 ARMINHO SALZER ME 7455/0 218 * I
MCL8144 8564071106 MICHELE APARECIDA COELHO 7455/0 218 * I
MCL9177 8564071967 ANTONIO VALDIR DA COSTA LEITE 7463/0 218 * II
MCL9177 8564071969 ANTONIO VALDIR DA COSTA LEITE 7463/0 218 * II
MCO3205 8564067332 JOSE ADRIANO REDMERSKI 7455/0 218 * I
MCO6985 8564071158 MANOEL ZACARIAS 7455/0 218 * I
MCP0481 8564072125 ERANI CONORATTE 7455/0 218 * I
MCQ1328 8564072455 CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE DUTRA 7455/0 218 * I

MCR6686 8564070447 RICARDO BORGES NETO 7455/0 218 * I
MCX6006 8564072909 PATI NICKI CONFECCOES LTDA 7455/0 218 * I
MCX6198 8564066400 WIGANDO VOIGT 7455/0 218 * I
MCX7302 8564071198 VALMIR DE BITENCOURT 7455/0 218 * I
MCX8851 8564066575 SANDRO AVILA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MDB8830 8564068155 HENRIQUE SCHMITZ JUNIOR 7455/0 218 * I
MDC7705 8564068445 ENILDA APARECIDA PISKE 7455/0 218 * I
MDC8264 8564072087 JOAO CARLOS DAGNONI 7455/0 218 * I
MDD0780 8564070897 DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E OBRAS HIDRAULICAS 7455/0 218 * I
MDD1794 8564072408 ANTONIO CARLOS REINERT 7455/0 218 * I
MDE0025 8564072027 ARNILLO ZANELLA 6050/3 208
MDF8026 8564068160 MORGANA ESCHER 7455/0 218 * I
MDF9003 8564071984 LEANDRO RODRIGUES DE MOURA 7455/0 218 * I
MDG2329 8564071861 CEZAR JOSE REIS 7455/0 218 * I
MDH8764 8564067538 JOAO PAULO CORREA 7455/0 218 * I
MDI9005 8564071983 ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDI9824 8564068436 GLADIS ZULAINE JESKE 7455/0 218 * I
MDL4110 8564072395 PETER MARKUS MAYERLE 7455/0 218 * I
MDM1385 8564070391 OSNI ISIDORO CASAS 7455/0 218 * I
MDO5737 8564072435 GILSON DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDT2071 8564066995 VALERIO BITTENCOURT MACHADO 7455/0 218 * I
MDV0227 8564067715 PATRICIA TOMASI DA SILVA MARTINS 7455/0 218 * I
MDV2511 8564072950 MARCELO KREUTZFELD 7455/0 218 * I
MEA2381 8564072637 MARCELO VARGAS 7455/0 218 * I
MEB2366 8564068339 EDSON FERNANDES 7455/0 218 * I
MEE3118 8564072169 FABIANO DE OLIVEIRA GONCALVES 7455/0 218 * I
MEF1384 8564073129 SILVIA REOLON 7455/0 218 * I
MEH3354 8564066913 JOAO ROGERIO DOS SANTOS 6050/3 208
MEH3354 8564067006 JOAO ROGERIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEI1103 8564072156 RODRIGO PABST 7455/0 218 * I
MEI1432 8564066165 CRISTIANO KRETZER 7455/0 218 * I
MEI6014 8564071213 CLAUDINEI FRANCISCO KASPSCHAK 7455/0 218 * I
MEI6156 8564066890 CINTIA DEZE0 7455/0 218 * I
MEI8583 8564070484 NATHALIA RAMOS DE AZEVEDO MARTINS 7455/0 218 * I
MEK1055 8564066468 FERNANDO RODRIGUES FERNANDES 6050/3 208
MEL9464 8564072923 CARLOS RENATO VEXANI 7455/0 218 * I
MEM6998 8564068271 MARIA VERIDIANA FERREIRA VILELA 7455/0 218 * I
MEM7354 8564067531 TEREZINHA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MEN8317 8564070597 FLAVIO BOTELHO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEO6930 8564066595 ALZELI MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
MET5017 8564071502 PEDRO LEMES SANTANA 7463/0 218 * II
MEU0620 8564068350 JOSE CORDEIRO VARELLA 7455/0 218 * I
MEU9684 8564073054 PAULO ROBERTO DE SOUZA 6050/3 208
MEW0010 8564070342 SANDRO ZABOT GUIMARAES 7455/0 218 * I
MEW3222 8564072643 CELIA REGINA SILVA SANTOS 7455/0 218 * I
MEX4494 8564066273 SANDRA KREYER FARIA 6050/3 208
MEY1196 8564072458 MARCIA REGINA SALLES 7455/0 218 * I
MEY8226 8564068342 RODRIGO DAMAS 5673/2 183
MEZ7046 8564065627 ALDIR FOCK 7455/0 218 * I
MFA0014 8564066632 ANA LUIZA GRECO MOURA 7455/0 218 * I
MFB3486 8564066002 TALITA DE MORAES 7455/0 218 * I
MFB3486 8564066003 TALITA DE MORAES 6050/3 208
MFD4764 8564067476 SILVIA BORBA 7463/0 218 * II
MFD5182 8564070756 JONATHAN PATRICK DA COSTA NUNES 6050/3 208
MFG8003 8564070949 ROSIANI FLORIANI 7455/0 218 * I
MFI2772 8564065675 ALQUELINO MARTINI 7455/0 218 * I
MFI5265 8564068979 RANIERI CARLOS CARTERI 7455/0 218 * I
MFJ7217 8564070450 IVANDRO ALVES 7455/0 218 * I
MFL0021 8564072686 DOROTIL RODRIGUES 7455/0 218 * I
MFL5088 8564067866 LARISSA CHAIENNE DUTRA SAGAZ 7455/0 218 * I
MFM3591 8564068017 LUAN AGUIAR DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MFN2932 8564073215 CAUDIR JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFO9404 8564071111 ROSIMAR TAVARES HESS 7455/0 218 * I
MFO9712 8564072044 MARIA CRISTINA FERNANDES DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MFP3577 8564072335 ODOMAR ALVES 7455/0 218 * I
MFP9206 8564072530 CIVANDRO DO CANTO LUCHO 7455/0 218 * I
MFR1668 8564071053 DAVI PAULO GERALDI 6050/3 208
MFR3264 8564072998 DEISE REGINA LOPES 7455/0 218 * I
MFS8694 8564072472 SEBASTIAO DE SOUZA FRANCISCO 7455/0 218 * I
MFV6369 8564061979 ENAULL WALTRICK DOS SANTOS 6050/3 208
MFW1378 8564072101 JEFERSON ROBERTO MEDEIROS 7463/0 218 * II
MFW6544 8564072328 RUTE CIPRIANI CARDOSO 7455/0 218 * I
MFW7381 8564073198 FELIPE SANGALLI 7455/0 218 * I
MFX0295 8564072401 CLEO POMINA 7455/0 218 * I
MFX2878 8564071311 EMIR BATTISTI 7455/0 218 * I
MFX7888 8564066865 IZOLANDIA INGELORE ROEPKE 7455/0 218 * I
MFX9727 8564072439 DIOGO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFY3649 8564063597 JOSE CARLOS DA SILVA MARQUES 7455/0 218 * I
MFZ3978 8564073144 EVANDRO BUDAL ARINS 7455/0 218 * I
MGA4133 8564066493 GUARACI BRAIDA MARCHIORO 7455/0 218 * I
MGA8951 8564072916 ANA MARIA KUHN PEDROSO 7455/0 218 * I
MGA8951 8564072964 ANA MARIA KUHN PEDROSO 7455/0 218 * I
MGB2491 8564066873 ISRAEL OLSON WAECHTER 7455/0 218 * I
MGC1257 8564072759 JOSIANE PIRES 6050/3 208
MGC4654 8564067280 SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL 7455/0 218 * I
MGC5642 8564073089 JULIANA MARTINS 7455/0 218 * I
MGE1314 8564072204 NILSON FERREIRA PRESTES 7455/0 218 * I
MGE8733 8564071444 ROMAO BENITEZ 7455/0 218 * I
MGG6389 8564072612 ERIKA VALENTINA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGH9810 8564066617 ALGENI MARISA PEGORETTI 6050/3 208
MGK4703 8564072137 ANA MARIA RITZMANN ENGEL 7455/0 218 * I
MGL6149 8564071036 DIEGO MORES 7455/0 218 * I
MGM2515 8564066981 MONICA STUHLERT BOEGE 7455/0 218 * I
MGN2343 8564065941 VINICIO SILVA 7455/0 218 * I
MGN5394 8564071242 DANIEL KRUTZSCH 7455/0 218 * I
MGO8781 8564069768 MARCOS ARROIO 7455/0 218 * I
MGO9426 8564067003 LAURA TERESINHA SCLAUNICK 7455/0 218 * I
MGR3627 8564072738 ANTONIO TELLES DE JESUS 7455/0 218 * I
MGR6045 8564072375 HERMENEGILDO EURIDES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGT9250 8564071489 RODRIGO PAULO SOARES 7471/0 218 * III
MGU8119 8564067867 ELAINE DA COSTA BOURUK 7455/0 218 * I

MGV0612 8564072444 JOAO BATISTA 7455/0 218 * I
MGW1075 8564071586 CLERIA JUCARA PALHANO ANTUNES 6050/3 208
MGW2335 8564067662 JAVIER IGNACIO PADILLA VICTORICA 7455/0 218 * I
MGW2824 8564065894 DELIRIO NICOLETTI 7455/0 218 * I
MGX1133 8564071786 ANTONIO CLAUDINEI SCHUCHARDT 7455/0 218 * I
MGX3574 8564066207 FABIEL FURTADO DA ROCHA 7455/0 218 * I
MGY7462 8564072788 TANIA REGINA OBENAUS 6050/3 208
MGZ8302 8564072547 MAURICIO DA SILVA BRUM 6050/3 208
MGZ8403 8564070141 DAYANA BOOZ STEFANI 7455/0 218 * I
MHB0201 8564072300 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 7455/0 218 * I
MHD7859 85640666748 VILMAR SOETHE 6050/3 208
MHE1511 8564072538 SANDRO SAMBAQUI 7455/0 218 * I
MHI7089 8564069597 DARCIANO MACHADO DE SOUZA 6050/3 208
MHL6305 8564071488 ALCERI JOSE PAULETTI 7455/0 218 * I
MHL8835 8564072449 SILVAVALE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 7455/0 218 * I
MHM3832 8564067296 ROBSON LUIZ DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MHT5780 8564072001 EDSON VAZ LOPES 7455/0 218 * I
MHZ0009 8564068014 DENISE NICOLINI WERNER 7455/0 218 * I
MIB2010 8564071421 ANDERSON LUIZ VIEIRA 7455/0 218 * I
MIC1212 8564067751 XR ALPHA ADMINISTRADORA DE BENS 7455/0 218 * I
MIM1902 8564070705 JOAO PEDRO DELMONEGO 7455/0 218 * I
MIT1699 8564068200 JANAINA JUNG DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MJF0520 8564069079 ILDO PEREIRA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MJH0055 8564071739 CR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME 7455/0 218 * I
MKF3260 8564072490 JOSLAINE CRIS VIEIRA 7455/0 218 * I
MMB2660 8564072121 PEDRO PAULO PAMPLONA 7455/0 218 * I
MMK2350 8564073194 IGOR FALCAO DALCOQUIO 7463/0 218 * II
MNN7758 8564068874 JULIO CESAR DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MNL4212 8564064257 EDER JOAO DE MELO 7463/0 218 * II
MPL6623 8564072760 SIRIACO JESUS PEREIRA 6050/3 208
MTK1313 8564068156 RAFAELA LIBERATO CASEMIRO 7455/0 218 * I
MUX7127 8564072072 MANOEL CAETANO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MUX7127 8564072820 MANOEL CAETANO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MZV6009 8564066716 MATHIAS TAKAHASHI ALBERT 6050/3 208
NJB3969 8564066264 VANDERLEI ZANETTI DOS SANTOS 6050/3 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 558/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABK4681 8572003198 ODAIR LUIS ALONCIO 7463/0 218 * II
AD56050 8572003169 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
AEK8631 8572003014 EDERSON LEONEL MARTINS 7455/0 218 * I
AFP6483 8572003064 EDVIN SCHULZE 7455/0 218 * I
CZM8845 8572003201 CANDIDO NORBERTO DE ANDRADE DUTRA 7455/0 218 * I
JKV2085 8572003255 IZIDORO MATOS 7455/0 218 * I
LXQ3967 8572003206 MAICON MATOS BERNARDO 7455/0 218 * I
LZY2193 8572003180 MARIA TEREZINHA GONCALVES 7455/0 218 * I
MBA5580 8572003245 ADAUTO CARLOS FISCHER 7455/0 218 * I
MBZ8190 8572003000 VALDIR ANTONIO BATISTA 7471/0 218 * III
MCL9177 8572003288 ANTONIO VALDIR DA COSTA LEITE 7455/0 218 * I
MDC7305 8572003276 GILMAR PEREIRA RIBAS 7471/0 218 * III
MDD8857 8572003092 ELETRIFIL IND E COM LTDA ME 7455/0 218 * I
MDH8975 8572003254 GEOVANE CIDRAL 7455/0 218 * I
MDL8783 8572002961 FABIO KUNDE 7455/0 218 * I
MEE4721 8572003162 SEGUNDO SIMON BURGA MALCA 7455/0 218 * I
MEG7146 8572003187 LUCIANE PIRES 7455/0 218 * I
MEJ2980 8572003172 ELISABETE ELA PEREIRA 7463/0 218 * II
MEX0361 8572002823 DORLETE LACI NASCIMENTO BISPO 7455/0 218 * I
MFG3180 8572003290 TATIANE DA SILVA 7471/0 218 * III

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 645/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABR3030 55300091C MARCIO WALLACE CAVALCANTI 5541/2 181 * XVII
AEG2327 55299728C DOUGLAS ZIMMERMANN MACHADO 5541/2 181 * XVII
AEP4990 55299154C VANILDA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
AFC4773 55299155C NERI AGUSTINHO FURTADO 5541/2 181 * XVII
AFPI355 55300808C ERINICE CRISTINA DELL OLIVO 5541/2 181 * XVII
AGP8373 55299832C DANIELA REGINA ESTACIO 5541/2 181 * XVII
AIY5994 55298459C ANTONIO LOURIVAL BEZERRA ARAUJO 5541/2 181 * XVII
AJS5929 55300728C ANESIO MICHELS DACOREGGIO 5541/2 181 * XVII
AJS5929 55300729C ANESIO MICHELS DACOREGGIO 5541/2 181 * XVII
AME6669 55298132C JEDIEL FRANCISCO DE ARAUJO 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55299934C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55300518C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMJ7962 55298743C ALEXANDRE AURELIO CHIAPETTI 5541/2 181 * XVII
AMY9205 55298843C MARCIO JOSE SPINASSI 5541/2 181 * XVII
ARI2504 55298034C PAULO SERGIO FAUSTO 5541/2 181 * XVII
BSD7971 55299628C MARCOS VICTOR GREIPEL 5541/2 181 * XVII
BTK5995 55300981C MAXIMINO CORTINA 5541/2 181 * XVII
BSZ8840 55300982C AGNALDO COLIN DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
BXG4860 55300818C TELECOMUNICACOES PCI LTDA 5541/2 181 * XVII
CDC6247 55300736C BANCO ITAULEASING S.A. 5541/2 181 * XVII
CPW2963 55299748C AMARILDO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
CRU5444 55299938C ROGERIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CTU4375 55300226C ADILSON DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CVUI207 55300313C SILVO LEANDRO FAGUNDES 5541/2 181 * XVII
DEM2846 55298993C MARLENE DOMINGO PEDRO 5541/2 181 * XVII
DEM2846 55298994C MARLENE DOMINGO PEDRO 5541/2 181 * XVII
DET1057 55298234C CLAUDIA LEMOS BAUMRUCKER 5541/2 181 * XVII
DHG7920 55298045C MARILENE MORAIS 5541/2 181 * XVII
DIM8429 55300320C HELIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DMO8487 55299175C JUDITH ROSA 5541/2 181 * XVII
DQO8168 55300698C MODESTO HURTADO FERRER 5541/2 181 * XVII
DRD3980 55299851C DANIELE SCHRAMM COSTA 5541/2 181 * XVII
HDD7475 55300187C IVERALDO MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
HDM4609 55299854C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII

HDM4609 55299855C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII

HDM4609 55299856C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII

HDM4609 55299857C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII

HEW5063 55299640C FLABICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 5541/2 181 * XVII

HIU6585 55299758C PRISCILA TAUFENBACH DA SILVA 5541/2 181 * XVII

HPL9283 55299860C BERNADETE NURMBERG SANTOS 5541/2 181 * XVII

HSD6820 55298882C MARIANE LARA CORREA PEREIRA 5541/2 181 * XVII

ICR7890 55298245C OSVALDO BALSANELLI 5541/2 181 * XVII

IJ05171 55299762C MAGDA BERNADETE CORDEIRO 5541/2 181 * XVII

ILB9904 55300031C GABRIEL LIMA MARQUES 5541/2 181 * XVII

JKU8385 55300334C OSNILDO JOSE DA SILVA 5541/2 181 * XVII

JUF4327 55298508C MIGUEL DE SOUZA SIQUEIRA 5541/2 181 * XVII

JWS2215 55299710C CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII

KIS0387 55299766C FABIANO ESCAVROM 5541/2 181 * XVII

KLZ4324 55299280C EVANDRO PROX 5541/2 181 * XVII

KMO4488 55300837C EMERSON MARCELINO 5541/2 181 * XVII

KNI1593 55300637C SILVIA CARDOSO 5541/2 181 * XVII

KNLI370 55299954C LUCIO VANDERLEI STEFFENS 5541/2 181 * XVII

LCZ1246 55299578C MOACIR KRAZOWSKI 5541/2 181 * XVII

LOF9152 55298893C JUCARA CLAUDIA FERREIRA MAIA 5541/2 181 * XVII

LYB5338 55298775C DANIEL KRAUSE JUNIOR 5541/2 181 * XVII

LWU2260 55300337C MARCELO RINALDI 5541/2 181 * XVII

LXT1536 55299873C SERGIO ROBERTO HANG 5541/2 181 * XVII

LXT3434 55299772C MARIA JURACY FAGUNDES 5541/2 181 * XVII

LYX0455 55300343C WAGNER BIDOIA 5541/2 181 * XVII

LYE7158 55300345C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII

LYK9208 55300756C RODRIGO ANTONIO GARCIA 5541/2 181 * XVII

LYK9208 55300839C RODRIGO ANTONIO GARCIA 5541/2 181 * XVII

LYO7308 55300927C ZIMAR DE SOUZA 5541/2 181 * XVII

LYS2649 55300348C EDUARDO VICENTE 5541/2 181 * XVII

LYS8496 55300757C PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 5541/2 181 * XVII

LYZ4408 55300710C MARINO DE BORBA HOSTIN 5541/2 181 * XVII

LZM7304 55298526C GILMAR DE SOUZA SANTOS 5541/2 181 * XVII

LZPI110 55300356C VIVIANE NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII

LZVI183 55298164C IVO HENKE 5541/2 181 * XVII

LZZ8572 55300197C ALEXANDRE BRESCANSIN 5541/2 181 * XVII

MAC2972 55300764C ELIONAI TOMAZIA PEREIRA DE BORBA 5541/2 181 * XVII

MAC6095 55300711C ANTONIA MAGALHAES BONASSOLI 5541/2 181 * XVII

MAE5969 55300765C OSMAR BATISTA 5541/2 181 * XVII

MAM4716 55300358C JONATHAN DE SIQUEIRA 5541/2 181 * XVII

MAT8404 55299783C ISRAEL DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII

MAT9008 55299882C PATRICIA DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII

MAY3068 55299117C INGRID BEHNKE 5541/2 181 * XVII

MAZ7576 55299786C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII

MAZ7576 55299883C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII

MAZ7576 55299884C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII

MAZ7576 55300844C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII

MBA9089 55299658C FABIANE DE ESPINDOLA 5541/2 181 * XVII

MBC3932 55299963C VANESSA VANIN BASQUEIRA 5541/2 181 * XVII

MBL8442 55300655C JUVILDE ROSA SADOSKI 5541/2 181 * XVII

MBO2214 55300771C PAULO HENRIQUE DECKERT 5541/2 181 * XVII

MBO2214 55300772C PAULO HENRIQUE DECKERT 5541/2 181 * XVII

MBO2214 55300773C PAULO HENRIQUE DECKERT 5541/2 181 * XVII

MBP0138 55298003C AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. 5541/2 181 * XVII

MBQ8597 55299508C DIONEI WALTER DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MB53369 55298176C MARCO ANTONIO MARCZAK 5541/2 181 * XVII

MBX7845 55300657C DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII

MBX7868 55300775C MARCEL EDER PEREIRA 5541/2 181 * XVII

MBY1921 55299793C ARY FELIX LOPES 5541/2 181 * XVII

MBY7822 55300366C ORLANDO LIESSEM FILHO 5541/2 181 * XVII

MCA1990 55299795C PEDRO ANTONIO BENITES DA ROCHA 5541/2 181 * XVII

MCC5885 55300853C CLAUDIA NARA DA PAZ DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MCD6974 55299296C ROGERIO DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII

MCE0759 55299199C ZAIRA IZABEL ROSA 5541/2 181 * XVII

MCG8132 55300052C AYRTON ACCACIO CRUZ DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII

MC12453 55300661C ADILSON ALCIDES TEODORO 5541/2 181 * XVII

MCJ5247 55299300C ROSANE MARI DOS REIS 5541/2 181 * XVII

MCJ5582 55299201C SANDRA REGINA PEREIRA BITTENCOURT 5541/2 181 * XVII

MCK1482 55300662C LUCIANO GONCALVES FERNANDES 5541/2 181 * XVII

MCQ8782 55299890C PEDRO JATZAK 5541/2 181 * XVII

MCY2850 55299970C SEBASTIAO GARCIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MCY5628 55299971C LAERCIO HAROLDO BAUER 5541/2 181 * XVII

MDD8857 55299121C ELETRIFIL IND E COM LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MDG0279 55299798C EVA NAIR MOREIRA 5541/2 181 * XVII

MDG0279 55299799C EVA NAIR MOREIRA 5541/2 181 * XVII

MDG0279 55300581C EVA NAIR MOREIRA 5541/2 181 * XVII

MDG2112 55299894C CONFECOES JOINVILLE LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MDH9994 55299122C ROSANGELA DE FATIMA MENDES 5541/2 181 * XVII

MDL0322 55299802C MARGARETH TEUBER FURTADO 5541/2 181 * XVII

MDL5787 55300779C DALCIMAR HAMMES 5541/2 181 * XVII

MDO4836 55299896C VERONICA CAMIOTTI 5541/2 181 * XVII

MDP4957 55300860C VANESSA BORGES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII

MDQ8302 55300780C DANIELA ELISA DOS SANTOS CLARO DA COSTA PEREIRA 5541/2 181 * XVII

MDR7215 55299374C ADILSON ANTONIO TESTONI 5541/2 181 * XVII

MD56467 55299898C LEANDRO RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MDX4058 55298285C CINTIA REGINA FANEZZE SO 5541/2 181 * XVII

MDY8953 55300060C DROGARIA E FARMACIA SAO BRAZ LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MDZ7018 55298009C CAMILA JOSEANE CORREA 5541/2 181 * XVII

MEA5935 55300376C MARCOS AURELIO DE LIMA 5541/2 181 * XVII

MEAT728 55299212C BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA 5541/2 181 * XVII

MEC4993 55299805C JORGE MANUEL MUNDIENDIL 5541/2 181 * XVII

MED4061 55299807C EDISON DE SOUZA TAVARES 5541/2 181 * XVII

MEG0057 55299808C JOAO ADAUTO LIMA 5541/2 181 * XVII

MEJ1442 55299903C ELISAMARA DO PRADO DORPMULLER 5541/2 181 * XVII

MEL5525 55297819C SILMA MARIA DE LIMA CARNIEL 5541/2 181 * XVII

MEL5525 55298634C SILMA MARIA DE LIMA CARNIEL 5541/2 181 * XVII

MEM4362 55300867C ATLANTES ENGENHARIA LTDA 5541/2 181 * XVII

MEN7954 55300589C EDERSON RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MEP4169 55299905C EDNEI GRAH 5541/2 181 * XVII

MES3670 55300789C JESSICA CIRICO 5541/2 181 * XVII

MES9024 55298011C SORAIA LEILA MAUL 5541/2 181 * XVII

MES9467 55300671C CRIACOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 5541/2 181 * XVII

MEV4050 55299907C ENGELBERT HARTMANN 5541/2 181 * XVII

MFA7273 55299053C TAMARA PIMENTEL PERDONA 5541/2 181 * XVII

MFF2649 55300838C ROGER BECKER DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MFG2937 55299910C ALJE INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MFG7911 55296822C OSMAR PEREIRA 5541/2 181 * XVII

MFH9364 55298714C ADEMILTON PEREIRA DE ASSUMCAO 5541/2 181 * XVII

MF16772 55300286C MARILENE MARKWARTH 5541/2 181 * XVII

MFL5996 55299605C JOAO TITOLIVIO ROSA 5541/2 181 * XVII

MFM4399 55300591C ANDRE VLAUDEMIR LOURENCO 5541/2 181 * XVII

MFM9226 55300675C EDILSON DISNER ME 5541/2 181 * XVII

MFQ8788 55299913C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII

MFR3184 55300874C ALESSANDRO DO AMARAL CASSIMIRO 5541/2 181 * XVII

MFV1549 55300069C DANIEL COCA RODRIGUES ALVES 5541/2 181 * XVII

MFV4039 55299915C TIAGO AZEREDO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII

MFW9582 55300676C JANAINA LEONARDO 5541/2 181 * XVII

MFX0258 55298308C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII

MGC1257 55300071C JOSIANE PIRES 5541/2 181 * XVII

MGC1257 55300800C JOSIANE PIRES 5541/2 181 * XVII

MGD1290 55300801C PEDRO PAULO DA ROCHA 5541/2 181 * XVII

MGG7417 55299820C ALINE DE ANDRADE VICENTE 5541/2 181 * XVII

MGN6001 55298822C MARILENE FLOSS 5541/2 181 * XVII

MGO1904 55298203C GLENIO FERNANDO NUNES KANAAN 5541/2 181 * XVII

MGO5251 55300886C KARINE VON GILSA 5541/2 181 * XVII

MGO6651 55299919C LUCIANO BUDAL AGE 5541/2 181 * XVII

MGQ3107 55298823C UDO HENSCHEL 5541/2 181 * XVII

MGS9920 55298587C AUREA CORREA 5541/2 181 * XVII

MGT7993 55298726C PRISCILA SOARES BAUMER 5541/2 181 * XVII

MGW1075 55300802C CLERIA JUCARA PALHANO ANTUNES 5541/2 181 * XVII

MGW1075 55300803C CLERIA JUCARA PALHANO ANTUNES 5541/2 181 * XVII

MGW4452 55299826C JOSE LUIS DUARTE DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MHG4179 55299467C ALEXSANDER GONCALVES 5541/2 181 * XVII

MHO0792 55298730C ANTONIO MAFRA 5541/2 181 * XVII

MHP0335 55300685C PROJEARTE - PROJETOS, CONSTRUCOES E REPRESENT LTDA 5541/2 181 * XVII

MHT6972 55300171C SANDRA REGINA RAMOS 5541/2 181 * XVII

MIM7710 55299925C FLAVIO ANTONIO CAVALHEIRO 5541/2 181 * XVII

MML2220 55299830C JOSE ADILSON DE LIMA 5541/2 181 * XVII

MMM0068 55299701C GILMAR BUENO 5541/2 181 * XVII

MUZ6303 55300001C GILMAR ALEXANDRE DA MAIA 5541/2 181 * XVII

MUZ6303 55300002C GILMAR ALEXANDRE DA MAIA 5541/2 181 * XVII

MXY8643 55300405C ELIAS RICARDO PEREIRA 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 650/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
MBC1817 54695773C ERON LUIZ ROSSETIM DE SOUZA 7340/0 252 * IV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 651/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AFA0223 54695276C VILMAR ANTONIO DE LEMOS 5550/0 181 * XVIII
AGR4033 54695317C ADILSOM SOUSA 6050/1 208
AKI2130 54697800C LIDICE MARGOT VIEIRA 5541/1 181 * XVII
AKS0936 54694161C GISELE DE ARAUJO VONS 5681/0 184 * I
ALN7070 54696005C CEDLSON TOBIAS DA SILVA 5681/0 184 * I
ALY0030 54695077C EDSON CARLOS RANNO 5185/1 167
AMA3527 54694226C MARCOS ROGERIO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
AMJ5411 54698241C MARLENE SEILER SANTOS DE BARROS 5541/5 181 * XVII
AMU4951 54697781C GELSON FRANCA 6050/1 208
BIA0084 54695968C EDUARDO FRANCISCO ROSA 6050/1 208
BTJ8765 54695076C MARIANO JARENCEZUK 5452/1 181 * VIII
CFE5072 54694607C GEAN FERNANDO DA SILVA 5541/1 181 * XVII
CML1510 54693988C LUCIANE SCHUNKE SIMAS 5550/0 181 * XVIII
CQN8470 54693706C LINDOMAR MORAES DA SILVA 5550/0 181 * XVIII
DDW7213 54694213C JOSE CARLOS FRANCELINO 6050/1 208
DMP180 54694672C RAFAEL ROSETTO 5568/0 181 * XIX
ESP1344 54693850C GISELE CRISTINA DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
FJY8338 54699216C RICARDO LUIZ LANGER 5541/1 181 * XVII
GRP9327 54698413C LUIZ BARROS LEITE FILHO 5452/1 181 * VIII
HPI3024 54695746C RUBENS ALEXANDER SIMONETTI 5541/1 181 * XVII
HPP3062 54694183C MANOEL MEDEIROS DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
HUY9262 54695526C SOVINIL COM DE AUTO ADESIVOS LTDA ME 5630/0 182 * VII
IJS4672 54695606C PAULO ROBERTO CESCONETTO JUNIOR 5541/6 181 * XVII
IKU5647 54695782C TAIS ALMEIDA FERNANDES 5568/0 181 * XIX
JLZ6480 54694472C CARLOS ALBERTO GAMBA 5746/3 187 * I
JMA4545 54694311C NORBERTO MARQUES 6050/1 208
JTU1553 54693859C ADEMAR DEVEGILI 5541/6 181 * XVII
LBZ6833 54695604C GISLANE CRISTINE LEITE 6050/1 208
LWT3755 54698275C OSNI JOSE BARBI 5452/1 181 * VIII
LWZ0504 54694365C VERA LUCIA VILLWOCK DE AMORIM 5541/6 181 * XVII
LXH0298 54694234C GERVASIO CORREIA DE LIMA 5568/0 181 * XIX
LXR0702 54698857C REJANE HARTMANN BITTENCOURT DE ALMEIDA 5452/3 181 * VIII
LXV8947 54695742C LILLIANE SALETE THOMSEN 5681/0 184 * I
LYJ4796 54696193C ELIAS DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
LZM3449 54699250C CAIO CESAR LYRA 5541/6 181 * XVII
LZS701 54694666C IRENE BORBA 5541/1 181 * XVII
LZU7029 54695781C MARCELO JUNGLOS 5568/0 181 * XIX
LZW9042 54695057C CIDINEI SCHIMIDT DE LIMA 6050/1 208
MAE9097 54695436C GUILHERME FERNANDO SIQUEIRA SILVEIRA 5452/1 181 * VIII
MAY8333 54695692C FABIANE SCHULZE 6050/1 208
MAZ7296 54699413C ALEXANDRA DE MEDEIROS 5541/1 181 * XVII
MBC1075 54696462C DAVI MARCELO BOSCO 5541/6 181 * XVII
MBD6962 54695104C ILSON KULKAMP 5541/5 181 * XVII
MCC5885 54694084C CLAUDIA NARA DA PAZ DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
MCG9340 54695153C LEONARDO DE OLIVEIRA LEIVAS 5541/6 181 * XVII
MCH8670 54706184C JOSE MACHADO 5452/1 181 * VIII
MCM3889 54694650C ALEXANDRE LUIZ DELFINO 5568/0 181 * XIX

MCN3287 54694235C VANILDE FORNASA KOLB 5452/1 181 * VIII
MCO0834 54696403C FLAVIO SANTOS ELIAS 5681/0 184 * I
MCP2618 54697348C LUCIA DE ABREU RAMOS 5819/2 193
MCP5926 54694253C ARTHUR LUCIANO GUNTHER 5550/0 181 * XVIII
MCW9595 54694669C ROGERIO BACHI 5541/6 181 * XVII
MDA3363 54704963C RD FRUTAS E VERDURAS LTDA 6050/1 208
MDD9555 54699100C ANDERSON LUIZ DE ARAUJO 5541/6 181 * XVII
MDD9555 54702700C ANDERSON LUIZ DE ARAUJO 6050/1 208
MDF1907 54706161C DAIANI CRISTINA RODRIGUES BENTO 5681/0 184 * I
MDG4535 54695284C IVO LEOPOLDO ROTHERT 5541/1 181 * XVII
MDJ9103 54694976C JEAN CARLO CUGNIER 5541/3 181 * XVII
MDLO146 54696123C NADIR VARGAS DA SILVA 5630/0 182 * VII
MDP3426 54698235C URQUIZ NOGUEIRA FILHO 5541/1 181 * XVII
MDQ6054 54695465C COMERCIAL DE VIDROS SAO PEDRO LTDA 5746/3 187 * I
MDZ7014 54693949C SUSIMAR BRUHN 5681/0 184 * I
MDZ9096 54695922C ANTONIA EDUARDO DE LIMA 5819/1 193
MEA0981 54696051C JOSE CARLOS VIEIRA 5541/5 181 * XVII
MEC3467 54695117C NOELI FRANCO 5738/0 186 * II
MEF3933 54694099C CATARINA TEXTIL LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MEI0571 54694693C ALCIONE FRANCISCO DE BORBA 5541/1 181 * XVII
MEI4290 54694425C LUIZ CARLOS STARANSHECK 6050/1 208
MEI7453 54695063C VALDECIRO KUREK ME 5550/0 181 * XVIII
MEJ0164 54694421C SERGIO PAULO BUZZACHERA FILHO 6050/1 208
MEM8617 54695581C WILMAR CABRAL HENRIQUE 5541/1 181 * XVII
MEN2378 54706168C MARIA DO CARMO GONCALVES DE FARIAS 5541/6 181 * XVII
MEN3433 54695815C MARIA BERNADETE DA SILVA 5550/0 181 * XVIII
MEP1109 54695925C NELSON YANETZKY 5681/0 184 * I
MERO804 54695578C J 3 G TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME 5550/0 181 * XVIII
MES1867 54697945C NADIA REGINA PEIXER 5541/1 181 * XVII
MEZ4653 54697247C KLEBER FALCHETTI DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MFC0892 54697391C SIRLEI TEREZINHA KREIN 5541/1 181 * XVII
MFG2937 54693896C ALJE INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME 5541/1 181 * XVII
MFH1245 54695964C TALITA SANTIAGO 5436/0 181 * VI
MFJ9526 54698356C GENESIO DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MFL3426 54706120C VIPAC CONSULTORIA E AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA ME 5541/5 181 * XVII
MFM2522 54695792C MARCOS ANTONIO FARI JUNIOR 5738/0 186 * II
MFM9334 54695766C EQUILIBRIUM ADM. E PARTIC. DE BENS LTDA 5746/3 187 * I
MFN1786 54702622C REGINA CELI BINECK 5541/1 181 * XVII
MFN3339 54694154C MARCELO BIASI CAVALCANTI 6050/1 208
MFG8788 54696174C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/1 181 * XVII
MFT5864 54695909C PAULO CESAR ASSUMPCAO 5541/6 181 * XVII
MFW1378 54695187C JEFERSON ROBERTO MEDEIROS 6050/1 208
MFY5673 54694567C RICARDO DA SILVA PRUDENTE 5541/1 181 * XVII
MFZ3564 54696173C SELMA SILVA DE MORAIS 5550/0 181 * XVII
MGB284 54695095C PAULO SERGIO BATISTA 5452/1 181 * VIII
MG7335 54694475C SILVIA BENKENDORF 5541/1 181 * XVII
MGG1755 54694428C JOSIAS HINTZ 5541/5 181 * XVII
MGG4990 54695226C JANICE CARLINE CORREA ROSSI 5819/1 193
MGG9844 54694076C GISELE FERNANDES RODRIGUES GEREMIAS 5452/1 181 * VIII
MGH5542 54693898C JOSE CANDIDO SOBRINHO 5541/5 181 * XVII
MGK2267 54695980C INGOBERTO ALTRAK JUNIOR 6050/1 208
MGN4231 54693894C JOSE ERASMO VIEIRA 5541/1 181 * XVII
MGN9112 54706162C ACIR MACHADO BURSUKA 5681/0 184 * I
MGQ4731 54698225C VILSON BUSS 5452/3 181 * VIII
MGW2335 54698386C JAVIER IGNACIO PADILLA VICTORICA 5550/0 181 * XVIII
MGX4182 54694219C ARLETE FISCHER 6050/1 208
MHA8564 54695194C JOSE NILTON FONSECA JUNIOR 6050/1 208
MHC3993 54693738C SILVIO TOMAZ 5541/6 181 * XVII
MHG1135 54698737C ALAN FILIPE DA SILVA 5460/0 181 * IX
MIC9922 54698285C ALTEVIR ANTONIO FOGACA JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MIJ5840 54693741C NATALIA CAMPOS LEITE 6050/1 208
MJZ0680 54699494C ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 6050/1 208
MMF7744 54695066C FERNANDO RAULINO ESBITESKOSKI 6050/1 208
MUX3838 55119279B JOAQUIM LEITE NETO 7366/2 252 * VI
MWA4953 54695724C ISABETE RINCKUS 5681/0 184 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEMA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 998/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADD5595 54257622B JOSE ALVES DA MAIA 6599/2 230 * V
ADY6221 54255780B JANETE DA SILVA MIRANDA 6610/2 230 * VII
AEG9508 55131553B LUIZ CARLOS DOS SANTOS 6599/2 230 * V
AEW9685 54237901B JUCELINO MAGALHAES DA SILVA 5053/4 162 * VI
AFH6746 54987234B ERIVELTO DEMONTI 5045/0 162 * V
AFW7673 55007369B EDSON NORIVAL DE FARIA 5010/0 162 * I
AFW7673 55007370B EDSON NORIVAL DE FARIA 6599/2 230 * V
AFW7673 55007371B EDSON NORIVAL DE FARIA 6580/0 230 * IV
AFW7673 55007372B EDSON NORIVAL DE FARIA 6637/1 230 * IX
AIFI152 54623832B ODILON DE MEDEIROS 5010/0 162 * I
AIFI152 54623832B ODILON DE MEDEIROS 6599/2 230 * V
AIFI152 54623833B ODILON DE MEDEIROS 6556/1 230 * I
AIW0354 54622591B PETERSON DE BARROS FRANCO 5010/0 162 * I
AKJ5417 54256030B AILOR LUCKMANN 6599/2 230 * V
AKJ5417 54256031B AILOR LUCKMANN 6912/0 232
AKJ5417 54616500B AILOR LUCKMANN 5045/0 162 * V
AND0703 54988704B JOSIAS ALVES FEITOSA 6599/2 230 * V
ANU9640 54626397B VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 5290/0 176 * II
ANU9640 54626398B VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 6637/2 230 * IX
ARY0748 55008301B FABIO NILSON VIEIRA 6599/2 230 * V
ASB1339 54616588B IRACEMA SESERINO 6637/2 230 * IX
ASB1339 54616589B IRACEMA SESERINO 6556/1 230 * I
ASY2901 54617920B ERNA RISKOWSKI UTPADEL 6637/1 230 * IX
ASY2901 54617920B ERNA RISKOWSKI UTPADEL 6769/3 230 * XXII
BEN0990 54624013B KELLY APARECIDA MILIANO 6599/2 230 * V
BMM1989 54623929B VANDERLEI MARCIO SILVANO 5169/1 165
BWC4855 54618088B PAULO MEDEIROS DA ROSA 6599/2 230 * V
CLF5850 55129976B JUCINEIA SBARAINI 6408/0 221
DAE4974 55007622B CARLOS DALLAGNO 6912/0 232
DAS3300 54257520B CARMEN LUCIA DA CUNHA TOLLMEINER 6580/0 230 * IV
DAS3300 54257520B CARMEN LUCIA DA CUNHA TOLLMEINER 6599/2 230 * V
DAS7904 54601956B ROBSON MANOEL DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
DQB7394 54255794B MARILENE ZANELLA 6610/2 230 * VII
DVJ9110 54591491B MALENA ANDRE DE SA PEREIRA 5045/0 162 * V
HEI7793 54615652B LUIZ EDUARDO SANTANA 5274/3 175
HEI7793 54615653B LUIZ EDUARDO SANTANA 6637/1 230 * IX
HEI7793 54615654B LUIZ EDUARDO SANTANA 6637/2 230 * IX
HQL0043 54988490B JOAO DE SOUZA CARVALHO 5010/0 162 * I
HQL0043 54988490B JOAO DE SOUZA CARVALHO 6599/2 230 * V
IBK0097 55132816B BRUNO SOUZA BECKER 6599/2 230 * V
IJJL2204 54602040B WILLER BENTA 6920/0 233
JGC0915 54626548B ELAINE CRISTINE MARTINS 6599/2 230 * V
JLK9206 54255220B NIVALDO DA ROSA 6599/2 230 * V
JMX4015 54580144B PRISCILA CRISTIANE GEHLEN 6637/2 230 * IX
LNNW1279 55885062B PAMELA CRISTINA HARNACK 5045/0 162 * V
LRZ0065 54257231B ARIVAL CORREA DE JESUS 7340/0 252 * IV
LWZ5648 54602022B JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 6920/0 233
LXA3225 54625258B ADILSON RAMILHO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LXF6165 54988617B PEDRO TORQUATO 5010/0 162 * I
LXF6165 54988617B PEDRO TORQUATO 6769/2 230 * XXII
LXG9494 54601402B OSMAR LUIZ WERLE 6599/2 230 * V
LXK2020 55880593A VILMAR VAILATI 5010/0 162 * I
LXLI089 54986547B CARLOS HENRIQUE DANTAS 5010/0 162 * I
LXLI089 54986547B CARLOS HENRIQUE DANTAS 6912/0 232
LXLI089 54986548B CARLOS HENRIQUE DANTAS 6599/2 230 * V
LXLI089 54986550B CARLOS HENRIQUE DANTAS 5169/1 165
LXM4732 54602015B PAULINA MARIA BORGES CUNHA 6920/0 233
LXP1768 55133755B ELIO XAVIER DA CRUZ 6599/2 230 * V
LXR4556 54257642B JEFERSON LUIS ROCHA 6599/2 230 * V
LXR4556 54257642B JEFERSON LUIS ROCHA 6912/0 232
LXT3434 54986120B MARIA JURACY FAGUNDES 6912/0 232
LXU5668 55129953B ANA LUCIA MACHADO DA SILVA 6599/2 230 * V
LYX8578 54602017B TEREZINHA ALVES COELHO DE FARIAS MACHADO 6920/0 233
LYA3498 54600922B ORYZON INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 5010/0 162 * I
LYA3498 54600923B ORYZON INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 6599/2 230 * V
LYA3498 54615704B ORYZON INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 6599/2 230 * V
LYB7654 55131378B NERIVALDO JOSE DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LYD6744 54988620B S E S MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 6599/2 230 * V
LYE1868 54601955B TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 6548/1 229
LYF5790 54616728B SERGIO LUIZ MARTINS 5010/0 162 * I
LYI2550 55882567B LUCIANO MACHADO 5010/0 162 * I
LYK2574 54625266B LOURENCO SCHMOELLER 5037/1 162 * III
LYK2574 54625266B LOURENCO SCHMOELLER 5169/1 165
LYO8057 54987079B VITORIO PETROSKI NETO 6920/0 233
LYS6260 55884706B HERONDIR NUNES DA ROCHA 6599/2 230 * V
LYT9029 54987232B DENISE SOARES PEREIRA 6912/0 232
LYU8076 55884989B NEIMAR DANIEL 6548/2 229
LYW3836 54617288B JOAO BATISTA 5010/0 162 * I
LZD4074 54622513B MOACIR BAIXO 6580/0 230 * IV
LZD4074 54622514B MOACIR BAIXO 6556/1 230 * I
LZG0275 54602131B CLAIR SAMPAIO 6769/2 230 * XXII
LZG0275 54602132B CLAIR SAMPAIO 6912/0 232
LZK0982 55132380B GEDERSON MENDES GOMES 6637/2 230 * IX
LZK0982 55132381B GEDERSON MENDES GOMES 6599/2 230 * V
LZQ5097 54257646B JOAO ONOFRE FORTE 6599/2 230 * V
LZR2640 55008939B LUIZ CARLOS GEREMIAS 5010/0 162 * I
LZR3674 54987225B JOSIANA DE CASTRO TEIXEIRA 6599/2 230 * V
LZR3674 54987225B JOSIANA DE CASTRO TEIXEIRA 6912/0 232
LZS9213 54986116B ADAO BRISDO 5010/0 162 * I
LZS9213 54986116B ADAO BRISDO 6599/2 230 * V
MAA8672 54580019B MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MAA8672 54580020B MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS 5061/0 163 c/c 162 * I
MAF2236 55130047B CARMEN MARISA HERTZOG 6599/2 230 * V
MAO0717 54624015B MARCIO ROBERTO DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MAO0717 54624016B MARCIO ROBERTO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MAU6203 54257153B ROBERTO KUPPER 6599/2 230 * V
MAU6203 54257153B ROBERTO KUPPER 6912/0 232
MAX0747 55882318B JOSE BURMANN 6599/2 230 * V
MAX0747 55882319B JOSE BURMANN 5010/0 162 * I

MAY6485 54621650B AIRTON BRIETZIG 6912/0 232
MBC1817 55128237B ERON LUIZ ROSSETIM DE SOUZA 6599/2 230 * V
MBQ6416 54580143B SERGIO DO NASCIMENTO 5010/0 162 * I
MBZ7407 55006084B LUIZA LEMES DA COSTA 6912/0 232
MCB9410 54618446B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6610/2 230 * VII
MCB9410 54618446B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6670/0 230 * XIII
MCB9410 54618447B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6637/1 230 * IX
MCB9410 54618447B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6912/0 232
MCB9410 54624011B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 5010/0 162 * I
MCB9410 54624011B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 7340/0 252 * IV
MCD7533 55882032B LUIS CARLOS DA SILVA 6637/2 230 * IX
MCI3996 54615712B VALERIA CLEMENTINO BERNS 6599/2 230 * V
MCM2762 55129157B CIRO CESAR CORREA 6912/0 232
MCP9354 54601903B DIRCEU MARCOS RIBEIRO 5010/0 162 * I
MCP9354 54601903B DIRCEU MARCOS RIBEIRO 6556/1 230 * I
MCV4802 54988629B ANDERSON CAVALHEIRO 5010/0 162 * I
MCX2447 54618084B GILMAR DE CAMARGO 5010/0 162 * I
MCY4488 54619769B PEDRO SIZERIO 6599/2 230 * V
MCY7783 54623866B RAFAEL NATAN TOMASI 5010/0 162 * I
MDG0201 54601609B ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 5037/1 162 * III
MDG0201 54601609B ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 6599/2 230 * V
MDG0201 54601610B ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 5045/0 162 * V
MDG9420 54622387B DAVI LUIZ ZIEMER PEREIRA 6610/2 230 * VII
MDH2678 54616473B A RONCHI COMERCIO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME6599/2 230 * V
MDL2824 55132311B FRANCISCO CARLOS CORREA 6599/2 230 * V
MDL5097 54622228B NATHALIA CURY FRANCISCO 5010/0 162 * I
MDL5097 54622228B NATHALIA CURY FRANCISCO 6912/0 232
MDQ6739 54622518B DIEGO SILVA ESPINDOLA 6556/1 230 * I
MDQ6739 54622519B DIEGO SILVA ESPINDOLA 6637/2 230 * IX
MDS0750 54623880B PEDRO PAULO JOAQUIM ALVES 6599/2 230 * V
MDS0750 54623880B PEDRO PAULO JOAQUIM ALVES 6637/1 230 * IX
MDS0750 55882571B PEDRO PAULO JOAQUIM ALVES 6599/2 230 * V
MDS0750 55882571B PEDRO PAULO JOAQUIM ALVES 6610/2 230 * VII
MDS1957 54618396B SIMONI FERREIRA DO VALLE 6912/0 232
MDZ4767 55131326B FLORICULTURA CRAVO CANELA FLOR LTDA - ME 6599/2 230 * V
MEB4615 54622367B VANESSA CRISTINA DIAS 6599/2 230 * V
MEB6168 54612231B ADRIANO HENNING 6599/2 230 * V
MEB6168 54612232B ADRIANO HENNING 5010/0 162 * I
MEB6168 54612233B ADRIANO HENNING 6912/0 232
MEC8793 54617076B RAFAEL ALEXANDRE D OLIVEIRA 6610/2 230 * VII
MEC8793 54617077B RAFAEL ALEXANDRE D OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MEC8793 54617078B RAFAEL ALEXANDRE D OLIVEIRA 6637/1 230 * IX
MEL9857 54987227B JURANDIR DE OLIVEIRA XAVIER 5010/0 162 * I
MEM1021 54625252B FABIANO RODRIGUES 5010/0 162 * I
MES5703 54616887B VALDOMIRO QUADROS 6408/0 221
MES8293 54255215B MARILZA GONCALVES FERNANDES 6912/0 232
MES8293 54988489B MARILZA GONCALVES FERNANDES 6912/0 232
MEV1256 55008943B WALTER ANTONIO RANZANI 6599/2 230 * V
MEV1256 55008943B WALTER ANTONIO RANZANI 6912/0 232
MEV1256 55008944B WALTER ANTONIO RANZANI 5010/0 162 * I
MEY7167 55133802B IRMAOS POLEZA COMERCIO DE CONFECCES LTDA ME 6599/2 230 * V
MEZ3512 55129168B JURANDIR RODRIGUES LIMA 6599/2 230 * V
MFG8239 54617880B JAIRO ROBERTO CARLINI 5010/0 162 * I
MFH5369 54257220B LEONIR DA SILVA 5010/0 162 * I
MFH5369 54257221B LEONIR DA SILVA 6637/2 230 * IX
MFI6115 54619762B AUTO POSTO PRUDENTE LTDA 6661/0 230 * XII
MFJ2245 54616492B MARIA REGINA DE AGUIAR XAVIER ME 6599/2 230 * V
MFJ2245 54616493B MARIA REGINA DE AGUIAR XAVIER ME 5010/0 162 * I
MFJ5168 54626420B SERGIO DE BORBA HOSTIN 6912/0 232
MFP9580 55882451B JOICE MARA QUINOR 5010/0 162 * I
MFP9580 55882451B JOICE MARA QUINOR 6912/0 232
MFQ0804 54988611B CELIO BATISTA DA SILVA 6599/2 230 * V
MFI1781 54623652B KARINA KELLY DE LARA 7340/0 252 * IV
MFI4318 54623831B MURIEL MARINE DELMONEGO 6599/2 230 * V
MFX0218 54625648B DAVI EDUARDO PAES CORREA DE SOUZA 5045/0 162 * V
MFX4818 54622381B ALINE ROSA MÜLLER 5010/0 162 * I
MFX4818 54622381B ALINE ROSA MÜLLER 6599/2 230 * V
MGD5990 54626265B NILSOMAR MAURICIO NUNES 6653/2 230 * XI
MGI8711 54617205B DALCIDIO CARDOSO 5010/0 162 * I
MGO2443 54257632B JOAO ADIR GREIN 5010/0 162 * I
MGQ6836 54622598B PATRICIA SILVA RODRIGUES 5045/0 162 * V
MGZ7692 54988627B NEIVA MARIA SILVEIRA FORTUNATO 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 999/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADZ1918 54612558B ADILSO JOSE CAVAGNOLLO 5487/0 181 * XI
AEP8401 54602134B LAERCIO ANTONIO SEVERINO 5452/1 181 * VIII
AIFI152 54623833B ODILON DE MEDEIROS 7056/1 244 * III
AIFI152 54623834B ODILON DE MEDEIROS 5819/1 193
AIFI152 54623834B ODILON DE MEDEIROS 5835/0 195
AIV3836 54602123B RELINDE BENINCA BKENKENDORF 5231/1 172
AIV2772 54616818B BEATRIZ MARCIA KUSS MULLER 5452/5 181 * VIII
ANU9640 54626397B VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 5347/0 178
BMM1109 54618264B ANA AMARAL BALSANELLO 5452/1 181 * VIII
BSD7971 55127658B MARCOS VICTOR GREIPEL 7366/2 252 * VI
CIN2159 55881939B WALDEMIRO LAFFIN 5843/3 196
CIN2159 55881939B WALDEMIRO LAFFIN 5851/1 197
CRE2935 54612535B LUIZ FIRMO 5509/0 181 * XIII
DAS7904 54601956B ROBSON MANOEL DE OLIVEIRA 5738/0 186 * II
DFK2010 55133758B VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA 5185/1 167
DFR6079 54988845B MAERCIO GALDEANO MOREIRA 5568/0 181 * XIX
JGM9030 54618283B IARA HELENA VOOS 5568/0 181 * XIX
JKV4500 55132363B LILIANE CORADACY 5185/1 167
JRL5908 55131307B WILLIAM TADEU ROSA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
JWX8860 55474205B ROGERIO FARIAS DE CARVALHO 6050/2 208
LRZ0065 54257232B ARIVAL CORREA DE JESUS 7234/0 250 * 1 * a
LWV0001 55129952B FERNANDO ANTONIO DE AQUINO COSTA 7366/2 252 * VI
LWW3012 54601781B BELINI COM DE PROD RECICLAVEIS LTDA ME 5452/1 181 * VIII

LXA2445 54988477B ROSELI ALVES 5568/0 181 * XIX
LXO2933 55129901B LUCIANI DE BITENCOURT 5185/1 167
LXP0289 54602133B FABIO HESS 5363/0 179 * II
LXQ4730 54626433B DAIANE DE SOUZA 5185/2 167
LYB1252 54623817B ADAO OSNIR DA SILVEIRA DUTRA 6050/1 208
LYE1868 54622018B TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 6530/0 228
LYK2764 54623714B EDGAR SELHORST 5460/0 181 * IX
LYN0343 54607929B MARIO CANDIDO REVERS 6122/0 214 * I
LYW3836 54617289B JOAO BATISTA 7056/1 244 * III
LYY5087 55885273B DARIANA APARECIDA RITA 6050/1 208
LYZ3969 55132376B EVANDRO LUIZ DA SILVA 5185/1 167
LZJ7270 55474303B METALCORT INDUSTRIA METALURGICA LTDA 5380/0 181 * I
LZM0872 54601902B IVANILDO MARTINS CAVALCANTE 6050/1 208
LZS4945 54988844B JAIRO MARCOS DE AGUIAR BRAGA 5568/0 181 * XIX
LZU3989 55129369B LEONORA KAISER 7366/2 252 * VI
MAB7639 54602121B KALINCA DABERKOW VIEIRA 7366/2 252 * VI
MAU5123 54602128B ALVARO DE SOUZA FRANCISCO 7366/2 252 * VI
MAX9205 54257301B DANIEL CONCEICAO 5541/1 181 * XVII
MBI1658 54625560B ALESSANDRA MARA TIVES 5541/1 181 * XVII
MBI3904 54622265B JOSE DA LUZ CARVALHO DE LIMA 6050/2 208
MBP8999 54254791B NOBIL COM E REPRESENTAªOES LTDA - ME 5509/0 181 * XIII
MBR8192 54257078B FELIPE CORREA 5819/2 193
MBX6035 55132430B MOISES RODRIGUES CAVALHEIRO 5185/1 167
MCB9410 54624012B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 5185/1 167
MCD9172 54602399B LAERCIO GOEDERT 5568/0 181 * XIX
MCR8264 55128555B NELSON KRUGER 5215/1 170
MCT8620 54620392B TIBERIO CESAR CANI 5460/0 181 * IX
MDD2557 54616749B DEBORA DUARTE 7366/2 252 * VI
MDK6544 54988556B JULIAN SILVA AGUIAR 5568/0 181 * XIX
MDX4101 54623198B JOAO RENATO MABA 7048/1 244 * II
MDY6710 54626104B OSCAR DOMINICO 5568/0 181 * XIX
MDZ2776 55131204B NILTON UBER 7366/2 252 * VI
MEC0415 55130013B SPEEDY COLETAS E ENTREGAS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEC7118 55133829B PEDRO MANOEL QUINTINO 7030/2 244 * I
MEF5822 55128644B ADAO LINDOMAR PETRY 7366/2 252 * VI
MEI9358 54622369B RODRIGO HARITSCH 5568/0 181 * XIX
MEK7040 54237398B AILTON GUILHERME 5525/0 181 * XV
MEL9385 54237999B LUIZ GUSTAVO BERNARDO 7030/1 244 * I
MEN3753 54609892B TARCISO JANNIG 5452/3 181 * VIII
MENS192 54601957B MARIO MEJIA PAZ 5452/1 181 * VIII
MES5703 54616886B VALDOMIRO QUADROS 7048/1 244 * II
MFG3993 55131512B JOAO AURELIO LEDOUX PASSERINE 5185/1 167
MFH9934 54257206B GIOVANE VIEIRA DE OLIVEIRA 6050/1 208
MFK7234 54612559B VALERIA RODRIGUES DE JESUS 5819/2 193
MFL1361 54602141B LAEDIO JOSE SUZENA 7366/2 252 * VI
MFO7089 55885274B LINDOMAR MARTINS DE JESUS 6050/2 208
MFP2347 54988470B JEFERSON STRAUHS FERREIRA 5460/0 181 * IX
MFP9206 55132227B CIVANDRO DO CANTO LUCHO 7366/2 252 * VI
MFR7930 55007746B ENEDINO GODI 6050/1 208
MFI9630 55129178B JAIR SALUSTIANO DUARTE 7366/2 252 * VI
MGB3520 54988487B LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE S THIAGO 5568/0 181 * XIX
MGCI641 54257303B ASSOCIACAO PROJETO RESGATE 5550/0 181 * XVIII
MGD5990 54626264B NILSOMAR MAURICIO NUNES 5835/0 195
MGE5686 54617881B JOSE DIAS DO ROSARIO 5738/0 186 * II
MGE5686 54617881B JOSE DIAS DO ROSARIO 5819/1 193
MGE8088 54255773B SIGMAR SCHROEDER 5410/0 181 * IV
MGH9618 54601871B M.J.L. MONTAGEM E CLIMATIZACAO LTDA ME 5541/1 181 * XVII
MGI0309 55129978B LEILA LUCI PARISE PONTES 5185/1 167
MGL2094 54616744B CLAUDINEI CIDRAL 6050/1 208
MGM0084 54625268B VERONICA BERENDA SIQUEIRA 6050/1 208
MHH0362 55129180B LORY CENTER-LOJA DE DEPARTAMENTOS COMERCIAL LTDA 7366/2 252 * VI
MHH1843 54604884B COSTAL TRANSPORTES LTDA 7366/2 252 * VI
MHH7878 54610361B EDUARDO MISSIAS MARTINS DE OLIVEIRA 5428/4 181 * V
MHN3760 55128575B ANA PAULA CASAS DE ALMEIDA 7366/2 252 * VI
MHP1011 54591487B MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 6050/1 208
MIF0500 55008912B ROSIMARA TUBEL 5207/0 169
MKLI967 54622270B CARLOS EDUARDO PEREIRA 5380/0 181 * I
MMM1280 55131200B DENISE NADIR ENKE 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 694/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABBI687 856405951I ALDAIR JOSE WEBER 7455/0 218 * I
ABG4027 8564058140 WALDIR MEDEIROS DA ROCHA 7455/0 218 * I
ABK9538 8564057909 GEOVANE FRANCISCO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ABP8635 8564051403 TEREZA MOTTA MASSANEIRO 7455/0 218 * I
ABS5280 8564057483 EDIVALDO PAULINO DA SILVA 6050/3 208
ABZ0413 8564059860 DYEGO ANDRE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ACH6513 8564056168 JULIANO MEWS 7455/0 218 * I
ACR4195 8564053451 ANDERSON GOMES DA SILVA 7455/0 218 * I
ADF3068 8564052638 AIRTO HAMMES 7455/0 218 * I
ADM2773 8564059776 MIGUEL MACHADO 7455/0 218 * I
ADP9670 8564059354 ANDERSON LORENZI 7455/0 218 * I
ADU3292 8564058912 EDINEI BIANCHINI 7463/0 218 * II
AEA9797 8564056209 MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA 6050/3 208
AEE3098 8564051491 REINALDO SCHROEDER 6050/3 208
AET1880 8564053635 ORLANDO ITTNER 7455/0 218 * I
AET6453 8564055863 JOAO LINO FERREIRA 7455/0 218 * I
AFD7048 8564049556 ZENAIDE DA CUNHA DA SILVA 7463/0 218 * II
AFG4334 8564059220 NATALINO DIAS 7455/0 218 * I
AFG4334 8564059335 NATALINO DIAS 7455/0 218 * I
AFI3214 8564057955 LOURIVAL DA SILVA CARDOSO 7455/0 218 * I
AGJ1455 8564050619 FERNANDO LUIS RABELLO 7455/0 218 * I
AGK4058 8564058100 ALEXSANDER WURGES 7455/0 218 * I
AGN4885 8564059012 JOCELI PEDRO CARDOSO 7471/0 218 * III
AGP6721 8564059890 OSMAIR LOPES 7455/0 218 * I
AGU0661 8564060023 JOSE MOACIR WEISS 7455/0 218 * I
AHK7552 8564063082 MARCIO SCHMITZ DE AZEVEDO 6050/3 208
AHT4136 8564052875 NELSON SCHIER 7455/0 218 * I

AHW3684 8564051396 OSVALDO FERNANDES ALVES 7455/0 218 * I
AHX1701 8564051252 SINARA GAZZOLA 7455/0 218 * I
AHY3519 8564057499 ANTONIO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
AHY8504 8564049151 IVONEI SABEL 7463/0 218 * II
AIV0628 8564053713 JANAINA BIATOBOCK ARTMANN 7455/0 218 * I
AIV0628 8564054001 JANAINA BIATOBOCK ARTMANN 7455/0 218 * I
AIV0628 8564055359 JANAINA BIATOBOCK ARTMANN 7455/0 218 * I
AIZ5470 8564050846 ANTONIO JOSE BEPPLER 7463/0 218 * II
AJD9336 8564059264 MIRTO HENRIQUE SARAGOCA 7455/0 218 * I
AJF0577 8564051178 ROBERTO CESAR PINHEIRO 6050/3 208
AJG0009 8564058309 RONALDO BITTENCOURT 7455/0 218 * I
AJG0009 8564059657 RONALDO BITTENCOURT 7455/0 218 * I
AJG2112 8564033556 VICENTE SABEL 7455/0 218 * I
AJL9602 8564051408 PAULA VIANNA PINTO CORDOVIL 7455/0 218 * I
AJOI334 8564050053 CHARLES ANDRE HOFFMANN 7455/0 218 * I
AJT3640 8564062489 CELSO RIBEIRO COELHO 6050/3 208
AKA8718 8564057528 NAIR MARIA GOMES 7455/0 218 * I
AKF6017 8564060228 CLAUDIO JOSE BONELLI 7455/0 218 * I
AKH7295 8564054341 NELCI APARECIDA RAMOS 7455/0 218 * I
AKJ5417 8564059092 AILOR LUCKMANN 7463/0 218 * II
AKK9812 8564058031 FERNANDO MUTSCHALL 6050/3 208
AKN2549 8564051942 HELIO SCHMITT JUNIOR 6050/3 208
ALI3550 8564058319 SERGIO BUENO DA ROCHA 7455/0 218 * I
ALZ5987 8564051299 MONICA CARLINI SCAPPINI 7455/0 218 * I
AMJ7340 8564058529 LEONCIO GUTIERREZ APARICIO 7455/0 218 * I
AMS5328 8564059766 MARCOS SILVERIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ANC4315 8564059447 EDSON RIBEIRO DA SILVA 6050/3 208
AND0703 8564059157 JOSIAS ALVES FEITOSA 6050/3 208
ANY7009 8564059473 ELIOMAR PEZZINI 7463/0 218 * II
AOF3690 8564058354 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 6050/3 208
AQZ4400 8564055695 MARCIO JOSE BENTO 7455/0 218 * I
ATAI006 8564060243 REGINALDO EMIR FERREIRA 7455/0 218 * I
ATH6030 8564058646 RAQUEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ATTO181 8564051502 GIULIANO GIULI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AZB0888 8564059894 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 * I
BDR8999 8564056443 VALDIR DE ANDRADE 6050/3 208
BEN0990 8564059998 KELLY APARECIDA MILIANO 6050/3 208
BHG7383 8564051698 JUNIO VIEIRA PEREIRA 7455/0 218 * I
BJK4743 8564060027 AGOSTINHO FILHO DA SILVA MACEDO 7455/0 218 * I
BKH2723 8564042592 JOSE HONOTORIO 7455/0 218 * I
BKH6011 8564057510 LINDONOR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BLE3530 8564051391 OSIMAR JOASEIRO 7455/0 218 * I
BMM1278 8564059075 MARCELO GALVAO 7455/0 218 * I
BNM2608 8564058104 ITAMAR CALLEGARI 7455/0 218 * I
BNM2608 8564058376 ITAMAR CALLEGARI 7455/0 218 * I
BNM2608 8564059610 ITAMAR CALLEGARI 7463/0 218 * II
BNQ8431 8564059762 IRENEU CORREA JUNIOR 7455/0 218 * I
BOCI586 8564062497 DIEGO WILLIAN SCARTON 6050/3 208
BOC3947 8564058565 CELIO JOSE BARBOSA 7455/0 218 * I
BOJ3933 8564054575 GRASIELA FRANCINE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BOT4488 8564048714 REGINALDO MARCOS CIDRAL 7455/0 218 * I
BRB8964 8564059994 LUIZ LOCKS 6050/3 208
BST9444 8564059795 VOLMIR PAGNUSSATT 7463/0 218 * II
BTF1762 8564058489 CLEVERTON LUIS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BUF5761 8564057462 REGINALDO MURILO PEREIRA 7455/0 218 * I
BVU8626 8564059490 GEOVANE INACIO PADILHA 7455/0 218 * I
BVG3820 8564053528 RAFAEL CORREA MARCHI 7455/0 218 * I
BWB2473 8564058216 PAULO VANDERLINDE 7455/0 218 * I
BWB2473 8564059812 PAULO VANDERLINDE 7455/0 218 * I
CAW5719 8564059601 JULIANA PRESTES DE SOUZA 7455/0 218 * I
CAZ2442 8564058351 ALEXANDRE CESAR MARCELLINO 6050/3 208
CCC5311 8564061992 MARCIO ADRIANO MASKE 7455/0 218 * I
CDLI103 8564055204 VOLNEI WILLMAR DORPMULLER 7455/0 218 * I
CEK9372 8564049224 DANILO HEIDEMANN 7455/0 218 * I
CEZ1676 8564059243 PAULO DE TARSO DOS SANTOS OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CGF4402 8564058885 ROSANE APARECIDA FRANKE 7455/0 218 * I
CKX7126 8564048232 LEONOR BRUMMER 7455/0 218 * I
CLF2004 8564054200 SERGIO LUIZ SEVINGNAMI 7455/0 218 * I
CLO4843 8564049169 SEBASTIAO MORAES 6050/3 208
CLY1998 8564057514 VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
CLY1998 8564058040 VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA 6050/3 208
CLY1998 8564058197 VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
CLY1998 8564059570 VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA 7463/0 218 * II
CLY1998 8564060223 VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
CMY4513 8564059260 BALTAZAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CON9960 8564057162 ELCIO STREY 7463/0 218 * II
COY3760 8564058462 SILVANO DE OLIVEIRA JOAQUIM 7455/0 218 * I
CQW4609 8564051349 ISMALHE ISMAEL DE SANTANA 7455/0 218 * I
CQW4609 8564058196 ISMALHE ISMAEL DE SANTANA 7455/0 218 * I
CRK3716 8564059527 AUGUSTO VALMOR LUTTKE 7463/0 218 * II
CRK7519 8564057495 SOLANGE PEIXE 7455/0 218 * I
CRL8421 8564059385 DEIVERSON JOSE SCHELBAUER 6050/3 208
CRQ0596 8564059579 SOELI SPECH ESTEVAO 7455/0 218 * I
CSW7424 8564060191 EVANDRO LUIZ SCHUEDA 7455/0 218 * I
CXN4168 8564057570 RUBEM CASTANHEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CYJ5748 8564058910 ILDO BAUER 7463/0 218 * II
CYP5067 8564059048 OSMAR CESAR COGO 7455/0 218 * I
CYP5637 8564049720 OSVALDO CRUZ DE SOUZA 7455/0 218 * I
CYX1639 8564055187 MARIA MAURICIA VIEIRA 7455/0 218 * I
CZJ1481 8564049954 MVSP LANCHONETE LTDA ME 7463/0 218 * II
DAE4974 8564057215 CARLOS DALLAGNO 6050/3 208
DAQ7445 8564058460 LAURECI MANOEL ANTONIO 7455/0 218 * I
DAY8063 8564053447 VALDECIR RAIZ 7455/0 218 * I
DBQ7856 8564051273 PAULO CASTRO 7455/0 218 * I
DBU2329 8564057005 LIDIANE DE AVIZ 6050/3 208
DBX9790 8564057717 OSCAR SCHNEIDER JUNIOR 7455/0 218 * I
DBZ7856 8564059669 ISMAEL SEZIMBRA 6050/3 208
DCB4974 8564058213 JULIANO REIS 7455/0 218 * I
DCE1690 8564058840 ELISA APARECIDA VEIGA 6050/3 208
DDF6680 8564059980 MARIO CESAR NAZARIO 6050/3 208
DEA3426 8564057156 MAURICIO DA SILVA BENTO 7455/0 218 * I

DFG0970 8564060247 FABIO GOMES 7455/0 218 * I
DGP7790 8564058874 JOELMA GOMES 6050/3 208
DIH9882 8564055483 JENS AHLMANN NIELSEN 7455/0 218 * I
DMB3665 8564057712 DIEGO NOGUEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
DPJ9631 8564051214 FLAVIO LUIZ ANDRADE 7455/0 218 * I
DQI6010 8564049580 LUIS FERNANDO DOS SANTOS CORREIA 7455/0 218 * I
DQI6010 8564049677 LUIS FERNANDO DOS SANTOS CORREIA 7463/0 218 * II
DQN3933 8564059643 ROBERTA MICHALSKI 7455/0 218 * I
DUH6476 8564062278 FABIANE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DUH6476 8564062279 FABIANE DE OLIVEIRA 6050/3 208
FHU1001 8564058353 PATRICIA XIMENES SALLES 7455/0 218 * I
FPB0707 8564058806 SANDRO ALBERTO DOS REIS 7463/0 218 * II
GEW2522 8564058137 DJALMA STARLING JARDIM 7455/0 218 * I
GTE4103 8564050963 ANIBAL SERGIO FIGUEROA 7455/0 218 * I
GWP7626 8564054147 AIRTON LINS MACHADO 7463/0 218 * II
HBA0502 8564060177 ADRIANA DE LIMA INHANCE 7455/0 218 * I
HBY5905 8564051331 MARCIO CORDEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
HDM5714 8564052696 TATIANE MULLER 7455/0 218 * I
HJG5337 8564059988 LUCIANA DA SILVA MOREIRA 6050/3 208
HOW9250 8564058131 PAULINO ANTUNES 7455/0 218 * I
HPI3024 8564058347 RUBENS ALEXANDRE SIMONETTI 7455/0 218 * I
HQL0043 8564055567 JOAO DE SOUZA CARVALHO 7463/0 218 * II
HRU4445 8564059810 GORDIANO PLACIDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HVG2884 8564057135 JULIA CORREA DE ANDRADE PEIXOTO 7455/0 218 * I
HVX3253 8564059933 JEFFERSON PEREIRA DOMICIANO 6050/3 208
HWW3790 8564057257 ROMEU SCHIESSEL JUNIOR 7455/0 218 * I
HWW3790 8564057472 ROMEU SCHIESSEL JUNIOR 7455/0 218 * I
HZJ9464 8564057732 ANA PAULA VIEIRA PREUSS 7455/0 218 * I
ICT8475 8564057468 ORACITO SALVATO 7455/0 218 * I
IEG7556 8564059102 CLARICE DELA LIBERA DOS ANJOS 7455/0 218 * I
IFJ5015 8564051389 MAURICIO COELHO 7463/0 218 * II
IFN4190 8564058412 ROSANE POLIPPO FRANCA 7455/0 218 * I
IFS4004 8564059043 MARCOS LUIS PEREIRA 7463/0 218 * II
IFX9801 8564051415 PAULO HENRIQUE FERREIRA 7455/0 218 * I
IGA9677 8564058449 LUIS CAVALHEIRO 7463/0 218 * II
IGN5868 8564057596 ALANA LENCINA DIAS LASKOSQUE 7455/0 218 * I
IHD2301 8564058220 FLORA LEMOS MONTARDO 7455/0 218 * I
IHW6500 8564057911 JARIOSLANI MELO LAPA 7455/0 218 * I
IIV7867 8564058725 JAIME LUIZ CARDOSO 7455/0 218 * I
IKI3239 8564051436 ABEL RAISKI DE LIMA 7455/0 218 * I
IJR2233 8564057298 JAIR FERNANDES MORAIS JUNIOR 7455/0 218 * I
ILP4447 8564051246 RICARDO MENA BARRETO DIAS MAYDANA 7455/0 218 * I
IPO0003 8564051259 AUSNIR TAMANINI 7455/0 218 * I
JKW8776 8564051599 VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 7463/0 218 * II
JLGI907 8564058664 IDALMI DA SILVA 7455/0 218 * I
JNL4093 8564051245 EDILSON SIQUEIRA FERNANDES 7455/0 218 * I
JPG9138 8564051227 WALDECIR PEDROSO DE ALMEIDA 7471/0 218 * III
JPG9138 8564051228 WALDECIR PEDROSO DE ALMEIDA 6050/3 208
JPN4590 8564059149 DIETMAR GOSENHEIMER 6050/3 208
JTE7639 8564058409 VERGINIO TONTINI 7455/0 218 * I
JWV2913 8564059479 ALTAIR JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
KHN9435 8564051801 ORIVALDO RIBEIRO LINS 7463/0 218 * II
KHX5536 8564059806 ANDRE LUIZ VARGAS 7455/0 218 * I
KJI4554 8564004732 CHARLENE CRISTINA ROSA 7463/0 218 * II
KJI4554 8564028013 CHARLENE CRISTINA ROSA 7455/0 218 * I
KKL3244 8564059804 ANDRE MOREIRA 7455/0 218 * I
KMO4488 8564058179 EMERSON MARCELINO 7455/0 218 * I
KOC4278 8564059965 VALDAIR BUSQUE BUENO 6050/3 208
KOH7681 8564054852 MATEUS SALES 6050/3 208
LBN3014 8564051377 LUIZ PIMENTEL 7455/0 218 * I
LCA9360 8564059422 WAGNER WILSON VIEIRA 6050/3 208
LCH9580 8564062191 AROLDO MANOEL CARDOSO 7455/0 218 * I
LNB0953 8564035203 GESSINEI VIEIRA MACHADO 7455/0 218 * I
LNB0953 8564050948 GESSINEI VIEIRA MACHADO 7463/0 218 * II
LNG6123 8564059868 JOSE RENATO SOARES DA ROCHA 7455/0 218 * I
LRR0051 8564057445 ALEXANDRE DE SOUZA 7455/0 218 * I
LWR5270 8564056826 LEONEL MACHADO 7455/0 218 * I
LWT6557 8564059372 VALMIR DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
LWT7904 8564057346 JOEL CATAPAN 7455/0 218 * I
LWV8852 8564060070 DEOMIRO FIRMINO ESPINDOLA 7463/0 218 * II
LWW8756 8564057103 CEDENIR VARGAS 7455/0 218 * I
LWW9582 8564058361 JOSE MARCIO CORDEIRO 6050/3 208
LWY1474 8564059759 MARCIO RICARDO SILVA 7455/0 218 * I
LWZ0097 8564057086 RICARDO PEREIRA DE MELLO 7455/0 218 * I
LXA3225 8564058051 ADILSON RAMILHO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXC9476 8564058685 TRAUTE BECKER HUSCH 7455/0 218 * I
LXD1185 8564060078 JOAO ADEMIR DOS SANTOS 7463/0 218 * II
LXG4753 8564057281 VILMAR RODRIGUES APOLINARIO 7463/0 218 * II
LXH0298 8564059382 GERVASIO CORREIA DE LIMA 6050/3 208
LXI7313 8564057875 ANTONIO LUIZ BELLUOMINI JUNIOR 6050/3 208
LXJ0849 8564057613 MARIA DE LOURDES MIRANDA MACHADO 7463/0 218 * II
LXJ9979 8564049866 ANTONIO ONOFRE ALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXK7298 8564059944 AMAURI DE OLIVEIRA 6050/3 208
LXM9311 8564060124 JACKSON ENEAS BRENNEISEN 7455/0 218 * I
LXM9311 8564060231 JACKSON ENEAS BRENNEISEN 7455/0 218 * I
LXN1910 8564048609 ANDRE BISONI 6050/3 208
LXN4043 8564052983 SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 6050/3 208
LXO5212 8564059417 ODAIR BONETTI 6050/3 208
LXP4957 8564058558 ANTONIO DE JESUS RUTH SCHMIDT 7455/0 218 * I
LXQ0804 8564058193 JOSE LUIS DE OLIVEIRA OSSOSKI 7455/0 218 * I
LXW9437 8564058042 EDUARDO ROBERTO DOS PASSOS 7455/0 218 * I
LXX1146 8564059898 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXY0348 8564053518 JULIANA RENGEL VIEIRA 7455/0 218 * I
LXY5567 8564058096 MICHELLE SABINE FURTADO 6050/3 208
LYE9456 8564057331 ADIEL ALVES DE LIMA 7463/0 218 * II
LYG7068 8564058853 JOCEMAR BENTO 6050/3 208
LYH9522 8564057116 EDSON LUIZ SOUZA 7455/0 218 * I
LYI1229 8564059230 VALCI SILVEIRA 7455/0 218 * I
LYI2013 8564059240 CELESTINO BASSETO 7455/0 218 * I
LYK4426 8564051120 GILBERTO GONCALVES 7455/0 218 * I
LYO1556 8564056965 NILZO MARCELINO KURCHAKI 6050/3 208

LYO5779 8564058091 NILTO ARISTIDES RIBEIRO 6050/3 208
LYP0005 8564058450 DENISE NICOLINI WERNER 7455/0 218 * I
LYQ2615 8564059491 EDER FIRMINO ESPINDOLA 7455/0 218 * I
LYR1210 8564057711 JOSE FRANCISCO VOLTOLINI 7455/0 218 * I
LYS1539 8564051195 JUBEMAR DE JESUS MORAES CASTRO 6050/3 208
LYU2507 8564051102 VALDIVINO PINTO VIEIRA 7455/0 218 * I
LYV6400 8564051901 CRISTIAN ADEMAR JAHN 7455/0 218 * I
LYV6436 8564057604 ANDERSON SALES 7463/0 218 * II
LYX7334 8564051704 ADEMAR DA ROSA 7455/0 218 * I
LYX8989 8564058115 FILIPE DA ROCHA 6050/3 208
LYX9735 8564057311 PEDRO BATISTA DO PRADO 7455/0 218 * I
LYZ4609 8564058955 LIDEMAR APOLINARIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZAS513 8564050341 OTAVIO CARDOSO 7455/0 218 * I
LZA9028 8564058961 MARIA IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I
LZB4257 8564051451 ALESSANDRO BATISTELA 6050/3 208
LZB4444 8564058393 MARCIA IVONE GARTNER BERRI 7455/0 218 * I
LZCS055 8564063165 SERGIO RICARDO FREITAG 7471/0 218 * III
LZCS055 8564063388 SERGIO RICARDO FREITAG 7471/0 218 * III
LZDS381 8564052447 BEL ACQUA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME7455/0 218 * I
LZD8800 8564059371 ENO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZD9910 8564058761 VERA LUCIA DOS SANTOS HUTNER 7455/0 218 * I
LZE0467 8564051794 JOCELITO DA MAIA 6050/3 208
LZF2925 8564057042 ORLANDO MEDEIROS 7455/0 218 * I
LZG4342 8564057452 MARLIZE APARECIDA HONORIO DA SILVA SCARIOT 7455/0 218 * I
LZJ3070 8564057566 CRISTIANE FRETTA 7455/0 218 * I
LZK7824 8564048491 TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME 7455/0 218 * I
LZM0088 8564058585 LUIZ SHIAOI 7455/0 218 * I
LZM2429 8564057098 VOLNEI TENFEN 7455/0 218 * I
LZM6719 8564051604 ADS DIRTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME 7455/0 218 * I
LZN1842 8564059632 CIRO INGOMAR GONCALVES 7455/0 218 * I
LZO4852 8564057466 RUDINEI CALDEIRA ALVES 7455/0 218 * I
LZP1110 8564057174 VIVIANE NASCIMENTO 7455/0 218 * I
LZP9920 8564049806 VICTOR GUSTAVO NICOLENCA LAZARO 7455/0 218 * I
LZS8559 8564057433 ALVARO LUIS MACHADO DE LIMA 7455/0 218 * I
LZS9747 8564056945 ANDERSON VALMIR DERETTI 6050/3 208
LZT3006 8564057405 LUIZ CARLOS SEQUEIRA DE MENDONCA 7455/0 218 * I
LZT5480 8564051255 CARLOS AUGUSTO PINTO 7455/0 218 * I
LZU5380 8564057115 ROBES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
LZV3130 8564057930 FABIO CLARA LUCIO 7455/0 218 * I
LZY7724 8564062378 OLAMIR DA COSTA ISQUIERDO 6050/3 208
LZV9191 8564058339 TERESINHA APARECIDA FERREIRA 7455/0 218 * I
LZW2054 8564057819 MARCELO GILLI GOMES 7455/0 218 * I
LZW2054 8564058086 MARCELO GILLI GOMES 7455/0 218 * I
LZW2054 8564059705 MARCELO GILLI GOMES 6050/3 208
LZX3654 8564051332 RUDIA PATRIC MENDONCA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZX3672 8564051692 SANDRO PEREIRA JARDIM 7463/0 218 * II
LZY0285 8564058937 ROGERIO DA SILVA VARGAS 7455/0 218 * I
LZZ3009 8564057764 LAERCIO COPANSKI 6050/3 208
LZZ7559 8564058792 VALDINEIRO LUIZ DE SIMAS 7455/0 218 * I
MAA0403 8564057196 JOSIAS LEMOS 7455/0 218 * I
MAA1134 8564058696 DOUGLAS DA SILVA 7455/0 218 * I
MAB6980 8564051636 ONILDO ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAC2623 8564056995 EDIVAN BATISTA DE SOUZA 6050/3 208
MAD8725 8564051624 SUELI APARECIDA FAGUNDES 7455/0 218 * I
MAE3390 8564046069 WALDENITA SILVA NATIVIDADE 6050/3 208
MAE3390 8564059692 WALDENITA SILVA NATIVIDADE 7455/0 218 * I
MAE6135 8564057882 JOSE HENNING 7455/0 218 * I
MAF0750 8564059499 GESSI BAZILIO 7455/0 218 * I
MAI4706 8564057122 VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS 7463/0 218 * II
MAJ0329 8564051337 MAURINO DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MAJ1550 8564057685 SIDNEY MARCHIORI 7455/0 218 * I
MAJ3590 8564057142 LEANDRO WILLIAM FELIX FONSECA 7463/0 218 * II
MAK2191 8564057335 DULCELINA IVANIR RODRIGUES DA COSTA 7455/0 218 * I
MAK4388 8564057935 JOAO MARIA MACHADO 7455/0 218 * I
MAK7286 8564033568 ARNOLDO SCHMIDT 7455/0 218 * I
MAM4252 8564058195 LENIR MARIA DA SILVA VOLKMAN 7455/0 218 * I
MAM7332 8564048471 JULIANO ERN 7455/0 218 * I
MAM8615 8564056204 MARCO AURELIO BIAZZOTTO 7455/0 218 * I
MAM8822 8564057261 OSMAR DUTRA DE MELO NETO 7455/0 218 * I
MAO7190 8564059148 MERILIN ORTHEY SCHROEDER 6050/3 208
MAS1334 8564056983 JULIAN PATRICK MARQUES TRINDADE 7455/0 218 * I
MAS1334 8564057826 JULIAN PATRICK MARQUES TRINDADE 7455/0 218 * I
MAS2972 8564058181 SHARON CRISTINE DE CARVALHO BREIS RATHUNDE 7455/0 218 * I
MAS3732 8564047903 ELISIANE KNAESEL 7455/0 218 * I
MAT0677 8564057716 JULIO CESAR LORENCETTI 7455/0 218 * I
MAU6663 8564058157 JECI JACINTO DE LIZ 7455/0 218 * I
MAV2279 8564060016 CLAUDIO ROBERTO LEANDRO DE FREITAS 7455/0 218 * I
MAV4531 8564059688 JEFFERSON BERNARDO PRESTES 6050/3 208
MAV5309 8564050715 VALDEMAR FERREIRA 7455/0 218 * I
MAW9185 8564053644 ERMINDO ANTONIO PERUZZO NETO 7455/0 218 * I
MAX0540 8564051858 MARCOS ROGERIO DE BORBA 7455/0 218 * I
MAY8142 8564057831 SANDRA MARA JUNGLES 7455/0 218 * I
MAZ7576 8564051277 MARCELO BIERMEIER 7455/0 218 * I
MAZ8802 8564060220 CLAUDIO NIRO HEFFEL 7455/0 218 * I
MAZ9184 8564051284 VALDECIR PEREIRA 7455/0 218 * I
MBA8633 8564057186 JEFFERSON LADISLAU DA SILVA 7455/0 218 * I
MBE4134 8564057428 LUCIA KLUG 7463/0 218 * II
MBE4134 8564058872 LUCIA KLUG 7455/0 218 * I
MBE4134 8564059419 LUCIA KLUG 6050/3 208
MBG7551 8564059126 JOAO STRUSINSKI 6050/3 208
MBH4716 8564057093 JOSE LAURENTINO DE FARIAS 7463/0 218 * II
MBH8836 8564051571 ALDO HEIDEMANN 7455/0 218 * I
MBI1658 8564059027 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I
MBI3588 8564058221 CELIO CARLOS ROSA 7463/0 218 * II
MBJ0209 8564059815 ELISER RODRIGUES AQUINO 7455/0 218 * I
MBJ3675 8564057789 VITAMIR RANGEL ROEHR 7463/0 218 * II
MBJ3675 8564058334 VITAMIR RANGEL ROEHR 6050/3 208
MBL8577 8564051711 VALDECIR RIEPER 7455/0 218 * I
MBM7401 8564058800 MAURI VANDERLEI DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBN2625 8564059077 LUCIANO GUSTAVO KNOLL 7455/0 218 * I
MBN8985 8564051464 EDSON LUIZ CORREA 7455/0 218 * I

MBO2605 8564058896 ADEMIR SOBRAL DE JESUS FI 7455/0 218 * I

MBO4866 8564051995 THIAGO ROBERTO SCHROEDER ZIMMER 7455/0 218 * I

MBO4866 8564059398 THIAGO ROBERTO SCHROEDER ZIMMER 7455/0 218 * I

MBO4866 8564059590 THIAGO ROBERTO SCHROEDER ZIMMER 7463/0 218 * II

MBQ8968 8564049238 JAIRO JARACESKI 7455/0 218 * I

MBRI792 8564051819 CLAUDENIR JOAO ANTUNES 7455/0 218 * I

MBR6975 8564059024 ANDREA MARIA RICARDO 7455/0 218 * I

MBV0439 8564051308 CHRISTIANO FERNANDO DA COSTA 7455/0 218 * I

MBW3522 8564059718 LUIZ CARLOS NASS 6050/3 208

MBX2999 8564047292 EDUARDO GOULART LEANDRO 7455/0 218 * I

MBX7867 8564058397 MARIA LUCIANE SCHOTEN CANDIDO 7455/0 218 * I

MBX7867 8564059639 MARIA LUCIANE SCHOTEN CANDIDO 7455/0 218 * I

MBX8280 8564054706 MOACIR PINZEGHER FILHO 7455/0 218 * I

MBX8814 8564057740 EDEVALDO BATISTA OLIVEIRA 7455/0 218 * I

MBY0233 8564051637 GILBERTO MOREIRA 7455/0 218 * I

MBY3675 8564057631 RICARDO DA SILVA ME 7455/0 218 * I

MBY8526 8564039607 JOAO DANIEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MBY9648 8564051297 IVANO GONCALVES DE GONCALVES 7455/0 218 * I

MBZ9825 8564048117 JOSNEI PEREIRA 6050/3 208

MCA0232 8564058856 CLAUDINEI DA SILVA 7455/0 218 * I

MCA8776 8564059790 CELI LUCIANO GONCALVES 7455/0 218 * I

MCB9644 8564059599 VITOR KEPKA 7455/0 218 * I

MCC0289 8564052960 LILIANA DIENEFFER NOVASKI 7455/0 218 * I

MCC1247 8564048277 ULISSES TADEU TAMBOSI 7455/0 218 * I

MCC7140 8564037728 CLAUDIO ERZINGER 7463/0 218 * II

MCC9672 8564057504 MARCELO CORREA 7455/0 218 * I

MCD2248 8564057696 ESTELA MARI DA LUZ 7463/0 218 * II

MCD2248 8564058343 ESTELA MARI DA LUZ 7455/0 218 * I

MCE3083 8564059081 ERALDO GONCALVES DA SILVA 7455/0 218 * I

MCE6920 8564059367 IVO RAUL SALOMON 7455/0 218 * I

MCF3229 8564057709 RINALDO DA SILVA 7463/0 218 * II

MCG6375 8564057755 SALETE MARIA CAMPANA 7455/0 218 * I

MCG7874 8564059000 JULIANO DA CRUZ FERREIRA 7455/0 218 * I

MCH5457 8564059733 ANTONIO INACIO 6050/3 208

MCI6438 8564047611 MAYCON LUIZ BAECHTOLDT 7471/0 218 * III

MCI1764 8564057519 JJB TRANSPORTES LTDA - ME 7463/0 218 * II

MCK5183 8564051922 RENI CASAGRANDE GOMES 7455/0 218 * I

MCL9896 8564058526 MOISES DA SILVA TABORDA 7455/0 218 * I

MCQ3967 8564063836 ROSENEI DE CAMPOS CORPOLATO 7455/0 218 * I

MCQ4867 8564052194 LEILA PRADO DE ALMEIDA 7455/0 218 * I

MCO4969 8564058192 BSN-BELA VIDA BRASIL NATURAL DIST E COM LTDA 7455/0 218 * I

MCS5260 8564048652 JOCEMAR PINSEGUÉ 6050/3 208

MCV5124 8564056657 JULIANA SABRINA DA SILVA 7455/0 218 * I

MCXI458 8564058889 CARLOS ROBERTO ROSA 7455/0 218 * I

MCX7302 8564057983 VALMIR DE BITENCOURT 7463/0 218 * II

MCX9913 8564058254 LUCIMARA VOLLRATH 7455/0 218 * I

MCY0452 8564057763 ANTONIO BARCELOS CORREA 6050/3 208

MCY5298 8564059925 ADILSON TIBURCIO 6050/3 208

MCZ6971 8564058396 MARIA ROSELI KUHNNEN BORGHEZAN DA CUNHA 7455/0 218 * I

MDC4109 8564064115 FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I

MDC8725 8564060067 ADIMED REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I

MDD1794 8564059751 ANTONIO CARLOS REINERT 7455/0 218 * I

MDD2557 8564059118 DEBORA DUARTE 6050/3 208

MDD6477 8564048747 MAURI DE MOURA QUARESMA 7463/0 218 * II

MDF4127 8564057555 MARIA TEREZINHA PFLEGER 7455/0 218 * I

MDF6807 8564057194 FLAVIO GOULART LEAL 7455/0 218 * I

MDF6807 8564057358 FLAVIO GOULART LEAL 7455/0 218 * I

MDF6807 8564058262 FLAVIO GOULART LEAL 7455/0 218 * I

MDG1903 8564058202 JOSE JAIR BODNAR 7463/0 218 * II

MDH0018 8564055218 ALINE FREIXEDELO RAMOS 7455/0 218 * I

MDH0018 8564058771 ALINE FREIXEDELO RAMOS 7455/0 218 * I

MDH8764 8564048239 JOAO PAULO CORREA 7455/0 218 * I

MDI0689 8564051575 JOAO OSNI ALZAO 7455/0 218 * I

MDI9392 8564059315 MARCOS RODRIGO PEDROSO 7455/0 218 * I

MDJ4181 8564057041 ALCIDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MDJ6754 8564035164 ANA ISABEL MARQUES PERROUD 6050/3 208

MDK7534 8564058779 ANDERSON JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I

MDM7759 8564059554 RAQUEL SOLANGE DOMINONI VARGAS 7455/0 218 * I

MDN3727 8564057977 ANDRE JULIANO CANDIDO 7455/0 218 * I

MDO4796 8564052880 CARLOS ROBERTO DAGNONI 6050/3 208

MDO5385 8564059950 ROGERIO EINECK 7455/0 218 * I

MDQ4521 8564048519 GISELY PATRICIA FERNANDES 7455/0 218 * I

MDQ5375 8564059002 NBL SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I

MDR5934 8564057746 JEFERSON DAUDT COLACO 7455/0 218 * I

MDR7883 8564057795 RENATO PROTTI FILHO 7455/0 218 * I

MDS6986 8564059528 ALCIONE MAURICIO RAUFFMANN 7455/0 218 * I

MDU5291 8564057508 GILBERTO LUIS DA SILVA 7455/0 218 * I

MDV5804 8564057016 MAYCON LUIS HORNER 7455/0 218 * I

MDV8619 8564046896 MARCELO VIEIRA DE CASTRO 7455/0 218 * I

MDW1319 8564051109 VINICIUS JOSE PINHEIRO 7455/0 218 * I

MDW6003 8564059442 BRASFER FERRAMENTARIA LTDA ME 7463/0 218 * II

MDW6377 8564057157 KILIAN ALFRED LEHN 7455/0 218 * I

MDX0503 8564058635 ADRIELI CLAUSS 7455/0 218 * I

MDX2993 8564052927 ALEX DA SILVA 7455/0 218 * I

MDX5416 8564049024 SAMUEL NEGREI 7455/0 218 * I

MDX9846 8564052781 VILMA MARIA HASCKEL VIEIRA 7455/0 218 * I

MDY6363 8564056871 CABOLINK MONTADORA DE CABOS ELETRICOS LTDA - ME 7455/0 218 * I

MDY8491 8564052037 ZARONI TEIXEIRA DE MENEZES 7455/0 218 * I

MDZ2194 8564051449 MAURICIO MAURILIO NUNES 6050/3 208

MDZ9057 8564051076 DARCI RODOLFO TOMASI 7463/0 218 * II

MEB0485 8564050761 HENRIQUE JACOB WERNER ZATTAR 7455/0 218 * I

MED0285 8564057989 RAFAEL AUGUSTO MARTINS 7455/0 218 * I

MED4096 8564048080 FABIANE DE SOUZA SCHMITT 6050/3 208

MEE0937 8564057623 MICHELE CABRAL EL ALAM 7455/0 218 * I

MEE2652 8564059904 WALEDEMIR SCHNEIDER 7455/0 218 * I

MEE7630 8564057241 EDUARDO DA SILVA TRISTAO 7455/0 218 * I

MEE8754 8564057461 JOAO STEFANI DA COSTA 7455/0 218 * I

MEE8754 8564057467 JOAO STEFANI DA COSTA 7455/0 218 * I

MEE9207 8564053686 DEONILDO ALVES 7455/0 218 * I

MEE9300 8564058821 ARGEU DE SOUZA 7455/0 218 * I

MEF6208 8564047688 LIDEMAR APOLINARIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MEG1363 8564051478 OELYTON LUIZ DE OLIVEIRA GORSKI 6050/3 208

MEG5354 8564060180 FAMILIA HOLZ REFEICOES COLETIVAS LTDA 7455/0 218 * I

MEG6619 8564058530 SIMONE DE OLIVEIRA DIAS 7455/0 218 * I

MEG9224 8564057267 CARLA DE ALMEIDA MOURA 6050/3 208

MEH6008 8564055817 JOEL FERNANDES MACIEL 7455/0 218 * I

MEH9283 8564051365 MARCIO HUIDA 7455/0 218 * I

MEH9283 8564057793 MARCIO HUIDA 6050/3 208

MEI8583 8564052233 NATHALIA RAMOS DE AZEVEDO MARTINS 7455/0 218 * I

MEI9741 8564060095 IVANIO MAY 7455/0 218 * I

MEJ4649 8564058706 OSMAIR LOPES 7455/0 218 * I

MEJ9545 8564052149 IVANILDO ALVES DA SILVA 7455/0 218 * I

MEK5429 8564059636 ISOLDE VOSGERAU 7455/0 218 * I

MEL7192 8564050888 JULIANO LUIZ LEMOS VENTURI 7463/0 218 * II

MEL8292 8564057247 ANDRE GUSTAVO BERNARDINO 6050/3 208

MEN3733 8564057419 ANA MARIA DESORDI SEEFELDT 7455/0 218 * I

MEP6280 8564059375 LOURENCO FLORIANO 7455/0 218 * I

MEQ1276 8564056950 MAURICIO PINHEIRO DA ROCHA 6050/3 208

MES5045 8564058022 DENILSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I

MET1101 8564058168 GILBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I

MET8686 8564050871 JOAO PAULO FONSECA TONELLO 7455/0 218 * I

MEU3314 8564060082 PATRICIA DE JESUS 7463/0 218 * II

MEV0773 8564051463 ROSILDA SALDANHA DE OLIVEIRA 6050/3 208

MEV8077 8564054480 SICLAIR RAZO CASTILHO 7455/0 218 * I

MEX1144 8564059803 ANTONIO CARLOS MENDES 7455/0 218 * I

MEZ3524 8564051577 JOSE ALEXANDER SIMAO 7455/0 218 * I

MEZ9359 8564059104 AILTO LUIZ TODT 7455/0 218 * I

MEZ5816 8564060133 LUIZ GUSTAVO AZEVEDO 7455/0 218 * I

MFA3945 8564058964 FLORICULTURA CRAVO CANELA FLOR LTDA - ME 7455/0 218 * I

MFB0278 8564061950 MARCIA LEITHOLD 6050/3 208

MFC8681 8564045142 ANDRE LATERMAN KOTUJANSKY 7455/0 218 * I

MFD0226 8564062203 CLEIA FUCK 7455/0 218 * I

MFD0303 8564051613 NERI CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I

MFD8235 8564050571 DILNEI DA SILVA LIMA 7455/0 218 * I

MFD8235 8564051137 DILNEI DA SILVA LIMA 7455/0 218 * I

MFD9776 8564057744 VANDUI LIMA DE SOUZA 7455/0 218 * I

MFE2397 8564054484 ALCIDES SILVA DA SILVA 7455/0 218 * I

MFE4296 8564059470 MARCELO DANIEL RISTOW 7455/0 218 * I

MFE8148 8564057895 VALADA REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I

MFF4579 8564058447 ANDRE RAMOS CORREIA 7455/0 218 * I

MFF8911 8564049663 MARLI TEREZINHA VEZARO RUEDIGER 7455/0 218 * I

MFF9708 8564059826 RICARDO DE OLIVEIRA DIAS 7455/0 218 * I

MFG2937 8564059199 ALJE INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME 7455/0 218 * I

MFG2937 8564059357 ALJE INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME 7455/0 218 * I

MFG3894 8564050718 ALEXANDRE MAIMONI MAZZER 7455/0 218 * I

MFJ3465 8564057742 ANDERSON GONCALVES DA SILVA 7455/0 218 * I

MFL7554 8564047397 LUCAS FONSECA MACIEL 7455/0 218 * I

MFM7457 8564062665 GLAUCO JOSE HEINRICH LOSS 7455/0 218 * I

MFN0773 8564057704 FRANCISCO EDUARDO DA ROZA 7455/0 218 * I

MFN8733 8564060234 MAICON DOUGLAS GENEROZO 7455/0 218 * I

MFO6341 8564057689 FABIO ROBERTO MENDES 7463/0 218 * II

MFO8559 8564057926 JUAREZ BALSANELLI 7463/0 218 * II

MFO9345 8564050621 SANDRA REGINA GRUN 7455/0 218 * I

MFP2111 8564062923 GISLAINE FELICIANO DE AMORIM 7455/0 218 * I

MFP5529 8564051194 ALAIR JOSE PEDROSO 7455/0 218 * I

MFP9172 8564054664 PRESCOB - SERVICOS DE COLETA E TRANSP DE DOCTS LTDA M7E455/0 218 * I

MFQ3554 8564057720 CLEBER DE SOUZA 7455/0 218 * I

MFQ8788 8564059127 BERNARDINA CORREA NAKATANI 6050/3 208

MFR4989 8564057249 RENILDA DOS SANTOS SALDANHA RIBEIRO 7455/0 218 * I

MFR8823 8564055392 DIOUGLAS LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MFT8271 8564049002 ANTONIO OSMAR SALES FRANCO 7455/0 218 * I

MFV0925 8564060162 KARENN RAMISIA DA ROSA 7455/0 218 * I

MFV4585 8564058274 ALIATAR SILVA NETO ME 7455/0 218 * I

MFW1392 8564058494 FELIPE FERNANDO GUEDES 7455/0 218 * I

MFX0218 8564047133 DAVI EDUARDO PAES CORREA DE SOUZA 7455/0 218 * I

MFX2878 8564059732 EMIR BATTISTI 7455/0 218 * I

MFX3001 8564060069 JOSELIANE BIACO 7455/0 218 * I

MFY9727 8564058775 DIOGO DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MFY0386 8564058185 RIVELI FERNANDES ME 7455/0 218 * I

MFZ0558 8564052828 BENTO RENE RECH 7455/0 218 * I

MGC3712 8564057441 INDUSTRIA DE FERRAMENTAS KWC LTDA 7463/0 218 * II

MGC8428 8564057718 JOSE CARLOS MARTINS 7455/0 218 * I

MGE0430 8564051490 NILSON SEBASTIAO CARDOSO 7463/0 218 * II

MGE0430 8564051773 NILSON SEBASTIAO CARDOSO 7463/0 218 * II

MGE1085 8564054063 ISABEL TECCHIO 7455/0 218 * I

MGE2952 8564051610 DIOVANI SOUZA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I

MGE5674 8564059613 MARIA SALETE DE SOUZA 7455/0 218 * I

MGE7618 8564059900 ANDRE LUIZ PEREIRA 7455/0 218 * I

MGF1239 8564057722 JULIANO DE SOUSA SILVA 7455/0 218 * I

MGF1556 8564055197 FLORELIZA OLIVEIRA THOMAZ 7471/0 218 * III

MGF1556 8564055874 FLORELIZA OLIVEIRA THOMAZ 7455/0 218 * I

MGG8195 8564057218 GISLAINE CRISTINA FRANCO 7455/0 218 * I

MGH4485 8564057887 MARIA LAURINDO DA SILVA 7463/0 218 * II

MGI0461 8564050237 JOSE LUIZ FURTADO DE MEDEIROS 6050/3 208

MGI6575 8564057683 ANDERSON RICARDO ROCHADEL 7455/0 218 * I

MGI8329 8564056956 SALETE PACIFICO 6050/3 208

MGK0759 8564058116 FELIPE PIMENTEL NUNES 6050/3 208

MKG6550 8564060024 GISLENE APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I

MGM5964 8564059531 MARLEIA KRISCHINSKI 7455/0 218 * I

MGM7879 8564050822 RENT A HOUSE VIAGENS E TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I

MGM8215 8564049251 VALDIR DE ANDRADE 7463/0 218 * II

MGN9164 8564058275 SAUL ALVES DE ABREU 7455/0 218 * I

MGN9351 8564057603 GERALDO SEVERINO DA SILVA 7455/0 218 * I

MGO9446 8564055970 DAVID GONGORA JUNIOR 7455/0 218 * I

MGP0990 8564051519 NELSON VERA MEURER 6050/3 208

MGQ5790 8564058773 DIRCE LOPES 7455/0 218 * I

MGS4233 8564058120 ELIAS WAGNER CABRAL 7455/0 218 * I

MGS6393 8564059952 FABRICIO SILVEIRA ABAGGE 7455/0 218 * I

MGT1935 8564059863 ARLETE CATARINA BERNS 7455/0 218 * I

MGT5084 8564033613 OCTOPUS SONORIZACAO LTDA ME 7455/0 218 * I

MGT5475 8564063534 IVONE DE OLIVEIRA SEVERINO 7455/0 218 * I

MGU0485 8564048353 LUIS FREDERICO MEDEIROS P GALVAO MINNICELLI 6050/3 208

MGU8024 8564059066 LARA MESQUITA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I

MGX2255 8564050756 LEVINO PIETSCHMANN 7455/0 218 * I

MGY2155 8564059642 JHONATAN CARDOSO DA SILVA 7455/0 218 * I

MGZ0480 8564057072 CRISTIAN JEJUZUR 7455/0 218 * I

MGZ1824 8564057975 ROSA DAS GRACAS CHAGAS 7455/0 218 * I

MGZ8302 8564056974 MAURICIO DA SILVA BRUM 7455/0 218 * I

MHA8255 8564058105 LORIS BATISTA DOS ANJOS 6050/3 208

MHB0201 8564060106 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 6050/3 208

MHC0583 8564057946 ODAIR VERGILIO MORASTONI 7455/0 218 * I

MHF1330 8564057991 FLAVIA ARRUDA DA COSTA LANDOWSKI 7455/0 218 * I

MHH1483 8564050971 COSTAL TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I

MHH1483 8564051056 COSTAL TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I

MHH1483 8564051686 COSTAL TRANSPORTES LTDA 7463/0 218 * II

MHH1483 8564052881 COSTAL TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I

MHH1843 8564056452 COSTAL TRANSPORTES LTDA 6050/3 208

MHJ6044 8564059560 CESAR LUIZ HEMKEMEIER 7463/0 218 * II

MHL3695 8564050332 GRAZIELLE MULLER 7455/0 218 * I

MHP0125 8564060201 JOSELEINE DA SILVA 7455/0 218 * I

MHP8242 8564058160 LUCIA CARVALHO VOLFE 7455/0 218 * I

MHU4220 8564051469 JUSSARA LOPES MENDES 7463/0 218 * II

MHW5005 8564054325 CELI LUCIANO GONCALVES 7455/0 218 * I

MHY3260 8564058805 KATIA PATRÍCIA DOERNER DA COSTA 7455/0 218 * I

MIF1770 8564057378 ADEMIR DALLEGRAVE 7455/0 218 * I

MIF1770 8564059724 ADEMIR DALLEGRAVE 6050/3 208

MIV0430 8564059837 SONIA MARIA AMARAL QUINT 7455/0 218 * I

MJA1804 8564057664 CARLOS ALBERTO AIOLFI 7455/0 218 * I

MJC2008 8564051392 AUPEX ACESSORIA PEDAGOGICA U E CAPACITACAO PROF LTD7A455/0 218 * I

MJJ7570 8564057642 MARILENE ZANELLA 7455/0 218 * I

MKF6970 8564057459 CARLOS JOSE SANTANA CONCEICAO 7455/0 218 * I

MLC3940 8564056397 ROSEMARIE COELHO 7455/0 218 * I

MLM0705 8564057414 NATANAEL MARQUES MEDEIROS 7455/0 218 * I

MMX2876 8564057767 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 6050/3 208

MMX2876 8564060026 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 7455/0 218 * I

MPK9558 8564057858 RODOLFO ARAUJO VIEIRA 6050/3 208

MUY5313 8564058114 VALDECIR POSSAMAI DELLA 7455/0 218 * I

MUY5313 8564060132 VALDECIR POSSAMAI DELLA 7455/0 218 * I

MUZ6303 8564051419 GILMAR ALEXANDRE DA MAIA 7455/0 218 * I

NAI9038 8564058277 OSORIO PAULO WAGNER 7455/0 218 * I

NHCI181 8564057458 ADRIANO JUAREZ POLEZA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 559/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AGM6389 8572002265 LUIZ MARIO DE BORBA 7455/0 218 * I

AHW9876 8572002647 ELENITA PIRES FURTADO 7463/0 218 * II

ALI8928 8572002608 VICTOR VARGAS DE ANDRADE 7455/0 218 * I

CRK8551 8572002640 CRISTIANO COSTA 7455/0 218 * I

DDA1196 8572002582 RUBENS LUCIANO RODRIGUES 7455/0 218 * I

DWT0784 8572002633 VALDECIR DE SOUZA 7463/0 218 * II

JGS5448 8572002617 VALDECIRO KUREK ME 7463/0 218 * II

JVN9000 8572002651 RUFINO RUDIS DE BORBA 7455/0 218 * I

LAD2895 8572002314 JOSIMARA DOSSI 7455/0 218 * I

LWV8582 8572002570 DEOMIRO FIRMINO ESPINDOLA 7455/0 218 * I

LXI6448 8572002531 BIANOR REBELLO FILHO 7455/0 218 * I

LXQ6422 8572002418 ISRAEL JOSE ALVES 7455/0 218 * I

LYL0946 8572002533 LUIZ CARLOS BORBA 7455/0 218 * I

LZM6719 8572002596 ADS DIRTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME 7455/0 218 * I

LZ04852 8572002623 RUDINEI CALDEIRA ALVES 7455/0 218 * I

MAD5515 8572002638 ADEMIR BOLDUAN 7455/0 218 * I

MBP7398 8572002650 EDSON MANOEL VIEIRA 7455/0 218 * I

MB57538 8572002611 CLAUDIR BRAZ DA SILVA 7471/0 218 * III

MCM3224 8572002371 ELIZABETH DE FATIMA ANTUNES 7455/0 218 * I

MCX6887 8572002618 OSVALDO FERREIRA JUNIOR 7455/0 218 * I

MDB1740 8572002656 ELLERY ARAUJO VALVERDES 7455/0 218 * I

MDD7815 8572002639 MARLENE LINZ 7455/0 218 * I

AHB1043 55294465C SINTETICA LAVANDERIA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
AHB1043 55294466C SINTETICA LAVANDERIA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
AHK4847 55289805C IVO PAULO SCHUTZ 5541/2 181 * XVII
AIT7695 55294816C JOSE MARIA DE ASSIS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
AJK9457 55295275C MARCOS BURG 5541/2 181 * XVII
AJO8599 55295389C DARCI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AJV4774 55296666C MARCO AURELIO RADTKE 5541/2 181 * XVII
AKK6743 55295584C LETICIA DE MATTOS LEMOS DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
ALK0116 55295677C MUNDIPHONE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55295585C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55295013C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
AMV0710 55295230C VALTER PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
APM1141 55296574C ADRIANA MARTINS DOS REIS 5541/2 181 * XVII
BAT1147 55291311C SIDINEI REGINALDO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
BGT1363 55291399C DOMINGOS TRIBUCI 5541/2 181 * XVII
BHC9523 55291213C ROBERTO PICINATI JUNIOR 5541/2 181 * XVII
BJP4349 55295287C VOLNEI ZANCHIN 5541/2 181 * XVII
BOS5424 55295288C SANDRO DA SILVA MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
BTP2143 55289282C ROSANGELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
BYO3183 55295494C ALEIXO BONDOSKI 5541/2 181 * XVII
CAF2043 55295495C MARIA APARECIDA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
CB13760 55294363C TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
CDA8771 55294580C AMADO FRANCISCO ARAUJO 5541/2 181 * XVII
CEP1720 55295019C ARDELINO JOAO NUNES 5541/2 181 * XVII
CIE3216 55294581C TGN SERVI-«OS DE COLETAS E ENTREGAS LTDA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55292668C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55293891C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55295591C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55295592C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55295593C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55295683C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI6649 55295498C JOAO FERNANDES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
COY8335 55295594C CLECIO TRAVESSINI 5541/2 181 * XVII
CSN6484 55295296C GLAUCE NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CXN4168 55295684C RUBEM CASTANHEIRO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
DAM3255 55292498C ALINE LUCI REINERT 5541/2 181 * XVII
DAM8955 55295504C EVANDRO DA FONSECA LEMOS JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DCC7435 55295596C RENILDA LOPES KORBER 5541/2 181 * XVII
DDA1196 55295597C RUBENS LUCIANO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
DDA1196 55295598C RUBENS LUCIANO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
DDA5445 55294713C TANIA MARIA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DEA8050 55295685C ROSEANA MARIA PAES 5541/2 181 * XVII
DEA8050 55295778C ROSEANA MARIA PAES 5541/2 181 * XVII
DJQ5186 55295132C MARCUS VINICIUS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
DKG0115 55295308C ROGERIO EVARISTO 5541/2 181 * XVII
DKR3835 55294715C ANA MARIA POCOL CARNIATO 5541/2 181 * XVII
DMB8542 55292873C VANDERLEI SANTOS SERPA 5541/2 181 * XVII
DMO8487 55295027C JUDITH ROSA 5541/2 181 * XVII
DPN6254 55296181C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DQ16010 55295202C LUIS FERNANDO DOS SANTOS CORREIA 5541/2 181 * XVII
DUP6168 55290358C GRASIELA CRISTINA MACHADO 5541/2 181 * XVII
ETI2003 55293484C OSMAR DA MAIA 5541/2 181 * XVII
GGG7776 55295511C CALMEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
GWP7626 55293068C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
HDK0393 55289485C JULIANA MONTEIRO JUVENICO 5541/2 181 * XVII
HIU6585 55295311C PRISCILA TAUFENBACH DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HOY3551 55295145C JULIANA DE FREITAS NORONHA 5541/2 181 * XVII
HPM4073 55294380C JUAREZ NUNES DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
HRH9793 55294594C LIDOMAR LUIS WARMLING 5541/2 181 * XVII
HRH9793 55294920C LIDOMAR LUIS WARMLING 5541/2 181 * XVII
HXD0115 55290277C GILBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
HXD0115 55295415C GILBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
IBS8796 55295315C JOAO CARMELINDO DE MORAES 5541/2 181 * XVII
IBU8346 55296501C ODETE SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
ICX4951 55292308C ENIO CIPRIANO CAETANO 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55294494C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IIN6594 55291333C MARCOS BRAMORSKI 5541/2 181 * XVII
IIN6594 55294838C MARCOS BRAMORSKI 5541/2 181 * XVII
IJS4672 55291334C PAULO ROBERTO CESCONETTO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
IKR0303 55294839C SANTOS E GALLEGO LANCHONETE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
JPC3646 55290158C MICHELLE CRISTINA ZACCHI 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55295041C CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII
KCTO422 55295613C MARIO ROGERIO DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
KEA0113 55291682C PATRICIA MARLISE GUEDES MORENO JUNGES 5541/2 181 * XVII
KMI9108 55291337C JORGE LUIZ NETO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
KMJ8174 55292691C BENTO VIEIRA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
KMM7207 55713429B BRUNA DE BORBA 5541/2 181 * XVII
KZR2321 55295422C REGINALDO ANTONIO RONCHI 5541/2 181 * XVII
LNB0953 55294732C GESSINEI VIEIRA MACHADO 5541/2 181 * XVII
LOH1600 55294843C VALDENIR ANTONIO MARCON 5541/2 181 * XVII
LOS1960 55295157C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55295045C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LWT6642 55291912C VANDERNEI MACHADO 5541/2 181 * XVII
LWT6642 55295704C VANDERNEI MACHADO 5541/2 181 * XVII
LWU8682 55294928C CARLOS EDUARDO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LWZ3399 55291033C MATEUS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LWZ3399 55292218C MATEUS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LWZ3399 55292428C MATEUS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LWZ3399 55292429C MATEUS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LWZ3896 55294733C WALDENAR VALDEVINO BARBOSA 5541/2 181 * XVII
LXH1738 55294733C OSNI BRUHMULLER 5541/2 181 * XVII
LXH5949 55295706C VALDIR BERNARDO 5541/2 181 * XVII
LXI8584 55291691C JOSE LINO DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
LXL2357 55295619C CLAUDINEI NOGUEIRA AGOSTINHO 5541/2 181 * XVII
LXR1086 55294009C CURT GOLDCKER 5541/2 181 * XVII
LXS5441 55294606C ESTELITA DE OLIVEIRA COSTA 5541/2 181 * XVII
LXS8965 55284807C JOAO FIDELIS 5541/2 181 * XVII
LYA7153 55294933C FABIANO COMPAGNONI 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55294502C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55294739C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55295327C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII

LYI9102 55292696C DULCE DO AMARAL PIMENTEL 5541/2 181 * XVII
LYK9208 55295841C RODRIGO ANTONIO GARCIA 5541/2 181 * XVII
LYO1703 55294845C NOEL AGOSTINHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYQ0962 55295168C SONIA REGINA ZAGONEL 5541/2 181 * XVII
LYQ0962 55295169C SONIA REGINA ZAGONEL 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55295708C ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYS8496 55295784C PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 5541/2 181 * XVII
LYX5365 55291484C NILZA MACHADO DOS PASSOS 5541/2 181 * XVII
LYZ7150 55291249C PEDRO LUIS CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LZF7288 55295527C EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA 5541/2 181 * XVII
LZG9708 55295331C GISCARDI ROUSSEAU RAMOS 5541/2 181 * XVII
LZO4852 55294512C RUDINEI CALDEIRA ALVES 5541/2 181 * XVII
LZP1110 55295440C VIVIANE NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
LZP5482 55290440C SFA TRANSPORTES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
LZQ7648 55294944C VALDIRENE MENDES ROSA 5541/2 181 * XVII
LZQ7648 55294945C VALDIRENE MENDES ROSA 5541/2 181 * XVII
LZS8952 55295175C ROSELETE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZW8262 55295338C RONALDO APARECIDO SOARES IEMBO 5541/2 181 * XVII
MAE5969 55295630C OSMAR BATISTA 5541/2 181 * XVII
MAE5969 55295631C OSMAR BATISTA 5541/2 181 * XVII
MAI9973 55293800C HUGO VIEIRO 5541/2 181 * XVII
MAK5697 55294852C ROSANE CLARA DUARTE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAL9688 55295533C JOSE PAULO DE SOUZA FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
MAN2452 55294409C DAYANE BEATRIZ NOVAK 5541/2 181 * XVII
MAT0677 55295445C JULIO CESAR LORENCETTI 5541/2 181 * XVII
MAW6021 55289970C ALDAMIR JOSE BARROS 5541/2 181 * XVII
MAX1810 55294283C EDNA LUIZ 5541/2 181 * XVII
MAX5401 55289972C JOEL VALTER BENITS GULARTE 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55291354C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55291355C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55294622C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55295339C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBA5169 55295715C BRASISTEL COMERCIO SERVICOS TELEC LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MBA7071 55295447C ANDRE LUIZ BECK 5541/2 181 * XVII
MBB3561 55294750C MARIA INES LOUREIRO PRATES MIRANDA 5541/2 181 * XVII
MBB6091 55292050C SUZANA HATTENHAUER MICHALAK 5541/2 181 * XVII
MBB7886 55294286C PERCY LOPES 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55293670C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55295248C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBI3588 55295639C CELIO CARLOS ROSA 5541/2 181 * XVII
MBJ0623 55294413C MARTA OLGA DO CARMO 5541/2 181 * XVII
MBJ9033 55294415C JEOVANE RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
MBK5015 55292802C CARLOS HENRIQUE GOMES TOFANO 5541/2 181 * XVII
MBM5358 55293934C GRASIELE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBO2174 55295347C EDERVAL COELHO 5541/2 181 * XVII
MBO4866 55294627C THIAGO ROBERTO SCHROEDER ZIMMER 5541/2 181 * XVII
MBO7521 55294858C ADAIR DA ROSA DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
MBP0823 55290072C ANA MARIA DE BORBA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBQ8338 55294416C RENATO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBQ8968 55290073C JAIRO JARACESKI 5541/2 181 * XVII
MBV7780 55291412C SERGIO MOTA FRANCA 5541/2 181 * XVII
MBX7845 55294862C DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII
MBX7845 55294957C DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII
MBX7845 55294958C DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII
MBX7845 55295180C DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII
MCA4366 55294629C HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MCD2248 55291413C ESTELA MARI DA LUZ 5541/2 181 * XVII
MCE4936 55295642C ADEMIR FRANCISCO LOPES 5541/2 181 * XVII
MCL0933 55294633C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCL5583 55294423C CLAUDEMAR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCL6652 55295644C PEDRO DA SILVA RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
MCP7739 55289611C BRUNO LOURENCO 5541/2 181 * XVII
MCP8203 55297931C PEDRO PAULO LUCIO FILHO 5541/2 181 * XVII
MCQ1328 55294758C CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE DUTRA 5541/2 181 * XVII
MCS0056 55295543C LUIZ BRAZ DA FONSECA 5541/2 181 * XVII
MCS9191 55294528C MARIA ALAIDE DA SILVA SCHULZE 5541/2 181 * XVII
MCX0045 55294965C OSANIR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCX6006 55294529C PATI NICKI CONFECÇÕES LTDA 5541/2 181 * XVII
MCX6006 55294530C PATI NICKI CONFECÇÕES LTDA 5541/2 181 * XVII
MCY2850 55291269C SEBASTIAO GARCIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCY5628 55295723C LAERCIO HAROLDU BAUER 5541/2 181 * XVII
MDD8815 55295253C RENATA PERALTA FUJIWARA 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55294635C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDF6807 55294966C FLAVIO GOULART LEAL 5541/2 181 * XVII
MDG8896 55294868C PALM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDG9399 55289874C JULIANO DIAS 5541/2 181 * XVII
MDH5786 55295727C ANDRE CIDRAL DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MDLO322 55295080C MARGARETH TEUBER FURTADO 5541/2 181 * XVII
MDM3808 55294037C EDUARDO LUIZ VALENTIM DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
MDM6656 55295549C ELDO FLORES 5541/2 181 * XVII
MDO6729 55294871C VALERIA CASTRO SERPA 5541/2 181 * XVII
MDO7019 55290856C SIMONE DEPIERI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDO7019 55290857C SIMONE DEPIERI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDQ3475 55295551C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDQ8503 55292721C TERCIO WILLIAM QUATRONI 5541/2 181 * XVII
MDR3299 55294639C NELCI JORGE VEIGA 5541/2 181 * XVII
MDS1363 55294433C DIRCE ONEIDE DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
MDU2381 55294214C HALAN GABRIEL FONTES 5541/2 181 * XVII
MDX0404 55294640C VR 4 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55295868C INTUITI MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDX9514 55293827C DANILO AUGUSTO DE PROENCA 5541/2 181 * XVII
MDY1034 55295088C LUIZ HENRIQUE MARTINS 5541/2 181 * XVII
MDY1061 55295192C JOSE PEIXER NETTO 5541/2 181 * XVII
MDZ7018 55294309C CAMILA JOSEANE CORREA 5541/2 181 * XVII
MEB0483 55294766C VALMOR FOGULARI 5541/2 181 * XVII
MEE3573 55290198C JOSE COSTA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MEE8016 55295195C RAFAEL MARIO CATTONI 5541/2 181 * XVII
MEI3232 55294974C MARCOS ANTONIO LEOCADIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEQ5589 55293422C GISLAINE EDUARDO FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MEQ5589 55294438C GISLAINE EDUARDO FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MEQ7468 55295740C GILVANO CABRAL 5541/2 181 * XVII

MET6406 55294773C PRISCILLA CRISTIANE VENERA 5541/2 181 * XVII
MET7593 55294976C ADILSON QUERINO 5541/2 181 * XVII
MET9159 55294977C JOSUE EUGENIO WERNER 5541/2 181 * XVII
MEV4248 55294775C JOSE SALES DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MEW1096 55291623C GILVAN DA SILVA ANASTACIO 5541/2 181 * XVII
MEW2648 55294777C STONEWALL COM DE UTILID DOMES DISTRI IMPORT E EXPORT 5LTS5D41A/ ZME 181 * XVII
MEW3646 55295363C ADRIANE CRISTINE WEBER MARANGONI 5541/2 181 * XVII
MEW6390 55285250C EDSON SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEY7167 55295364C IRMAOS POLEZA COMERCIO DE CONFECES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEZ1730 55295469C CARLA DANIELA GOULARTE 5541/2 181 * XVII
MEZ7380 55292071C GRASIELE SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEZ7728 55290800C MAICON LEDOUX DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MFA2248 55295470C CARMEN REGINA FRANCO GARCIA 5541/2 181 * XVII
MFA5084 55294779C AMADEU JOSE FLORIANO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFB0927 55295450C PLASTICAM INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFC5828 55293039C SILVANO DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
MFE0703 55294883C GISLEINE DOS SANTOS MACHADO 5541/2 181 * XVII
MFG0195 55294981C MARCOS RAFAEL CUNHA FRANZ 5541/2 181 * XVII
MFG1866 55294048C EDNA ADDISON WESTPHALEN 5541/2 181 * XVII
MFH0115 55294780C CELIA MARIA CAMPOS GATTI 5541/2 181 * XVII
MFH0367 55294542C VERTICAL ENGENHARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MFH0367 55295094C VERTICAL ENGENHARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MFJ3837 55294983C FABIANE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFK9891 55295653C ALVIR FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFL0266 5529749C ANA CAROLINA WINTERLE 5541/2 181 * XVII
MFN3164 55294543C SIVONEI APARECIDA SILVEIRA DE BITENCOURT 5541/2 181 * XVII
MFO1166 55295750C RAINOLDO UESSLER 5541/2 181 * XVII
MFO2994 55292816C ALEXANDRA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFO8788 55295258C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFO8788 55295367C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFO8788 55295564C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFR5430 55294987C ARI OLIVO FORTES 5541/2 181 * XVII
MFR6767 55295655C GILVAN DA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFS0711 55295098C HELIENAI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFS2017 55295655C SILVANA MARIA DA SILVA RAVACHE 5541/2 181 * XVII
MFS5945 55295657C JAQUELINE SCHUCK 5541/2 181 * XVII
MFS9596 55295658C ALAN PATRIK DA CUNHA RAMOS 5541/2 181 * XVII
MFT4481 55293552C AMARILDO FORMENTO 5541/2 181 * XVII
MFT8929 55294688C GUSTAVO ROBERTO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MFV1960 55296639C RAFAEL SABINO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFV6220 55295099C DELAUDINO JOAO DUTRA ME 5541/2 181 * XVII
MFW1013 55294446C VANESSA LUIZA MARTINELLI LEVANDOWSKI 5541/2 181 * XVII
MFW9439 55294786C FP TRANSPORTES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFY5532 55290810C MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 * XVII
MG3712 55291427C INDUSTRIA DE FERRAMENTAS KWC LTDA 5541/2 181 * XVII
MGC4632 55294992C BC2C MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGG1755 55291184C JOSIAS HINTZ 5541/2 181 * XVII
MGH9618 55291290C M.J.L. MONTAGEM E CLIMATIZACAO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGJ3610 55296933C NERI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGL3812 55291833C PLANU S PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA 5541/2 181 * XVII
MGL5400 55291967C JOANA OLIVEIRA TIBURCIO 5541/2 181 * XVII
MGO8781 55293230C MARCOS ARROIO 5541/2 181 * XVII
MGQ6260 55290695C MIGUEL FERRAZ DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MGU3934 55296243C CELICE FISCHER FINKBEINER 5541/2 181 * XVII
MGU9213 55295108C PEDRO MARQUEZ 5541/2 181 * XVII
MGV7894 55291637C MARIA ISABEL CARDOZO 5541/2 181 * XVII
MGZ7101 55294994C CLEVERSON THIAGO DE ASSIS 5541/2 181 * XVII
MGZ8644 55295379C SERGIO WALMIR DE ARAUJO 5541/2 181 * XVII
MGZ8644 55295572C SERGIO WALMIR DE ARAUJO 5541/2 181 * XVII
MHA1024 55284075C ELIANE FERNANDES MACEDO DIELEN 5541/2 181 * XVII
MHE5280 55289797C GEORGIA CARDOSO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHH0083 55294658C PAULO RICARDO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MHJ6044 55295768C CESAR LUIZ HENKEMEIER 5541/2 181 * XVII
MID2470 55295911C PEDRO IVO GUALBERTO MALSCHITZKY ALVES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MIG3007 55294998C PEDRO ROCHA DE ALCANTARA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MJA0905 55294661C ANNE MARIE WERNINGHAUS TAVARES 5541/2 181 * XVII
MJB2060 55289364C EVELIN ARAUJO CABRERA 5541/2 181 * XVII
MJH9300 55291391C JOSE EDUARDO CAPUTO 5541/2 181 * XVII
MJR2550 55294802C MARCELO CEZAR PEREIRA FURTADO 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 652/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAG3482 54698120C MARCOS ANTONIO DE FARIA 5541/1 181 * XVII
ADB7997 54697168C REINALDO KARNOPP 5568/0 181 * XIX
AEF8008 54699101C OSMAR MARINO KOLASSO 5541/1 181 * XVII
AEG9508 54698505C LUIZ CARLOS DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
AEL9997 54698632C ILCA POLLNOW 5541/6 181 * XVII
AFP8492 54698611C RUBIA MARA STOLFI 5550/0 181 * XVIII
AHC7586 54697640C JOSE DARIO DE OLIVEIRA 5452/1 181 * VIII
AJL4525 54702820C ALFREDO LAZIO DA SILVA 6122/0 214 * I
AKF7205 54697126C MARIA CELENE LUPATO 5541/5 181 * XVII
AOR0449 54698045C MARCELO LUIZ VELTER 5541/1 181 * XVII
CAS5902 54702247C MESSIAS SANTOS MULLER 5819/1 193
CKN1360 54696952C SAULO DE VILLA LUCIANO 5541/6 181 * XVII
CLF5850 54698503C JUCINEIA SBARAINI 5550/0 181 * XVIII
CMA4805 54697132C NABOR JEREMIAS 5541/1 181 * XVII
DCC5343 54699322C MOBILIIA COM E IND DE MOVEIS PLAST LTDA ME 5541/5 181 * XVII
DNA0410 54702157C GILDA MARIA ALVES 5541/1 181 * XVII
GZD3499 54702450C MARCELLE VASCONCELOS GUERRA 5568/0 181 * XIX
HOX3353 54697102C EDUARDO LUIS VENANCIO 5541/6 181 * XVII
HOX3785 54702841C CLAUDIO CAETANO APOLINARIO 5541/1 181 * XVII
HPV5100 54702289C TABITA DE OLIVEIRA NICKEL 5568/0 181 * XIX
IBK0097 54702637C BRUNO SOUZA BECKER 5541/1 181 * XVII
IMR4407 54702895C CRISTIAN SBARDELOTTO 5509/0 181 * XIII
JFV7265 54697683C SANTO COMERCIO DE CAMISAS LTDA ME 5541/1 181 * XVII
KUV8391 54697008C MARCIA DA SILVA FERREIRA 5568/0 181 * XIX
LPO0630 54697087C LILIANE SARMENTO 6050/2 208

LXP1768 54699161C ELIO XAVIER DA CRUZ 5550/0 181 * XVIII
LYB0075 54696460C ALSEMIR GIOVANONI 5550/0 181 * XVIII
LYM5920 54697043C ROLF FUNK NETO 5541/1 181 * XVII
LYZ7150 54702118C PEDRO LUIS CARDOSO 5568/0 181 * XIX
LZO1992 54696954C ELISETE NOEMI SILVEIRA DA ROSA ANDRADE 5541/1 181 * XVII
LZT8192 54697555C ILMO RODRIGUES 5568/0 181 * XIX
LZV6975 54697511C ROSIMERI LORENZI DA ROSA 5541/5 181 * XVII
LZY7947 54699285C GILSON ROBERTO HARTELT 5541/1 181 * XVII
MAF2236 54697136C CARMEN MARISA HERTZOG 5460/0 181 * IX
MAK8499 54702208C ADRIANA LEITZKE 5568/0 181 * XIX
MAO2287 54698059C GILSON CARLOS PEREIRA 5541/6 181 * XVII
MBB3674 54702725C ROBERTO JOSE SIEG 6050/1 208
MBC1817 54701572C ERON LUIZ ROSSETIM DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MBD8313 54699664C ANDREIA GORETE DOS SANTOS DUTRA GAIO 5509/0 181 * XIII
MBI3588 54697158C CELIO CARLOS ROSA 5452/1 181 * VIII
MCB5480 54698579C GERVASIO LEANDRO MACHADO 5541/1 181 * XVII
MCR0136 54701671C JOSE CARLOS DA SILVA 5550/0 181 * XVIII
MCV6892 54699328C GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MCW4906 54697143C NUNI ACESSORIA TECNICA E PARTICIPACOES LTDA 5550/0 181 * XVIII
MDD8815 54699302C RENATA PERALTA FUJIWARA 5568/0 181 * XIX
MDL2824 54697557C FRANCISCO CARLOS CORREA 5550/0 181 * XVIII
MDQ7573 54696958C JULIANA NASSIF AZEN CEMIN DA ROSA 5550/0 181 * XVIII
MDU0438 54702838C ENRICK TAVARES BARCAROLO 5541/1 181 * XVII
MDZ1511 54697665C FABIO EDUARDO PEREIRA RAPOUSO 5541/1 181 * XVII
MDZ4767 54699677C FLORICULTURA CRAVO CANELA FLOR LTDA - ME 5509/0 181 * XIII
MED3187 54701839C VALMIR LEONCIO 5460/0 181 * IX
MED7155 54697556C ADELMO BALSANELLI 5541/1 181 * XVII
MES2849 54697604C VALDINEI VALDIR DE BORBA 7064/0 244 * IV
MEU2633 5469733C JAMIR ANTONIO ERHARDT 5541/6 181 * XVII
MEV1763 54699109C GIVALDO GODOY PEREIRA 5541/6 181 * XVII
MEV9026 54702836C PAULO ROBERTO PINTO 5606/0 182 * IV
MEW4707 54699532C MARCELO PISSININ SOSELLA 5550/0 181 * XVIII
MEY7167 54699115C IRMAOS POLEZA COMERCIO DE CONFECES LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MEZ3512 54697071C JURANDIR RODRIGUES LIMA 5541/1 181 * XVII
MFB1029 54697083C NATHASHA DABERKOW VIEIRA 5550/0 181 * XVIII
MFL6140 54697479C ARNOLDO BERNARDO DA SILVA 5410/0 181 * IV
MFS8210 54702919C RICARDO JOSE REIMER 5568/0 181 * XIX
MFT3275 54697134C NILVA MARIA JUNG 5568/0 181 * XIX
MGB1274 54697032C ANA KARINA DE OLIVEIRA ZACCHI 5541/1 181 * XVII
MGD1368 54699138C MAGALI EDNA ASSING HEMKEMEIER 5681/0 184 * I
MGT1655 54701259C RAMON DE CASTRO FRANCO 5541/1 181 * XVII
MGV7245 54696472C SELUANDRO CARLOS DE ASSIS 5550/0 181 * XVIII
MHC3007 54702939C REGIANE WOJCIKOVSKI SOARES PEREIRA 5460/0 181 * IX
MJC2008 54699657C AUPEX ASSESSORIA PEDAGOGICA U E CAPACITACAO PROF LTD54568/0 181 * XIX
MMJ1978 54697177C MARCIO DA SILVA VARGAS 5550/0 181 * XVIII
MYJ6867 54702025C CRISTIANE BITTENCOURT 5452/1 181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

CONTRATOS

SECRETARIA DA FAZENDA

Comunicado nº 01/2010
16 de Abril de 2010.

Em

A SEFAZ - Secretaria da Fazenda comunica que em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que a relação dos pagamentos efetuados a fornecedores no exercício de 2009 encontra-se disponível no mural da Unidade de Contabilidade Geral.

Flávio Martins Alves
Diretor Executivo

Rogério José Dallabona
Gerente da Unidade de Contabilidade Geral

SECRETARIA DA FAZENDA

Comunicado nº 02/2010
16 de Abril de 2010.

Em

A SEFAZ - Secretaria da Fazenda comunica que em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que a relação dos pagamentos efetuados a fornecedores no período de 1º de Janeiro a 16 de Abril de 2010 encontra-se disponível no mural da Unidade

de Contabilidade Geral.

Flávio Martins Alves
Diretor Executivo

Rogério José Dallabona
Gerente da Unidade de Contabilidade Geral

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE – FELEJ

EXTRATO DE CONTRATO

Solicitamos publicação no Jornal do Município o extrato de Contrato do Edital de carta Convite nº 005/2010

CONTRATO Nº 009/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de uma Máquina Impressora Fotocopiadora Multifuncional.

EMPRESA: Selbetti Gestão de Documentos Ltda

VALOR: R\$ 9.855,00

PRAZO: 31 de Dezembro de 2010

MODALIDADE: Menor Preço Global

Joinville, 16 de Abril de 2010

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente Unidade Adm. Financeira

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº: 043/2010

DATA: 30/03/2010.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 038/2010.

CONTRATADA: ESFERA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de consultoria em educação ambiental.

VALOR: R\$ R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 8 meses.

Nº: 044/2010

DATA: 31/03/2010.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2010.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM CABRAL.

OBJETO: Desenvolvimento do programa “Parceiros para a Excelência – PAEX”.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Nº: 045/2010

DATA: 12/04/2010.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 035/2010.

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o Programa de Ginástica Laboral para funcionários da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 062/2007

DATA: 19/03/2010.

BASE LEGAL: Credenciamento nº 042/2007

CONTRATADA: SICREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 019/2009

DATA: 06/03/2010.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2009

CONTRATADA: ORBDISK SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Renovação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste contratual de 0,2556%.

VALOR: R\$ 150.842,01 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 071/2007

DATA: 12/04/2010.

BASE LEGAL: Credenciamento nº 042/2007

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Reajuste de acordo com o índice previamente previsto no Credenciamento.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 081/2007

DATA: 14/04/2010.

BASE LEGAL: Credenciamento nº 042/2007

CONTRATADA: BANCO ABN REAL S.A.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 106/2008

DATA: 05/04/2010.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2008

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 017/2006

DATA: 13/04/2010.

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 004/2006

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em 06 (seis) meses, reajuste contratual de 0,2556% e esclarecimento da Cláusula Quinta do Contrato 017/2006.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 032/2009

DATA: 01/04/2010.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2009

CONTRATADA: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em mais 12 (doze) meses.

Joinville, 15 de abril de 2010.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville- IPPUJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: **nº02/2010**

Tomada de Preços **nº02/2010**

Contratado: Soma Auditoria Métodos Organizacionais e Sistemas
Objeto: Contratação de serviços de Auditoria Pública Independente (exercício 2009) para o programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais- Linha Verde – FONPLATA.

Valor total: R\$14.340,90 (catorze mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária:

15.451.0016.1.001026.4.1.00.3.3.3.90.00.00.00.00- Código reduzido (16) Contrapartida;

15.451.0016.1.001026.0.1.86.3.4.4.90.00.00.00.00- Código reduzido (17) FONPLATA.

Vigência: 05/04/2010 à 05/07/2010

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 036/2010, cujo objeto é a aquisição e instalação de ETE Compacta na localidade do Morro do Amaral, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira da sessão, adjudicando o objeto licitado à empresa WHITE MARTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., pelo valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Joinville, 14 de abril de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

045 – JAIME PEDRO TURNES & CIA LTDA

DATA: 15 de abril de 2010.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e vestuário para os Agentes de Trânsito da CONURB.

PRAZO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias após o dia 15/04/2010.

VALOR: R\$ 13.816,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO

007 – COMERCIAL DOIS MILÊNIO LTDA – EPP.

DATA: 15 de abril de 2010.

OBJETO: Aquisição de Papel Higiénico.

PRAZO: 15/04/2010 à 31/12/2010.

VALOR: R\$ 15.180,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ - 2º Termo Aditivo ao contrato n.º 018/2009-F – Aditamento em 25,00%.

DATA: 05 de abril de 2010.

OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto e bomba para concretagem.

VALOR: R\$ 19.737,50

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

DEBY OFFICE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME - 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 027/2009-F – Aditamento em 17,54%.

DATA: 14 de abril de 2010.

OBJETO: Aquisição de Desktop, Monitores LCD e Notebooks.

VALOR: R\$ 4.314,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

042 – CONTRULAJE COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

DATA: 15 de abril de 2010.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para o se-

tor de Praças e Jardins.

PRAZO: 15/04/2010 à 31/12/2010

VALOR: R\$ 113.400,00

043 – CORREA NETO EMPREITEIRA MÃO DE OBRA

DATA: 15 de abril de 2010.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de peças de reposição e manutenção de parquinhos infantis.

PRAZO: 15/04/2010 à 31/12/2010

VALOR: R\$ 79.800,00

044 – JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DATA: 15 de abril de 2010.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para o setor de Praças e Jardins.

PRAZO: 15/04/2010 à 31/12/2010

VALOR: R\$ 4.149,60

APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 106/2009-F – 25% do valor inicial do contrato.

DATA: 14 de abril de 2010.

OBJETO: Fornecimento parcelado dos produtos para o Setor de Praças Calçadas e Jardins da CONURB.

VALOR: R\$ 7.126,50

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

6º Termo Aditivo Data: 01/02/10

Contrato n.º 244/07 Data: 18/09/07

Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: adita o contrato suprimindo seu valor em 56,07%, equivalente a R\$ 1.301.446,10, a alteração se faz necessária tendo em vista que algumas ruas que inicialmente faziam parte do objeto acabaram sendo aproveitadas em outros convênios, de acordo com MI n.º 72/UP - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

5º Termo Aditivo Data: 18/02/10

Contrato n.º 027/09 Data: 19/03/09

Contratada.: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Referente.: adita o Contrato, prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/04/2011, de acordo com a Cláusula Quinta “5.1 e o art. 57 da Lei n.º 8.666/93”, conforme MI n.º 29/UCP - Secretaria de Administração.

2º Termo Aditivo Data: 30/03/10

Contrato n.º 026/09 Data: 18/03/09

Contratada.: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 29/06/2010, essa alteração se faz necessária para que possamos continuar recebendo os materiais ainda não entregues e dar continuidade nos serviços de manutenção, em atendimento ao MI n.º 287/UO da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração, interino

Francieli Cristini Schultz Peralta
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

140/2010 HEXIS CIENTÍFICA S/A

DATA: 10/03/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Monitoramento da Quantidade de Água da Chuva, Vazão dos Rios e Informática no âmbito do Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 87.132,19 (oitenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos)

142/2010 CIVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

DATA: 01/03/2010

OBJETO: Aquisição de móveis para Secretaria de Gestão de Pessoas.

PRAZO: 90 dias

VALOR: R\$ 13.809,00 (treze mil, oitocentos e nove reais)

146/2010 ANTONIO ANDRIOLI ME

DATA: 03/03/2010

OBJETO: Para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 96.552,00 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

147/2010 Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda

DATA: 10/03/2010

OBJETO: Para execução de reforma em Escolas Municipais e CEIs, com fornecimento de materiais e mão de obra.

PRAZO: 150 dias

VALOR: R\$ 656.317,27 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)

149/2010 EJS ENGENHARIA LTDA

DATA: 08/03/2010

OBJETO: Para fornecimento e instalação de peças em concreto pré-moldadas “tipo L” e reconformação de contenção de desnível na Rua Itabaiana – final de rua sem saída.

PRAZO: 120 dias

VALOR: R\$ 36.377,10 (trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)

153/2010 SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DATA: 15/03/2010

Secretaria de Administração

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 6.420.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais)

154/2010 ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA

DATA: 15/03/2010

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

155/2010 IMPRENSA NACIONAL

DATA: 04/03/2010

OBJETO: Para prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

161/2010 ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA

DATA: 15/03/2010

Fundação Cultural de Joinville - FCJ

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

162/2010 ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA

DATA: 15/03/2010

Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)

165/2010 SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DATA: 15/03/2010

Fundo Municipal do Meio Ambiente

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais)

166/2010 SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DATA: 15/03/2010

Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

167/2010 SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DATA: 15/03/2010

Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

168/2010 SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DATA: 15/03/2010

Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

169/2010 SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DATA: 15/03/2010

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

OBJETO: Para prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, através da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

175/2010 VIDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

DATA: 22/03/2010

OBJETO: Fornecimento materiais de limpeza e higiene e diversos para atender a Secretaria de Administração.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 12.400,20 (doze mil, quatrocentos reais e vinte centavos)

176/2010 BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

DATA: 22/03/2010

OBJETO: Fornecimento materiais de limpeza e higiene e diversos para atender a Secretaria de Administração.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 13.038,50 (treze mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)

178/2010 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA

DATA: 22/03/2010

OBJETO: Fornecimento materiais de limpeza e higiene e diversos para atender a Secretaria de Administração.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 7.483,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

179/2010 BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

DATA: 22/03/2010

OBJETO: Fornecimento materiais de limpeza e higiene e diversos para atender a Secretaria de Administração.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 36.203,10 (trinta e seis mil, duzentos e três reais e dez centavos)

180/2010 VIDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

DATA: 22/03/2010

OBJETO: Fornecimento materiais de limpeza e higiene e diversos para atender a Secretaria de Administração.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 9.184,20 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

186/2010 EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRI-MAR LTDA

DATA: 23/03/2010

OBJETO: Para reforma emergencial em Unidades Escolares e CEI's atingidos por temporais.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 619.669,75 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

191/2010 PAULO BEZ BATTI – O COMERCIANTE - ME

DATA: 30/03/2010

OBJETO: Locação de veículos.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)

192/2010 PAULO BEZ BATTI – O COMERCIANTE - ME

DATA: 30/03/2010

OBJETO: Locação de veículos.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

193/2010 COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOINVILLE – COOPERCRED DE JOINVILLE

DATA: 31/03/2010

OBJETO: Para credenciamento de estabelecimentos bancários e/ou conveniados e demais entidades que operem recebimentos no padrão FEBRABAN para recolhimento de tributos municipais e demais contribuições.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1,00 (um real) por documento recolhido nas Agencias Bancárias ou Lotéricas

194/2010 SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA

DATA: 31/03/2010

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

196/2010 BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

DATA: 07/04/2010

OBJETO: Fornecimento de cimento.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis

mil reais)

198/2010 INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA: 07/04/2010

OBJETO: Fornecimento de pó-de-pedra.

PRAZO: até 31/12/2010

VALOR: R\$ 341.760,00 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração, interino

Francieli Cristini Schultz Peralta
Gerente da Unidade de Suprimentos

CÂMARA

Decreto-Legislativo nº 02/10, de 13 de abril de 2010.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE JOINVILLE A MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo o presente decreto-legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Honorário de Joinville ao Dr. Mário José Gonzaga Petrelli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE - EDITAL Nº001 /2008

Prorrogação de Validade do Concurso Público - Edital Nº 001 /2008

Nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 266, de 05 de abril de 2008, fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade para o Concurso Público nº 001/2008, cujos resultados foram homologados pela Portaria 122/2008, publicada no Jornal do Município nº 718, de 06 de junho de 2008. Joinville, 13 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 088/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2010:

- Jair José Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

- Thiago André Braz, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 089/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores

dores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2010:

- Dagoberto Maia, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;
- Thiago André Braz, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 090/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2010:

- Erica Kramel Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 091/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2010:

- Murilo Cesar Schmitz, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 092/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2010:

- Marisete Rengel, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 093/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas

atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2010:

- Arcângelo Domingos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Marisete Rengel, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 094/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2010:

- Levi Rioschi, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;
- Thiago Alberto Serafim, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 095/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de abril de 2010:

- Gilmar Magela Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 096/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de abril de 2010:

- Gilmar Magela Ferreira, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;
- Wanderley Melo Espíndola, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 097/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de abril de 2010:

- Rita de Cassia Francisco, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 098/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de abril de 2010:

- Diego Lucietto, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 099/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de abril de 2010:

- Márcia Maria Alves Michelutti, do cargo de Assessor Parlamentar V da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
- Maria Ironete Maia, do cargo de Assessor Parlamentar V da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 100/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de abril de 2010:

- Maria Ironete Maia, no cargo de Assessor Parlamentar III da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 101/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de abril de 2010:

- Elomir Otto Persike, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 102/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de abril de 2010:

- Eliete Maria de Oliveira Borges, no cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 103/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de abril de 2010:

- Cristiane Schewinski, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 104/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de abril de 2010:

- Alex Alexandro de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 105/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de abril de 2010:

- Wilson Neves, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 106/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de abril de 2010, o vínculo dos servidores,

- Aline Moser Pavesi, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Antonio Coelho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Debora Paiva Godinho, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar II do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- José Laercio Escodel, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Leoci da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Maria Aparecida Bento, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Marisa Britzig, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Maurício dos Passos, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Rafael Tribess, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Renata Rosani de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Silvana Alves Heerdt, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Vanilde Benevenuti, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 107/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores

de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de abril de 2010, o vínculo dos servidores,

- Bianca Dominoni, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Belini Meurer – PT;

- Fernanda Tecla Martins, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Belini Meurer – PT;

- Huelen Cristina Rutsatz de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Belini Meurer – PT;

- Leonardo Gregorio, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Belini Meurer – PT;

- Maria Rita Voss, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar I do Vereador Belini Meurer – PT;

- Miriam Terezinha Mora, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar II do Vereador Belini Meurer – PT;

- Rafael de Souza Soares, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Belini Meurer – PT;

- Roserlei Balsanello, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Belini Meurer – PT;

- Sandra Simone Hanke, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Belini Meurer – PT;

- Valdirene Olivia Borba da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Belini Meurer – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 108/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de abril de 2010, o vínculo dos servidores,

- Arlindo Damasio, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;

- Cleusa Costa, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar II do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;

- Fernanda Diel, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;

- Izolene Erzinger de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;

- João Batista Umbelino, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;

- João Enrique Correia, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;

- José de Souza Cardoso, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;

- Lucinda Rode Schmitz, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

- Nathalie Claude Ceccato, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;
- Orlandina de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.
- Osmar de Mello, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar I do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;
- Sandra Lucia Langer, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar III do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;
- Verginia Selia Motta, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 109/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

- Resolve:
Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de abril de 2010, o vínculo dos servidores,
- Alderico Fhibeen, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Antonio Raimondi, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Arildo de Miranda, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Decio Luiz Goes, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Fernando Luis da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar II do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Jesus Aparecido Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Marilza Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar I do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Rolando Kuster, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Sergio Luiz Faraco Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar III do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Stela Maris Vanessa Dias, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Wilderson Vilsoni Laureano, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
 - Zenaide de Souza Apolinário, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 110/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

- Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de abril de 2010:
- Márcio José da Maia, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;
 - Wagner Holthausen Pedro, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 13 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 111/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

- Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de abril de 2010:
- Márcio José da Maia, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;
 - Wagner Holthausen Pedro, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 55/2008-G
Contrato: 55/2008
Contratada: CLARO S.A.
Objeto: Serviço de telefonia móvel.
Motivo do Termo Aditivo: Renovação contratual referente período de 01/05/2010 a 30/06/2010.
Data: 12/04/2010
Valo do Contrato Estimado para o período: R\$ 15.798,20 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Vigência Contratual: de 01/05/2010 a 30/06/2010.
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 53/2009-B
Contrato: 53/2009
Contratada: Posto Aldi Ltda.
Objeto: Fornecimento de gasolina comum e álcool.
Motivo do Termo Aditivo: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude da diminuição do preço do litro do álcool e da gasolina comum no mercado.
Data: 09/04/2010
Valo do Contrato Estimado para 2010: R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 72/2009-A
Contrato: 72/2009
Contratada: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Objeto: Serviço terceirizado especializado de limpeza, conservação, copeiragem e operação de multifuncionais e guilhotina.
Motivo do Termo Aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011.
Data: 12/04/2010
Valo do Contrato Estimado para 2010: R\$ 479.972,91 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.
Base Legal: art. 61, parágrafo único, e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 24/2010 **Contrato nº: 23/2010**
Objeto: Fornecimento e Instalação de uma Central Telefônica para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2010.
Contratada: Sigmafone Telecomunicações e Informática Ltda.
Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Data: 12/04/2010.
Prazo: 15 (quinze) dias.
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 26/2010 Tomada de Preços nº 16/2010
Contratada: PROVILLE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2010
Valor total: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais)
Data: 12/04/2010.
Prazo: 30 dias.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 25/2010 Convite nº 17/2010
Contratada: FÁBRICA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EDITORAÇÃO DE UM LIVRO JORNALÍSTICO COM EMBASAMENTO HISTÓRICO SOBRE A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2010
Valor total: R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais)
Data: 12/04/2010.
Prazo: 5 (cinco) meses.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 19/2010

Contrato nº: 22/2010

Objeto: Realização de Auditoria de Manutenção da Certificação da Câmara de Vereadores de Joinville em conformidade com a Norma NBR ISO 9001:2008 com Auditoria anual.

Contratada: Bsi Brasil Sistemas de Gestão Ltda.

Valor: R\$ 4.592,40 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Data: 12/04/2010.

Prazo: 31/12/2010.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Patrício Destro

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 24/2010 Tomada de Preços nº 16/2010

Contratada: ANDAR INFORMÁTICA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2010

Valor total: R\$ 13.739,45 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 12/04/2010.

Prazo: 30 dias.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 25/2009-D

Contrato: 25/2009

Contratada: EMBRASP - Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial LTDA.

Objeto: Serviço terceirizado especializado de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de TV e alarme (incluindo a instalação, manutenção e fornecimento dos equipamentos em regime de comodato) na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da homologação da Convenção Coletiva de Vigilância 2010/2011.

Data: 23/03/2010

Valo do Contrato Estimado para 2010: R\$ 499.402,64 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Base Legal: art. 61, parágrafo único, e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

Onde se lê:

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº12/2009

Dispensa por limite/2009

Contratado: Expresso Digital Provedor de Acesso e Informações Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem do website da Fundação IPPUJ.

Justificativa...:

Justifica-se o ato, em face que o serviço de hospedagem do website da Fundação IPPUJ, será efetuado pelos servidores da Prefeitura de Joinville.

Valor total: R\$699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Vigência: O presente distrato entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2010.

Data: 26/02/2010

Leia-se:

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº12/2009

Dispensa por limite/2009

Contratado: Expresso Digital Provedor de Acesso e Informações Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem do website da Fundação IPPUJ.

Justificativa...:

Justifica-se o ato, em face que o serviço de hospedagem do website da Fundação IPPUJ, será efetuado pelos servidores da Prefeitura de Joinville.

Valor total: R\$599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: O presente distrato entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2010.

Data: 05/04/10

Luiz Alberto de Souza

Diretor Presidente

CONURB

Na publicação do **EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BEM PÚBLICO, QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**, (Página 3 – Jornal do Município – Ano 16 Nº 816 – segunda-feira, 15 de março de 2010).

Onde se lê, a data base para a transferência será dia 09 de dezembro de 2009, leia-se, a data base para a transferência será dia 09 de outubro de 2009.

CARLITO MERSS

Prefeito Municipal

MARCOS ODAINAI

Secretário de Administração

MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA

Diretora Presidente da PROMOTUR

TUFI MICHREFF NETO

Diretor Presidente da CONURB

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 097/2009**

Publicado no Jornal do Município, de 25 de março de 2010, pág. 50, Edição nº 817.

ONDE SE LÊ

Nº: 037/2010

DATA: 17/03/2010

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2010.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA

ADRI MAR LTDA.

OBJETO: fornecimento e instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário no trecho Portal do Mar no bairro Espinheiros

VALOR: R\$ 195.844,90 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 06 meses.

LEIA-SE

Nº: 037/2010

DATA: 17/03/2010

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 097/2009.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRI MAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando o fornecimento e instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário no trecho Portal do Mar no bairro Espinheiros.

VALOR: R\$ 195.844,90 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 06 meses.

Joinville/SC, 15 de abril de 2010.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ERRATA**

Contrato n.º 488/08 Data: 31/10/08

Contratada.: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município repactua o valor deste Contrato, referente aos postos pertencentes à Secretaria de Administração, pelo índice "IGPM", nos termos da Cláusula Terceira - 3.2, referente ao período de nov/2008 a out/2009, em -1,30% (menos um vírgula trinta por cento) bem como observando os pisos salariais expressos na Convenção Coletiva de Trabalho, passando o valor mensal de R\$ 182.350,82 para R\$ 195.927,13, de acordo com solicitação da empresa, Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 038, de 23 de fevereiro de 2010 e Convenção Coletiva de Trabalho registrada do MTE em 20 de fevereiro de 2009. Os efeitos do presente termo retroagem a 01 de fevereiro de 2009.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município repactua o valor unitário licitado deste Contrato, referente aos postos pertencentes à Secretaria de Administração, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE em 20 de fevereiro de 2009, sendo seus efeitos retroativos a 01.02.2009 (tabela repactuada abaixo).

2º) A presente repactuação implica, também, na aplicação ao valor unitário licitado, do percentual de -1,30%, referente ao IGPM, nos termos da Cláusula Terceira - 3.2 do contrato, apurado no período de nov/2008 a out/2009, sendo seus efeitos retroativos a 01.11.2009 (tabela repactuada abaixo).

Em ambos os casos a presente repactuação é aplicada com amparo na solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 038, de 23 de fevereiro de 2010.

Márcio Murilo de Cysne

Secretário de Administração, interino

Francieli Cristini Schultz Peralta

Gerente da Unidade de Suprimentos

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.